

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/01/2022 às 16:42:10 foi protocolizado o documento sob o N° 04518/22 da subcategoria PPA - Plano Plurianual , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Tully Cesar Vieira Vasconcelos.

Número da Lei/Ano: 1506/2021

Período: 2022/2025

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data e Aprovação: 06/12/2021

Data de Publicação: 01/01/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	55216b681287421419e1499b53460dcb
10) Outros Anexos	Não	
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	c62eccacbcf59b89ea29a530a87ca201
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	8bb055013215fafca44db0f7008664ad
4) Estimativa da Receita	Sim	daf7c44ef58b4d790319bf0ebf91b630
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	a7d59f9cca1ea6f71a0c32cd6e565058
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	be23074fc0a64a20ed492877d00f3f1f
7) Despesa por Função	Sim	c806aa5c633406d321ca7a5a4c228afa
8) Despesa por Subfunção	Sim	e11d70741948ea11816565a7162b740b
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Não	

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

LEI Nº 1.506/2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO
2022-2025.**

A Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe aprovou e eu, o Prefeito Constitucional, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos que são partes integrantes desta lei.

Art.2º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art.3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art.4º - A alteração ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvando o disposto no § 8º deste artigo.

§ 1º - Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos três exercícios seguintes.

§ 2º - É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvando o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º - A proposta de alteração ou inclusão de programas conterà, no mínimo:

I – Diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – Identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º - A proposta de exclusão de programa conterà exposição das razões que a justifique.

§ 5º - Considera alteração de programa:

I – Adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;

II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º - As alterações do Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º - Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º - A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º - Conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 697/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022 são as seguintes:

I – Promover a proteção social e mitigar a vulnerabilidade da população;

II – Educar os cidadãos do município para o exercício da cidadania;

III – Promover a cultura, esporte, lazer e turismo para o desenvolvimento social;

IV – Executar ações voltadas para sustentabilidade ambiental e econômica;

V – Realizar ações que promovam o acesso da população a ações e serviços de saúde;

VI – Ofertar infraestrutura dinâmica e integrada;

VII – Realizar uma gestão eficiente e transparente;

VIII – Promover uma agricultura sustentável e prestar apoio aos agricultores e produtores do município;

IX – Promover o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico local.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Rio do Peixe-PB, em 06 de dezembro de 2021.


Luiz Claudino de Carvalho Florêncio
Prefeito Constitucional

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025, nos termos do §1º, art. 165 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de São João do Rio do Peixe.

O Plano Plurianual é um instrumento para o Planejamento Estratégico do município, ou seja, para organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.

O Planejamento Estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presentes e futuras, com a visão de futuro desejada para o município.

O PPA 2022-2025 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde, educacional e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.

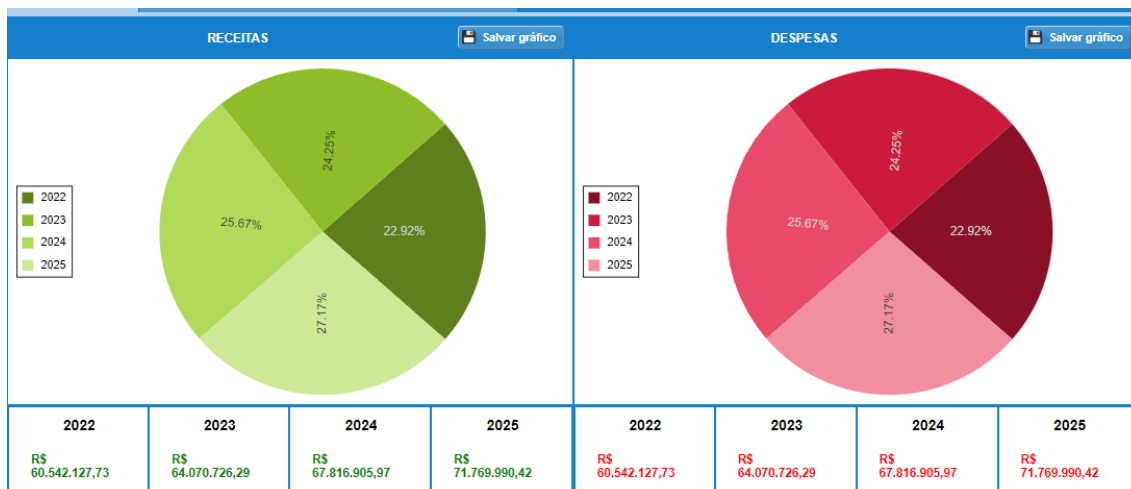
Para a elaboração do PPA 2022-2025 foi levado em consideração o cenário macroeconômico do país, com ênfase na evolução do Produto Interno Bruto – PIB e a da inflação. Nesse contexto, os indicadores macroeconômicos utilizados na elaboração do PPA 2022-2025 foram os seguintes:

Indicador	2021	2022	2023	2024
IPCA (%)	7,11	3,93	3,25	3,00
PIB (%)	5,27	2,00	2,50	2,50

Fonte: Boletim FOCUS – 20/08/2021

O PPA 2022-2025 consolidou os objetivos constantes do Plano de Governo e as oportunidades que as ações da União e do Estados podem criara para o Município.

Abaixo é possível ter uma visão geral das receitas e despesas consolidadas do Plano Plurianual 2022-2025 do município de São João do Rio do Peixe, conforme demonstrado no gráfico.



Considerando os parâmetros macroeconômicos citados anteriormente a projeção das receitas para o quadriênio 2022-2025 é o seguinte:

Descrição	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	R\$ 57.234.850,99	R\$ 60.590.642,39	R\$ 64.155.669,75	R\$ 67.916.830,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 2.828.631,15	R\$ 2.998.349,02	R\$ 3.178.249,92	R\$ 3.368.944,93
Contribuição p/ o Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.357.309,64	R\$ 1.437.148,23	R\$ 1.525.157,12	R\$ 1.616.346,55
Receita Patrimonial	R\$ 96.000,00	R\$ 101.760,00	R\$ 107.865,60	R\$ 114.337,55
Transferências Correntes	R\$ 52.264.186,98	R\$ 55.323.338,53	R\$ 58.570.547,69	R\$ 61.996.921,46
Outras Receitas Correntes	R\$ 688.723,22	R\$ 730.046,61	R\$ 773.849,42	R\$ 820.280,37
Receitas de Capital	R\$ 3.307.276,74	R\$ 3.480.083,90	R\$ 3.661.236,22	R\$ 3.853.159,56
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 34.185,00	R\$ 36.236,10	R\$ 38.410,27	R\$ 40.714,88
Transferências de Capital	R\$ 3.273.091,74	R\$ 3.443.847,80	R\$ 3.622.825,95	R\$ 3.812.444,68
Total	R\$ 60.542.127,73	R\$ 64.070.726,29	R\$ 67.816.905,97	R\$ 71.769.990,42

A classificação institucional reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964). Os órgãos orçamentários, por sua vez, correspondem a agrupamentos de unidades orçamentárias. As dotações são consignadas às unidades orçamentárias, responsáveis pela realização das ações.

Em relação as despesas por unidade orçamentária, segue detalhamento adiante:

Descrição	2022	2023	2024	2025
Câmara Mun. De São João do Rio do Peixe	R\$ 1.991.002,83	R\$ 2.110.462,99	R\$ 2.237.090,76	R\$ 2.371.316,22
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.148.525,72	R\$ 1.217.437,23	R\$ 1.290.483,47	R\$ 1.367.912,46
Procuradoria Geral do Município	R\$ 364.434,69	R\$ 386.300,74	R\$ 409.478,81	R\$ 434.047,53
Secretaria de Administração	R\$ 1.188.492,24	R\$ 1.259.801,75	R\$ 1.335.389,86	R\$ 1.415.513,24
Secretaria de Finanças e Planejamento	R\$ 4.879.443,37	R\$ 5.021.038,14	R\$ 5.372.777,12	R\$ 5.561.868,58
Secretaria de Educação	R\$ 20.802.246,18	R\$ 22.023.773,93	R\$ 23.315.331,98	R\$ 24.681.071,56
Secretaria de Saúde	R\$ 3.809.614,42	R\$ 4.029.821,62	R\$ 4.263.499,56	R\$ 4.510.787,94
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 14.304.821,11	R\$ 15.146.259,89	R\$ 16.049.214,77	R\$ 16.997.444,79

Sec. De Obras, Serv. Urbanos e Infraestrutura	R\$ 7.170.600,17	R\$ 7.699.906,17	R\$ 8.057.160,54	R\$ 8.614.360,16
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 967.155,30	R\$ 1.025.184,63	R\$ 1.086.695,69	R\$ 1.151.897,43
Secretaria de Assistência Social	R\$ 924.788,49	R\$ 980.275,78	R\$ 1.039.092,32	R\$ 1.101.437,90
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.319.163,57	R\$ 1.398.313,40	R\$ 1.482.212,15	R\$ 1.571.144,86
Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolesc	R\$ 55.299,88	R\$ 58.617,88	R\$ 62.134,93	R\$ 65.863,05
Secretaria de Comunicação e Tec. Da Informação	R\$ 270.549,77	R\$ 286.782,76	R\$ 303.989,73	R\$ 322.229,10
Secretaria de Juventude, Esporte e Turismo	R\$ 288.448,39	R\$ 305.755,30	R\$ 324.100,60	R\$ 343.546,65
Secretaria de Transportes	R\$ 132.392,55	R\$ 140.336,11	R\$ 148.756,25	R\$ 157.681,64
Secretaria de Cultura	R\$ 333.099,03	R\$ 353.084,95	R\$ 374.270,05	R\$ 396.726,26
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 16.072,52	R\$ 17.036,87	R\$ 18.059,06	R\$ 19.142,63
Reserva de Contingência	575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42
Total	R\$ 60.542.127,73	R\$ 64.070.726,29	R\$ 67.816.905,97	R\$ 71.769.990,42

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação “em que área” de ação governamental a despesa será realizada.

A função é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que, na União, de modo geral, guarda relação com os respectivos Ministérios.

No que se refere as despesas por função de governo a alocação se deu da seguinte forma:

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
01	Legislativa	R\$ 1.955.127,66	R\$ 2.072.435,31	R\$ 2.196.781,42	R\$ 2.328.588,32
04	Administração	R\$ 7.758.128,20	R\$ 8.265.615,83	R\$ 8.803.552,83	R\$ 9.373.765,90
08	Assistência Social	R\$ 2.573.526,94	R\$ 2.727.938,56	R\$ 2.891.614,79	R\$ 3.065.111,72
10	Saúde	R\$ 18.114.435,53	R\$ 19.176.081,51	R\$ 20.312.714,33	R\$ 21.508.232,73
12	Educação	R\$ 20.802.246,18	R\$ 22.023.773,93	R\$ 23.315.331,98	R\$ 24.681.071,56
13	Cultura	R\$ 349.171,55	R\$ 370.121,82	R\$ 392.329,11	R\$ 415.868,89
15	Urbanismo	R\$ 3.798.796,97	R\$ 4.085.894,78	R\$ 4.186.408,47	R\$ 4.461.462,97
17	Saneamento	R\$ 1.216.005,64	R\$ 1.286.865,96	R\$ 1.361.977,93	R\$ 1.451.596,60
20	Agricultura	R\$ 945.213,30	R\$ 1.001.926,11	R\$ 1.062.041,66	R\$ 1.125.764,16
26	Transporte	R\$ 153.383,52	R\$ 162.586,54	R\$ 172.341,71	R\$ 182.682,23
27	Desporto e Lazer	R\$ 288.448,39	R\$ 305.755,30	R\$ 324.100,60	R\$ 343.546,65
28	Encargos Especiais	R\$ 2.011.666,35	R\$ 1.981.194,49	R\$ 2.150.542,82	R\$ 2.146.300,27
99	Reserva de Contingência	R\$ 575.977,50	R\$ 610.536,15	R\$ 647.168,32	R\$ 685.998,42
Total		R\$ 60.542.127,73	R\$ 64.070.726,29	R\$ 67.816.905,97	R\$ 71.769.990,42

A subfunção, indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

No que concerne a classificação da despesa por subfunção segue demonstrativo:

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
031	Ação Legislativa	R\$ 1.955.127,66	R\$ 2.072.435,31	R\$ 2.196.781,42	R\$ 2.328.588,32
122	Administração Geral	R\$ 13.001.447,07	R\$ 13.823.533,86	R\$ 14.694.945,78	R\$ 15.618.642,48
123	Administração Financeira	R\$ 99.836,10	R\$ 105.826,27	R\$ 112.175,85	R\$ 118.906,39
243	Assistência à criança e ao adolescente	R\$ 155.711,96	R\$ 165.054,70	R\$ 174.957,94	R\$ 185.455,44
244	Assistência comunitária	R\$ 1.020.514,17	R\$ 1.081.744,99	R\$ 1.146.649,68	R\$ 1.215.448,65
301	Atenção Básica	R\$ 8.866.102,62	R\$ 9.395.359,00	R\$ 9.971.477,15	R\$ 10.570.275,15
302	Assistência hospitalar e ambulatorial	R\$ 6.148.562,93	R\$ 6.494.966,38	R\$ 6.863.977,77	R\$ 7.258.631,82
303	Suporte profilático e terapêutico	R\$ 127.200,01	R\$ 134.832,00	R\$ 142.921,92	R\$ 151.497,24
304	Vigilância sanitária	R\$ 10.971,00	R\$ 11.629,26	R\$ 12.327,02	R\$ 13.066,63
305	Vigilância epidemiológica	R\$ 265.234,01	R\$ 281.148,04	R\$ 292.374,82	R\$ 303.348,09
306	Alimentação e nutrição	R\$ 709.810,14	R\$ 752.398,74	R\$ 797.542,67	R\$ 845.395,24
361	Ensino fundamental	R\$ 18.537.878,96	R\$ 19.623.544,66	R\$ 20.771.088,99	R\$ 21.984.173,98
365	Educação infantil	R\$ 856.180,32	R\$ 907.551,12	R\$ 962.004,23	R\$ 1.019.724,47
366	Educação de jovens e adultos	R\$ 474.249,30	R\$ 502.704,26	R\$ 532.866,52	R\$ 564.838,52
392	Difusão Cultural	R\$ 181.095,82	R\$ 191.961,57	R\$ 203.479,23	R\$ 215.688,03
451	Infra-estrutura urbana	R\$ 3.196.058,09	R\$ 3.425.991,59	R\$ 3.465.911,05	R\$ 3.676.735,71
452	Serviço urbanos	R\$ 602.738,88	R\$ 659.903,19	R\$ 720.497,42	R\$ 784.727,26
512	Saneamento básico urbano	R\$ 1.216.005,64	R\$ 1.286.865,96	R\$ 1.361.977,93	R\$ 1.451.596,60
605	Abastecimento	R\$ 131.695,89	R\$ 139.597,65	R\$ 147.973,50	R\$ 156.851,92
606	Extensão rural	R\$ 239.475,20	R\$ 253.843,71	R\$ 269.074,34	R\$ 285.218,80
782	Transporte rodoviário	R\$ 20.990,97	R\$ 22.250,43	R\$ 23.585,46	R\$ 25.000,59
812	Desporto comunitário	R\$ 137.597,14	R\$ 145.852,96	R\$ 154.604,14	R\$ 163.880,40
843	Serviço da dívida interna	R\$ 1.153.946,17	R\$ 1.223.182,94	R\$ 1.296.573,92	R\$ 1.374.368,35
846	Outros encargos especiais	R\$ 857.720,18	R\$ 758.011,55	R\$ 853.968,90	R\$ 771.931,92
999	Reserva de contingência	R\$ 575.977,50	R\$ 610.536,15	R\$ 647.168,32	R\$ 685.998,42
Total		R\$ 60.542.127,73	R\$ 64.070.726,29	R\$ 67.816.905,97	R\$ 71.769.990,42

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Quanto aos dispêndios classificados por programa de governo, segue abaixo quadro contendo o detalhamento:

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
0000	Operações Especiais	R\$ 35.875,17	R\$ 38.027,68	R\$ 40.309,34	R\$ 42.727,90
1001	Gestão e Manut. Das Ativ. do Legislativo	R\$ 1.955.127,66	R\$ 2.072.435,31	R\$ 2.196.781,42	R\$ 2.328.588,32
2001	Gestão Eficiente e Transparente	R\$ 12.481.522,44	R\$ 13.272.413,73	R\$ 14.110.758,46	R\$ 14.999.403,96
2002	Prot. Social e Mitigação da Vulnerabilid	R\$ 1.788.356,85	R\$ 1.895.658,27	R\$ 2.009.397,69	R\$ 2.129.961,56
2004	Infraestrutura Dinâmica e Integrada	R\$ 3.507.604,77	R\$ 3.756.231,07	R\$ 3.815.964,91	R\$ 4.047.792,79
2006	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para	R\$ 181.095,82	R\$ 191.961,57	R\$ 203.479,23	R\$ 215.688,03
2007	Educar para a Cidadania	R\$ 20.569.341,92	R\$ 21.776.895,38	R\$ 23.053.640,81	R\$ 24.403.678,89
2008	Responsabilidade Ambiental e Sustent	R\$ 1.117.259,07	R\$ 1.205.294,59	R\$ 1.298.612,31	R\$ 1.397.529,06
2009	Saúde Acessível para Todos	R\$ 16.344.175,35	R\$ 17.297.505,73	R\$ 18.319.324,00	R\$ 19.403.138,96
3000	Encargos Gerais	R\$ 1.985.791,18	R\$ 1.953.766,81	R\$ 2.121.469,48	R\$ 2.115.482,53
9999	Reserva de Contingência	R\$ 575.977,50	R\$ 610.536,15	R\$ 647.168,32	R\$ 685.998,42
Total		R\$ 60.542.127,73	R\$ 64.070.726,29	R\$ 67.816.905,97	R\$ 71.769.990,42

E por fim, demonstramos a fixação das despesas orçamentárias quanto a natureza da despesa:

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais		R\$ 35.088.589,19	R\$ 37.193.404,45	R\$ 39.424.498,68	R\$ 41.794.418,58
3190.01	Aposentadorias	R\$ 65.455,00	R\$ 69.382,30	R\$ 73.545,24	R\$ 77.957,95
3190.03	Pensões	R\$ 89.962,20	R\$ 95.359,93	R\$ 101.081,53	R\$ 107.146,42
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.236.865,91	R\$ 5.554.177,83	R\$ 5.885.698,49	R\$ 6.236.550,39
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 22.334.327,85	R\$ 23.669.987,51	R\$ 25.089.726,74	R\$ 26.598.350,36
3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.027.096,13	R\$ 7.449.521,86	R\$ 7.898.173,16	R\$ 8.375.563,53
3190.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 330.000,00	R\$ 349.800,00	R\$ 370.788,00	R\$ 393.035,28
3190.92		R\$ 4.882,10	R\$ 5.175,02	R\$ 5.485,52	R\$ 5.814,65
Outras Despesas Correntes		R\$ 17.939.737,86	R\$ 18.965.746,14	R\$ 20.201.278,42	R\$ 21.345.707,62
3350.41	Contribuições	R\$ 13.911,23	R\$ 14.745,90	R\$ 15.630,65	R\$ 16.568,50
3350.43	Subvenções Sociais	R\$ 8.283,11	R\$ 8.780,08	R\$ 9.306,89	R\$ 9.865,32
3371.70	Rateio pela participação em Consórcio	R\$ 12.742,75	R\$ 13.507,32	R\$ 14.317,75	R\$ 15.176,82
3390.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 93.253,50	R\$ 98.848,71	R\$ 104.779,63	R\$ 111.066,41
3390.14	Diárias - P. Civil	R\$ 358.454,68	R\$ 379.961,95	R\$ 402.759,64	R\$ 426.925,21
3390.27	Encargos pela honra de avais, garantias	R\$ 21.942,00	R\$ 23.258,52	R\$ 24.654,03	R\$ 26.133,27
3390.30	Material de Consumo	R\$ 6.232.679,75	R\$ 6.689.641,00	R\$ 7.112.191,47	R\$ 7.586.308,90
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R\$ 32.534,50	R\$ 34.486,59	R\$ 36.555,77	R\$ 38.749,12
3390.32	Material, Bem, ou Serviço p/ Distribuição	R\$ 140.817,90	R\$ 149.266,96	R\$ 158.222,96	R\$ 167.716,36
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 72.003,23	R\$ 76.323,44	R\$ 80.902,75	R\$ 85.756,91
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$ 201.633,30	R\$ 213.731,31	R\$ 226.555,18	R\$ 240.148,46
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 3.457.229,67	R\$ 3.656.282,98	R\$ 3.937.074,03	R\$ 4.205.768,28
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídico	R\$ 5.454.239,48	R\$ 5.807.669,76	R\$ 6.120.654,87	R\$ 6.473.666,02
3390.40	Outros Serv. De Terceiros Tec.da Inform	R\$ 142.623,00	R\$ 151.180,38	R\$ 160.251,21	R\$ 169.866,28
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 835.778,18	R\$ 734.753,03	R\$ 829.314,87	R\$ 745.798,65
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 312.673,50	R\$ 331.433,91	R\$ 351.319,94	R\$ 372.399,14
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 11.195,84	R\$ 11.867,59	R\$ 12.579,64	R\$ 13.334,42
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 307.101,00	R\$ 325.527,03	R\$ 345.058,66	R\$ 365.762,16
3390.93	indenizações e Restituições	R\$ 230.641,24	R\$ 244.479,68	R\$ 259.148,48	R\$ 274.697,39
Despesas de Capital		R\$ 6.937.823,18	R\$ 7.301.039,55	R\$ 7.543.960,55	R\$ 7.943.865,80
4490.51	Obras e Instalações	R\$ 4.780.191,81	R\$ 5.016.460,74	R\$ 5.125.025,48	R\$ 5.383.152,91
4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 953.344,70	R\$ 1.008.034,94	R\$ 1.065.798,56	R\$ 1.126.388,20
4590.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 60.340,50	R\$ 63.960,93	R\$ 67.798,59	R\$ 71.866,50
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 661.222,17	R\$ 700.895,50	R\$ 742.949,23	R\$ 787.526,18
4690.91	Sentenças Judiciais	R\$ 482.724,00	R\$ 511.687,44	R\$ 542.388,69	R\$ 574.932,01
9999.99	Reserva de Contingência	R\$ 575.977,50	R\$ 610.536,15	R\$ 647.168,32	R\$ 685.998,42
Total		R\$ 60.542.127,73	R\$ 64.070.726,29	R\$ 67.816.905,97	R\$ 71.769.990,42

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação o presente Projeto de Lei.

São João do Rio do Peixe-PB, 05 de outubro de 2021.




Luiz Claudino de Carvalho Floreneio
Prefeito Constitucional

Fonte de Pesquisa:

- Sistema AGILIBlue Orçamento;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª edição, disponível em:
https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484

CORONAVÍRUS (COVID-19): Boletins, Ações, Transparência e material educativo - clique aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
PLENEM PERFECTAM

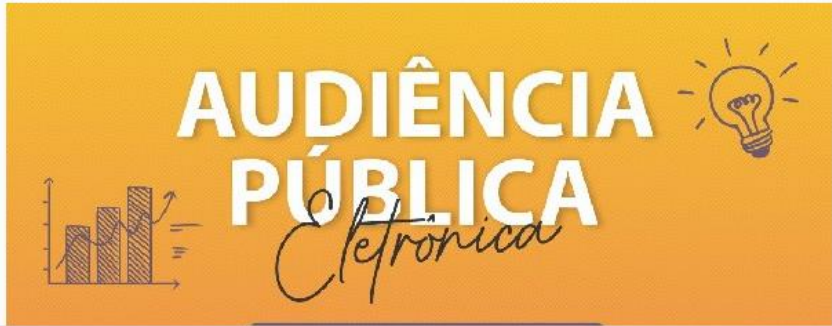
Ouvidoria | E-Sic | Pesquisa | Seleccione o idioma

A PREFEITURA | O MUNICÍPIO | SECRETARIAS | TRANSPARÊNCIA FISCAL | LRF E CONTAS PÚBLICAS | PUBLICAÇÕES | SERVIÇOS

NOTÍCIAS 27-AGO-2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE - LOA 2022/PPA 2022-2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE - LOA 2022/PPA 2022-2025
#CONTROLE POR ERIC 27 DE AGOSTO DE 2021 494



NOTÍCIAS MAIS RECENTES

- #educação Há 96 dia(s)
CAMPANHA REFIS SÃO JOANENSE 2021
CAMPANHA REFIS SÃO JOANENSE 2021
- #tributo Há 163 dia(s)
CAMPANHA REFIS 2021
CAMPANHA REFIS 2021 - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
- #agricultura Há 224 dia(s)
Contemplação de equipamentos para o CDA
São João do Rio do Peixe é contemplado com equipamentos para o CDA
- #sãojoãodoriodoipeixe Há 320 dia(s)
16 DE MARÇO, DIA DO OUVIDOR
OUVIDOR, O AGENTE DE MUDANÇA NA DEFESA DOS DIREITOS DO CLIENTE/CIDADÃO, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS.
- #educação Há 355 dia(s)



PERÍODO
23/08 A 31/08

Entre no nosso site sjrp.pb.gov.br



Olá! Seja bem-vindo ao Orçamento Participativo ONLINE.

Esse espaço foi criado para que você, Sãojoanense, possa dar sua opinião/sugestão para a elaboração da LOA do ano de 2022 e do PPA 2022-2025. É simples, basta seguir as instruções e participar.

Primeiro clique no link abaixo, identifique-se, digite sua opinião/sugestão e envie.

Links

[FORMULARIO LOA LDO](#)

Curtir Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.

Deixe seu comentário

0 comentários

Classificar por **Mais antigos** ▾

RECENSEAMENTO DOS FUNCIONARIOS
A Secretaria Municipal de Administração de São João do Rio do Peixe, realizará a partir [...]

#agricultura Há 1 ano(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SJRP INICIA CADASTRO PARA O CORTE DE TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SJRP INICIA CADASTRO PARA O CORTE DE TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

#educação Há 1 ano(s)

Secretaria Municipal de Educação promove campanha de matrículas escolares.
Secretaria Municipal de Educação promove campanha de matrículas escolares.



Questionário para elaboração da PPA 2022-2025

O PPA (Plano Plurianual) é o resultado de um processo de construção coletiva entre órgãos do governo e representações da sociedade, previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no PPA 2022-2025.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

E-mail *

ericdutra5@gmail.com

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

- MASCULINO
- FEMININO
- OUTRO

ESCOLARIDADE *

- FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- FUNDAMENTAL COMPLETO
- MÉDIO INCOMPLETO
- MÉDIO COMPLETO
- SUPERIOR INCOMPLETO
- SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DIZER
- Outro:

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 acima
- Outro:

ONDE RESIDE *

- Zona Urbana
- Zona Rural
- Outro:

NOME *

FRANCISCO ERIC FREITAS DE SA DUTRA

EMAIL *

ericdutra5@gmail.com

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Melhoria na coleta de lixo

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Melhorias no riacho do Bairro da Gruta

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Pavimentação dos Bairros Tarcilio Pereira e Padre Luiz Gualberto

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2025 na sua RUA ou COMUNIDADE

Melhoria na infraestrutura da saúde

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO? *

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- SAÚDE
- EDUCAÇÃO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA: *

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO: *

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE: *

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Questionário para elaboração da PPA 2022-2025

O PPA (Plano Plurianual) é o resultado de um processo de construção coletiva entre órgãos do governo e representações da sociedade, previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no PPA 2022-2025.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

E-mail *

sergifranmax@yahoo.com.br

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

- MASCULINO
- FEMININO
- OUTRO

ESCOLARIDADE *

 FUNDAMENTAL INCOMPLETO FUNDAMENTAL COMPLETO MÉDIO INCOMPLETO MÉDIO COMPLETO SUPERIOR INCOMPLETO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DIZER Outro:

FAIXA ETÁRIA *

 Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39 anos 40 a 49 anos 50 a 59 anos 60 acima Outro:

ONDE RESIDE *

 Zona Urbana Zona Rural Outro:

NOME *

Sergifran Gomes Goncalves

EMAIL *

sergifranmax@yahoo.com.br

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Calçamento das ruas nas imediações da rádio Mais FM.

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Calçamento e sinalização horizontal de trânsito das principais artérias da zona urbana.

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Implantação de agencia municipal de trânsito.

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2025 na sua RUA ou COMUNIDADE

Iluminação em led para todos bairros da cidade. E a implantação de uma usina de energia solar para o município. O que geraria economia para os cofres públicos. Beneficiando diretamente a prefeitura, escolas, UBS e afins. E beneficiaria toda a população de forma indireta.

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO? *

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- SAÚDE
- EDUCAÇÃO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA: *

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO: *

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE: *

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO:

Agradecer ao empenho da administração municipal. Que vem tratando com zelo os recursos municipais. Bem como o trabalho feito com dedicação em todas as áreas.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Questionário para elaboração da PPA 2022-2025

O PPA (Plano Plurianual) é o resultado de um processo de construção coletiva entre órgãos do governo e representações da sociedade, previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no PPA 2022-2025.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

sead.sjrp@gmail.com [Alternar conta](#)



***Obrigatório**

E-mail *

Seu e-mail

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

OUTRO



ESCOLARIDADE *

- FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- FUNDAMENTAL COMPLETO
- MÉDIO INCOMPLETO
- MÉDIO COMPLETO
- SUPERIOR INCOMPLETO
- SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DIZER
- Outro:

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 acima
- Outro:

ONDE RESIDE *

- Zona Urbana
- Zona Rural
- Outro:



NOME *

Sua resposta

EMAIL *

Sua resposta

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Sua resposta

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Sua resposta

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE *

Sua resposta

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2025 na sua RUA ou COMUNIDADE

Sua resposta



EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO? *

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- SAÚDE
- EDUCAÇÃO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA: *

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO: *

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES



SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE: *

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO:

Sua resposta

 Enviar uma cópia das respostas para o meu e-mail.

Enviar

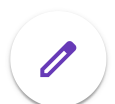
Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

reCAPTCHA
[Privacidade](#)[Termos](#)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO PPA Lei do PPA de 2022 à 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1	Receitas Correntes	1.375.696,85	1.458.238,66	1.545.732,98	1.638.476,96
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.375.696,85	1.458.238,66	1.545.732,98	1.638.476,96
1.1.1	Impostos	1.375.696,85	1.458.238,66	1.545.732,98	1.638.476,96
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora				
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal				
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.375.696,85	1.458.238,66	1.545.732,98	1.638.476,96
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.375.696,85	1.458.238,66	1.545.732,98	1.638.476,96
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.375.696,85	1.458.238,66	1.545.732,98	1.638.476,96
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.375.696,85	1.458.238,66	1.545.732,98	1.638.476,96
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal				
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora				
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa				
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1.1.2	Taxas				
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora				
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal				
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora				
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa				
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1.2	Contribuições				
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora				
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa				
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1.3	Receita Patrimonial				
1.3.2	Valores Mobiliários				
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB				
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SUS/ATENÇÃO BÁSICA				
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SUS/ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				
1.3.2.1.01.0.1.04	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SUS/MAC				
1.3.2.1.01.0.1.05	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SUS/VIG. EM SAUDE				
1.3.2.1.01.0.1.06	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SUS/OUTRAS TRANSF. DO SUS				
1.3.2.1.01.0.1.07	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE/SALARIO EDUCAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.08	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE/PNAE				
1.3.2.1.01.0.1.09	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE/PNAT				
1.3.2.1.01.0.1.10	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE/OUTROS PROGRAMAS				
1.3.2.1.01.0.1.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNAS				
1.3.2.1.01.0.1.12	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS DA UNIAO				
1.3.2.1.01.0.1.13	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS DO ESTADO				
1.3.2.1.01.0.1.15	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CIDE				
1.3.2.1.01.0.1.17	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ALIENACAO DE BENS				
1.3.2.1.01.0.1.18	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - REC. NÃO VINCULADOS				
1.7	Transferências Correntes				
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal				
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal				
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal				
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal				
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal				
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS				
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal				
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas				
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal				
1.7.1.3.50.9.1.01	Transf. de Rec. do SUS - Outros Programas				
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?				
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal				
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal				
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal				
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
1.7.1.4.55.0	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.55.0.1	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal				
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
1.7.1.4.56.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
1.7.1.4.56.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal				
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal				
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT				
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT				
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal				
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal				
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.01	Primeira Infância no SUAS				
1.7.1.6.50.0.1.02	Proteção Social Especial - Media Complexidade				
1.7.1.6.50.0.1.03	Proteção Social Básica				
1.7.1.6.50.0.1.04	IGDSUAS				
1.7.1.6.50.0.1.05	IGDBF				
1.7.1.6.50.0.1.06	Proteção Social Alta Complexidade				
1.7.1.6.50.0.1.07	Questionário BPC na Escola				
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				
1.7.1.9.51.0	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				
1.7.1.9.51.0.1	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal				
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União				
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal				
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal				
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo - Principal				
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal				
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal				
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênio - Estado				
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal				
1.9	Outras Receitas Correntes				
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2	Restituições				
1.9.2.2.99	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal				
1.9.9	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes				
1.9.9.9.99	Outras Receitas				
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias				
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal				
2	Receitas de Capital				
2.2	Alienação de Bens				
2.2.1	Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
2.4	Transferências de Capital				
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal				
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal				
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal				
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal				
2.4.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal				
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal				
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal				
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal				
TOTAL GERAL:		1.375.696,85	1.458.238,66	1.545.732,98	1.638.476,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 19 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 0000**Descrição:** OPERACOES ESPECIAIS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.28.843.0000.3001.4.6.90.71	01.010	28	843	0000	3001	35.875,17	38.027,68	40.309,34	42.727,90
TOTAL GERAL:						35.875,17	38.027,68	40.309,34	42.727,90

Código: 1001**Descrição:** GESTAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.14	01.010	01	031	1001	2001	11.975,72	12.694,26	13.455,92	14.263,28
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.30	01.010	01	031	1001	2001	33.527,38	35.539,02	37.671,36	39.931,64
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.33	01.010	01	031	1001	2001	5.979,20	6.337,95	6.718,22	7.121,32
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.35	01.010	01	031	1001	2001	3.861,79	4.093,50	4.339,11	4.599,46
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.36	01.010	01	031	1001	2001	66.166,10	70.136,07	74.344,23	78.804,88
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.39	01.010	01	031	1001	2001	134.175,33	142.225,85	150.759,40	159.804,96
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.91	01.010	01	031	1001	2001	1.195,84	1.267,59	1.343,64	1.424,26
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.92	01.010	01	031	1001	2001	2.992,89	3.172,46	3.362,81	3.564,58
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.51	01.010	01	031	1001	2001	9.579,88	10.154,67	10.763,95	11.409,79
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.52	01.010	01	031	1001	2001	22.945,85	24.322,60	25.781,96	27.328,88
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.11	01.010	01	031	1001	2002	1.405.249,28	1.489.564,24	1.578.938,09	1.673.674,38
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.13	01.010	01	031	1001	2002	257.478,40	272.927,10	289.302,73	306.660,89
TOTAL GERAL:						1.955.127,66	2.072.435,31	2.196.781,42	2.328.588,32

Código: 2001**Descrição:** GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.11	02.010	04	122	2001	2004	534.013,43	566.054,23	600.017,48	636.018,53
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.13	02.010	04	122	2001	2004	106.802,69	113.210,85	120.003,50	127.203,71
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.14	02.010	04	122	2001	2004	49.863,20	52.854,99	56.026,29	59.387,86
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.30	02.010	04	122	2001	2004	45.035,96	47.738,11	50.602,40	53.638,54
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.33	02.010	04	122	2001	2004	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2001

Descrição: GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.36	02.010	04	122	2001	2004	29.731,41	31.515,29	33.406,21	35.410,59
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.39	02.010	04	122	2001	2004	45.468,44	48.196,54	51.088,33	54.153,63
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.92	02.010	04	122	2001	2004	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.93	02.010	04	122	2001	2004	34.010,10	36.050,71	38.213,75	40.506,57
02.010.04.122.2001.2004.4.4.90.52	02.010	04	122	2001	2004	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.41	02.010	04	122	2001	2005	1.843,13	1.953,72	2.070,94	2.195,19
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.43	02.010	04	122	2001	2005	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.04	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.11	02.011	04	122	2001	2008	247.176,63	262.007,23	277.727,66	294.391,32
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.13	02.011	04	122	2001	2008	48.601,53	51.517,62	54.608,68	57.885,20
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.14	02.011	04	122	2001	2008	2.995,08	3.174,79	3.365,28	3.567,19
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.30	02.011	04	122	2001	2008	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.36	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.39	02.011	04	122	2001	2008	55.403,55	58.727,76	62.251,43	65.986,51
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.92	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.93	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.4.4.90.52	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2007	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2007	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2007	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.04	02.020	04	122	2001	2009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.11	02.020	04	122	2001	2009	246.847,50	261.658,35	277.357,85	293.999,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.13	02.020	04	122	2001	2009	269.886,60	286.079,80	303.244,58	321.439,26
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.92	02.020	04	122	2001	2009	3.785,00	4.012,09	4.252,82	4.507,99
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.14	02.020	04	122	2001	2009	4.147,04	4.395,86	4.659,61	4.939,19
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2009	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.33	02.020	04	122	2001	2009	1.497,55	1.587,40	1.682,64	1.783,60
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.35	02.020	04	122	2001	2009	111.904,20	118.618,45	125.735,56	133.279,69
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2009	133.417,43	141.422,48	149.907,82	158.902,29
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2009	266.595,30	282.591,02	299.546,48	317.519,27
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.92	02.020	04	122	2001	2009	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.93	02.020	04	122	2001	2009	2.741,96	2.906,47	3.080,86	3.265,71
02.020.04.122.2001.2009.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2009	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2001

Descrição: GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2010	109,71	116,29	123,27	130,67
02.030.04.122.2001.1056.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	1056	34.685,00	36.766,10	38.972,07	41.310,39
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.01	02.030	04	122	2001	2011	65.455,00	69.382,30	73.545,24	77.957,95
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.03	02.030	04	122	2001	2011	89.962,20	95.359,93	101.081,53	107.146,42
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.04	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.11	02.030	04	122	2001	2011	378.499,50	401.209,47	425.282,04	450.798,96
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.13	02.030	04	122	2001	2011	1.398.643,50	1.482.562,11	1.571.515,84	1.665.806,79
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.14	02.030	04	122	2001	2011	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2011	25.255,24	26.770,56	28.376,79	30.079,40
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.31	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.33	02.030	04	122	2001	2011	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.35	02.030	04	122	2001	2011	68.678,46	72.799,17	77.167,12	81.797,14
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.36	02.030	04	122	2001	2011	108.782,50	115.309,45	122.228,02	129.561,70
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.39	02.030	04	122	2001	2011	383.985,00	407.024,10	431.445,55	457.332,28
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.40	02.030	04	122	2001	2011	131.652,00	139.551,12	147.924,19	156.799,64
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.92	02.030	04	122	2001	2011	49.369,50	52.331,67	55.471,57	58.799,86
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.93	02.030	04	122	2001	2011	11.738,97	12.443,31	13.189,91	13.981,30
02.030.04.122.2001.2011.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	2011	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.030.04.122.2001.2012.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2012	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.31	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.36	02.030	04	123	2001	2012	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.39	02.030	04	123	2001	2012	63.631,80	67.449,71	71.496,69	75.786,49
02.030.04.123.2001.2012.4.4.90.52	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.41	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.43	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.04	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.11	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.13	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.14	02.040	12	122	2001	2014	548,55	581,46	616,35	653,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2001

Descrição: GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2014	42.896,61	45.470,41	48.198,63	51.090,55
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2014	34.768,00	36.854,08	39.065,32	41.409,24
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.33	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.35	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2014	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2014	87.768,00	93.034,08	98.616,12	104.533,09
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.93	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2014	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2015	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.306.2001.2016.3.3.90.36	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2001.2016.4.4.90.52	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.30	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.36	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.39	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2010	2.194,21	2.325,86	2.465,42	2.613,34
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2039	235.876,50	250.029,09	265.030,84	280.932,69
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2039	917.175,60	972.206,14	1.030.538,50	1.092.370,81
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.13	02.050	10	122	2001	2039	695.561,40	737.295,08	781.532,79	828.424,76
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2039	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2039	352.524,20	373.675,65	396.096,19	419.861,96
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.31	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.32	02.050	10	122	2001	2039	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.33	02.050	10	122	2001	2039	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2039	172.793,25	183.160,85	194.150,50	205.799,53
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2039	224.951,24	238.448,31	252.755,21	267.920,52
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.92	02.050	10	122	2001	2039	44.594,20	47.269,85	50.106,04	53.112,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2001

Descrição: GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.93	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2039	11.857,00	12.568,42	13.322,53	14.121,88
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2040	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.41	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.43	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.04	02.060	04	122	2001	2056	35.134,63	37.242,71	39.477,27	41.845,91
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.11	02.060	04	122	2001	2056	922.661,10	978.020,77	1.036.702,01	1.098.904,13
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.14	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.30	02.060	04	122	2001	2056	369.390,00	409.553,40	452.126,60	497.254,20
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.32	02.060	04	122	2001	2056	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.33	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.36	02.060	04	122	2001	2056	296.260,00	323.035,60	351.417,74	381.502,80
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.39	02.060	04	122	2001	2056	425.379,00	465.901,74	508.855,84	554.387,20
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.92	02.060	04	122	2001	2056	27.968,10	29.646,19	31.424,96	33.310,45
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.93	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.4.4.90.52	02.060	04	122	2001	2056	55.188,72	58.500,04	62.010,05	65.730,65
02.070.20.122.2001.2068.3.1.90.11	02.070	20	122	2001	2068	247.396,05	262.239,81	277.974,20	294.652,65
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.14	02.070	20	122	2001	2068	12.794,20	13.561,85	14.375,56	15.238,10
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.30	02.070	20	122	2001	2068	138.234,60	146.528,68	155.320,40	164.639,62
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.32	02.070	20	122	2001	2068	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.33	02.070	20	122	2001	2068	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.36	02.070	20	122	2001	2068	66.923,10	70.938,49	75.194,80	79.706,48
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.39	02.070	20	122	2001	2068	51.251,00	54.326,06	57.585,62	61.040,76
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.92	02.070	20	122	2001	2068	32.897,10	34.870,93	36.963,18	39.180,97
02.070.20.122.2001.2068.4.4.90.52	02.070	20	122	2001	2068	22.297,10	23.634,93	25.053,02	26.556,20
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.04	02.090	08	122	2001	2073	119.583,90	126.758,93	134.364,47	142.426,34
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.11	02.090	08	122	2001	2073	436.232,40	462.406,34	490.150,72	519.559,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2001

Descrição: GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.13	02.090	08	122	2001	2073	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.14	02.090	08	122	2001	2073	6.945,65	7.362,39	7.804,13	8.272,38
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.30	02.090	08	122	2001	2073	3.730,14	3.953,95	4.191,19	4.442,66
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.33	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.35	02.090	08	122	2001	2073	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.36	02.090	08	122	2001	2073	59.598,50	63.174,41	66.964,87	70.982,77
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.39	02.090	08	122	2001	2073	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.93	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.4.4.90.52	02.090	08	122	2001	2073	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.04	02.100	04	122	2001	2095	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.11	02.100	04	122	2001	2095	120.681,00	127.921,86	135.597,17	143.733,00
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.13	02.100	04	122	2001	2095	24.136,20	25.584,37	27.119,43	28.746,60
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.14	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.30	02.100	04	122	2001	2095	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.33	02.100	04	122	2001	2095	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.36	02.100	04	122	2001	2095	19.007,26	20.147,70	21.356,56	22.637,95
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.39	02.100	04	122	2001	2095	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.40	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.92	02.100	04	122	2001	2095	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.100.04.122.2001.2095.4.4.90.52	02.100	04	122	2001	2095	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.04	02.110	27	122	2001	2096	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.11	02.110	27	122	2001	2096	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.13	02.110	27	122	2001	2096	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.14	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.30	02.110	27	122	2001	2096	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.33	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.36	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.39	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.92	02.110	27	122	2001	2096	548,55	581,46	616,35	653,33
02.110.27.122.2001.2096.4.4.90.52	02.110	27	122	2001	2096	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.04	02.111	26	122	2001	2098	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.11	02.111	26	122	2001	2098	74.602,80	79.078,97	83.823,71	88.853,13
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.13	02.111	26	122	2001	2098	14.810,85	15.699,50	16.641,47	17.639,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2001**Descrição:** GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.14	02.111	26	122	2001	2098	1.727,94	1.831,61	1.941,51	2.058,00
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.30	02.111	26	122	2001	2098	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.36	02.111	26	122	2001	2098	17.553,60	18.606,82	19.723,22	20.906,62
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.39	02.111	26	122	2001	2098	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.92	02.111	26	122	2001	2098	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.111.26.122.2001.2098.4.4.90.52	02.111	26	122	2001	2098	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.04	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.11	02.112	13	122	2001	2099	82.282,50	87.219,45	92.452,62	97.999,77
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.13	02.112	13	122	2001	2099	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.14	02.112	13	122	2001	2099	7.131,15	7.559,02	8.012,56	8.493,31
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.30	02.112	13	122	2001	2099	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.32	02.112	13	122	2001	2099	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.33	02.112	13	122	2001	2099	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.36	02.112	13	122	2001	2099	42.786,90	45.354,11	48.075,36	50.959,88
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.39	02.112	13	122	2001	2099	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.92	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.122.2001.2099.4.4.90.52	02.112	13	122	2001	2099	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						12.481.522,44	13.272.413,73	14.110.758,46	14.999.403,96

Código: 2002**Descrição:** PROTECAO SOCIAL E MITIGACAO DA VULNERABILIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.08.244.2002.2020.3.3.90.48	02.010	08	244	2002	2020	274.275,00	290.731,50	308.175,39	326.665,91
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.30	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.36	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.39	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.122.2002.2010.4.4.90.52	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.243.2002.2075.3.1.90.11	02.090	08	243	2002	2075	91.059,30	96.522,86	102.314,23	108.453,08
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.14	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.30	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.33	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.36	02.090	08	243	2002	2075	1.124,53	1.192,00	1.263,53	1.339,34
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.39	02.090	08	243	2002	2075	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2002

Descrição: PROTECAO SOCIAL E MITIGACAO DA VULNERABILIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.243.2002.2075.4.4.90.52	02.090	08	243	2002	2075	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.090.08.244.2002.1034.4.4.90.52	02.090	08	244	2002	1034	9.584,60	10.159,68	10.769,26	11.415,42
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.41	02.090	08	244	2002	2005	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.43	02.090	08	244	2002	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.14	02.090	08	244	2002	2080	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.30	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.33	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.36	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.39	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.04	02.091	08	122	2002	2103	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.11	02.091	08	122	2002	2103	368.721,00	390.844,26	414.294,92	439.152,61
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.13	02.091	08	122	2002	2103	97.944,00	103.820,64	110.049,88	116.652,87
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.14	02.091	08	122	2002	2103	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.30	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.33	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.35	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.36	02.091	08	122	2002	2103	64.527,50	68.399,15	72.503,10	76.853,28
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.39	02.091	08	122	2002	2103	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.92	02.091	08	122	2002	2103	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.091.08.122.2002.2103.4.4.90.52	02.091	08	122	2002	2103	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2018	876,09	928,66	984,37	1.043,44
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2088	9.258,64	9.814,16	10.403,01	11.027,19
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2088	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2088	1.267,16	1.343,19	1.423,78	1.509,20
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2088	1.134,20	1.202,25	1.274,39	1.350,85
02.091.08.244.2002.2088.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2101	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2002

Descrição: PROTECAO SOCIAL E MITIGACAO DA VULNERABILIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2101	52.470,00	55.618,20	58.955,29	62.492,61
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.35	02.091	08	244	2002	2101	11.660,00	12.359,60	13.101,18	13.887,25
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2101	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2101	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2101	42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2102	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2102	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2102	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2102	26.669,40	28.269,59	29.965,76	31.763,69
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2102	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2102	16.248,99	20.723,92	30.167,37	34.577,46
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2102	38.205,06	40.497,35	42.927,20	45.502,83
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2102	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2102.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2102	18.650,71	19.769,74	20.955,93	22.213,29
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2113	15.437,88	17.264,15	14.200,00	11.252,00
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2113	9.980,39	6.179,21	2.449,96	3.796,96
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2113	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2113	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2113	44.008,80	46.649,32	49.448,29	52.415,17
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2113	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2113	15.907,95	16.862,43	17.874,17	18.946,62
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2113	18.102,16	19.188,29	20.339,58	21.559,95
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2113	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2113	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2113.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2113	5.485,50	5.814,64	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2002

Descrição: PROTECAO SOCIAL E MITIGACAO DA VULNERABILIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2115	739,21	783,56	830,58	880,41
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2115	1.060,00	1.123,60	1.191,01	1.262,48
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.04	02.091	08	244	2002	2116	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2116	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2116	17.284,93	18.322,02	19.421,36	20.586,64
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2116	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2116	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2116	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2116	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2116	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2116.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2116	8.228,25	8.721,95	9.245,26	9.799,98
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2120	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.32	02.091	08	244	2002	2120	25.242,98	26.757,55	28.363,01	30.064,79
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2120	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2120	26.685,50	28.286,63	29.983,83	31.782,86
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.48	02.091	08	244	2002	2120	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2002**Descrição:** PROTECAO SOCIAL E MITIGACAO DA VULNERABILIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2129.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.04	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.11	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.14	02.093	08	243	2002	2078	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.30	02.093	08	243	2002	2078	460,78	488,43	517,73	548,80
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.36	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.39	02.093	08	243	2002	2078	35.091,30	37.196,78	39.428,58	41.794,30
02.093.08.243.2002.2078.4.4.90.52	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
TOTAL GERAL:						1.788.356,85	1.895.658,27	2.009.397,69	2.129.961,56

Código: 2004**Descrição:** INFRAESTRUTURA DINAMICA E INTEGRADA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2004.2126.3.3.90.92	02.030	04	122	2004	2126	5.309,71	5.628,29	5.965,99	6.323,95
02.030.04.122.2004.2126.4.4.90.52	02.030	04	122	2004	2126	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,31
02.060.15.451.2004.1017.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1017	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,08
02.060.15.451.2004.1020.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1020	1.337.679,80	1.419.950,59	1.372.067,61	1.454.821,66
02.060.15.451.2004.1058.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1058	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.30	02.060	15	451	2004	2060	115.626,00	159.663,56	134.243,37	144.397,97
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.36	02.060	15	451	2004	2060	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.39	02.060	15	451	2004	2060	1.358.986,29	1.439.521,88	1.528.333,19	1.620.373,18
02.060.15.451.2004.2060.4.4.90.52	02.060	15	451	2004	2060	5.425,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.30	02.060	17	512	2004	1022	39.495,60	41.865,34	44.377,26	47.039,89
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.36	02.060	17	512	2004	1022	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.39	02.060	17	512	2004	1022	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,55
02.060.17.512.2004.1022.4.4.90.52	02.060	17	512	2004	1022	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.30	02.060	26	782	2004	2125	7.251,97	7.088,43	6.914,46	6.727,59
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.36	02.060	26	782	2004	2125	5.791,00	6.258,00	6.753,00	7.279,00
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.39	02.060	26	782	2004	2125	4.791,00	5.258,00	5.753,00	6.279,00
02.060.26.782.2004.2125.4.4.90.52	02.060	26	782	2004	2125	3.157,00	3.646,00	4.165,00	4.715,00
TOTAL GERAL:						3.507.604,77	3.756.231,07	3.815.964,91	4.047.792,79

Código: 2006**Descrição:** CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.112.13.392.2006.2100.3.3.50.43	02.112	13	392	2006	2100	548,55	581,46	616,35	653,33
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.30	02.112	13	392	2006	2100	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.31	02.112	13	392	2006	2100	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.32	02.112	13	392	2006	2100	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.33	02.112	13	392	2006	2100	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.36	02.112	13	392	2006	2100	76.797,00	81.404,82	86.289,11	91.466,46
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.39	02.112	13	392	2006	2100	38.088,83	40.374,16	42.796,61	45.364,41
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.92	02.112	13	392	2006	2100	16.127,37	17.095,01	18.120,71	19.207,96
02.112.13.392.2006.2100.4.4.90.52	02.112	13	392	2006	2100	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.04	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.11	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.13	02.113	13	392	2006	2104	767,97	814,05	862,89	914,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.14	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.30	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.31	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.32	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.33	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.36	02.113	13	392	2006	2104	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.39	02.113	13	392	2006	2104	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.92	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.4.4.90.52	02.113	13	392	2006	2104	822,83	872,19	924,53	980,00
TOTAL GERAL:						181.095,82	191.961,57	203.479,23	215.688,03

Código: 2007

Descrição: EDUCAR PARA A CIDADANIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2007.2016.3.3.90.39	02.040	12	122	2007	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2007.2016.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2016	149.766,96	158.752,97	168.278,15	178.374,84
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2017	539.198,28	571.550,18	605.843,19	642.193,78
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.36	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.39	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.306.2007.2017.4.4.90.52	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.1001.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1001	1.003.291,46	1.039.367,99	1.074.423,24	1.108.348,44
02.040.12.361.2007.1002.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1002	99.265,00	103.235,60	107.365,02	111.659,62
02.040.12.361.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	361	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2007

Descrição: EDUCAR PARA A CIDADANIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.1050.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	1050	47.738,43	50.602,73	53.638,90	56.857,23
02.040.12.361.2007.2016.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2016	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2024	354.572,65	375.847,01	398.397,84	422.301,70
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2024	33.840,50	35.870,93	38.023,19	40.304,57
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2024	116.581,51	123.576,39	130.990,98	138.850,43
02.040.12.361.2007.2024.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2024	5.485,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2025	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2025	95.058,93	100.762,47	106.808,22	113.216,71
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2025	59.343,04	62.903,62	66.677,84	70.678,51
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2025	83.379,60	88.382,38	93.685,32	99.306,44
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	2025	71.975,07	76.293,57	80.871,19	85.723,46
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2025	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2026	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2026.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2026	1.942,30	2.058,84	2.182,37	2.313,31
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2027	91.138,80	96.607,13	102.403,56	108.547,77
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2027	143.842,00	152.472,52	161.620,87	171.318,12
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2027	707.473,15	749.921,54	794.916,83	842.611,84
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2027	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2027	67.681,00	71.741,86	76.046,37	80.609,15
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2027	135.362,00	143.483,72	152.092,74	161.218,31
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2027	138.913,00	147.247,78	156.082,65	165.447,61
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2027.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2027	25.233,30	26.747,30	28.352,13	30.053,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2007

Descrição: EDUCAR PARA A CIDADANIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2028	889.121,14	942.468,41	999.016,51	1.058.957,51
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2028	9.405.650,30	9.969.989,32	10.568.188,68	11.202.280,00
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2028	1.278.121,52	1.354.808,79	1.436.097,31	1.522.263,13
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2029	534.817,70	566.906,76	600.921,17	636.976,44
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2029	2.061.524,72	2.185.216,20	2.316.329,17	2.455.308,92
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2029	228.536,00	242.248,16	256.783,05	272.190,03
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2029	26.330,40	27.910,22	29.584,84	31.359,93
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2029	139.880,25	148.273,07	157.169,45	166.599,62
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2029	27.427,51	29.073,15	30.817,54	32.666,60
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2029	1.036,77	1.098,97	1.164,91	1.234,80
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2029	276.143,25	292.711,85	310.274,56	328.891,03
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2029	144.715,85	153.398,80	162.602,73	172.358,90
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.361.2007.2029.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2029	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2107	53.251,74	56.446,84	59.833,65	63.423,67
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2107	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2107	40.986,35	42.944,79	45.024,70	47.233,36
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2107	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2107	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.040.12.361.2007.2107.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2107	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.365.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	365	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.365.2007.1054.4.4.90.51	02.040	12	365	2007	1054	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,95
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2032	98.884,75	104.817,84	111.106,91	117.773,32
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2032	86.478,58	91.667,30	97.167,34	102.997,38
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2032	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2032	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2032	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2007

Descrição: EDUCAR PARA A CIDADANIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.365.2007.2032.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2033	10.971,00	11.629,26	12.327,01	13.066,63
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2033	387.271,00	410.507,26	435.137,69	461.245,96
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2034	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2034	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2034	11.882,60	12.595,56	13.351,29	14.152,37
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.14	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2034	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.31	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.35	02.040	12	365	2007	2034	103,68	109,90	116,50	123,48
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2034	5.759,77	6.105,36	6.471,68	6.859,99
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2034	4.509,08	4.779,62	5.066,40	5.370,39
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.92	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.93	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2031	174.503,78	184.974,01	196.072,45	207.836,80
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2031	11.245,28	11.919,99	12.635,19	13.393,30
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2031	115.194,41	122.106,07	129.432,44	137.198,39
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.30	02.040	12	366	2007	2031	119.622,13	126.799,46	134.407,43	142.471,88
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.32	02.040	12	366	2007	2031	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2031	5.411,30	5.735,98	6.080,13	6.444,95
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2031	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.040.12.366.2007.2031.4.4.90.52	02.040	12	366	2007	2031	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2127	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2127	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
TOTAL GERAL:						20.569.341,92	21.776.895,38	23.053.640,81	24.403.678,89

Código: 2008

Descrição: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2063	122.372,30	138.714,64	156.037,52	174.399,77
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2063	403.405,00	439.609,30	477.985,86	518.665,01
02.060.15.452.2008.2063.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2064	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2064	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.15.452.2008.2064.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2064	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.30	02.060	17	512	2008	1009	16.085,50	17.050,63	18.073,67	19.158,09
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.36	02.060	17	512	2008	1009	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.39	02.060	17	512	2008	1009	15.359,40	16.280,96	17.257,82	18.293,29
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.51	02.060	17	512	2008	1009	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.52	02.060	17	512	2008	1009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.605.2008.1027.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1027	126.210,38	133.783,01	141.809,98	150.318,58
02.070.20.605.2008.1053.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1053	5.485,51	5.814,64	6.163,52	6.533,34
02.070.20.606.2008.2072.3.1.90.04	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.30	02.070	20	606	2008	2072	193.397,00	205.000,82	217.300,87	230.338,92
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.32	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.36	02.070	20	606	2008	2072	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.070.20.606.2008.2072.4.4.90.52	02.070	20	606	2008	2072	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						1.117.259,07	1.205.294,59	1.298.612,31	1.397.529,06

Código: 2009

Descrição: SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.301.2009.1004.4.4.90.51	02.050	10	301	2009	1004	222.660,64	231.567,07	240.829,75	250.462,94
02.050.10.301.2009.1005.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1005	24.600,00	26.076,00	27.640,56	29.298,99
02.050.10.301.2009.1042.4.5.90.61	02.050	10	301	2009	1042	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.301.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1051	117.374,00	120.500,00	124.250,00	128.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2009

Descrição: SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.301.2009.2117.3.3.71.70	02.050	10	301	2009	2117	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.30	02.050	10	301	2009	2131	236.779,50	280.986,27	327.845,45	377.516,17
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.32	02.050	10	301	2009	2131	15.359,40	16.280,97	17.257,82	18.293,29
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.36	02.050	10	301	2009	2131	135.834,77	113.984,85	155.918,50	177.022,57
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.39	02.050	10	301	2009	2131	243.800,00	258.428,00	208.839,12	179.620,50
02.050.10.301.2009.2131.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	2131	65.826,00	69.775,57	73.962,09	78.399,82
02.050.10.304.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	304	2009	1051	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,63
02.050.10.305.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	305	2009	1051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.301.2009.1048.4.4.90.51	02.051	10	301	2009	1048	18.979,86	20.118,65	21.325,77	22.605,32
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2041	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2041	924.855,30	980.346,62	1.039.167,42	1.101.517,46
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2041	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2041	6.545,50	6.938,23	7.354,52	7.795,80
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2041.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2044	263.102,60	278.888,75	295.622,08	313.359,40
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2044	616.045,50	653.008,23	692.188,72	733.720,05
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2044	711.260,00	753.935,60	799.171,74	847.122,04
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2044	89.151,30	94.500,38	100.170,40	106.180,62
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2044	1.242.702,88	1.316.264,89	1.404.508,86	1.487.159,94
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2044	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2044	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2044	2.742,76	2.907,32	3.081,76	3.266,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2044	444.723,01	471.406,38	499.690,76	529.672,21
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2044	301.994,00	320.113,64	339.320,46	359.679,68
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2044	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2044	91.382,60	96.865,56	102.677,49	108.838,15
02.051.10.301.2009.2044.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2044	40.500,00	46.590,00	52.935,40	59.711,92
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2045	1.064.187,00	1.128.038,22	1.195.720,51	1.267.463,74
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2045	455.296,50	482.614,29	511.571,15	542.265,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2009

Descrição: SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2045	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2045	85.913,00	91.067,78	96.531,85	102.323,76
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2045	21.571,00	22.865,26	24.237,18	25.691,41
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2045	2.157,10	2.286,53	2.423,72	2.569,14
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2045	64.751,96	68.637,07	72.755,30	77.120,61
02.051.10.301.2009.2045.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2045	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2046	249.041,70	263.984,20	279.823,25	296.612,65
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2046	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2046	58.146,30	61.635,08	65.333,18	69.253,17
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2046	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2046	36.077,10	38.241,73	40.536,23	42.968,40
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2046	23.942,75	25.379,32	26.902,07	28.516,20
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2105	176.633,10	187.231,09	198.464,95	210.372,85
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2105	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2105	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2105	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2105	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2106.3.1.90.16	02.051	10	301	2009	2106	330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2123	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2009

Descrição: SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2131	55.000,00	60.500,00	66.500,00	72.000,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2131	100.000,00	106.000,00	116.000,00	125.000,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2131	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
02.051.10.302.2009.1014.4.4.90.51	02.051	10	302	2009	1014	635.748,20	654.000,00	670.000,00	690.000,00
02.051.10.302.2009.1015.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1015	43.884,00	46.517,04	49.308,06	52.266,55
02.051.10.302.2009.1059.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1059	25.931,40	27.700,00	31.410,00	35.500,00
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2048	944.603,11	1.001.279,29	1.061.356,04	1.125.037,40
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2048	648.386,11	687.289,26	728.526,62	772.238,22
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2048	366.431,39	388.417,29	411.722,33	436.425,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2048	13.165,20	13.955,12	14.792,42	15.679,96
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2048	910.593,00	965.228,58	1.023.142,29	1.084.530,83
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2048	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2048	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2048	88.059,83	93.343,41	98.944,02	104.880,67
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2048	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2048	1.645,66	1.744,38	1.849,06	1.960,00
02.051.10.302.2009.2048.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2048	21.942,00	23.258,52	24.654,02	26.133,28
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2049	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2049	47.175,29	50.005,82	53.006,16	56.186,55
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2049	238.070,70	252.354,95	267.496,23	283.546,01
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2049	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,96
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2049	104.855,00	111.146,30	117.815,08	124.883,98
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2049	198.191,11	210.082,57	222.687,54	236.048,79
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2049	175.165,00	185.674,90	196.815,40	208.624,31
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2049	3.784,19	4.011,25	4.251,93	4.507,05
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2049.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2049	33.305,18	37.331,49	40.303,70	43.711,92
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2050	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2050	243.007,65	257.588,11	273.043,40	289.426,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2009

Descrição: SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2050	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2050	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2050	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2050	27.976,05	29.654,61	31.433,89	33.319,92
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2050.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2051	98.352,10	104.253,23	110.508,42	117.138,92
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2051	345.586,50	366.321,69	388.300,99	411.599,05
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2051	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.32	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2051	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2051	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2051	1.371,38	1.453,66	1.540,88	1.633,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2051	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2052	97.093,35	102.918,95	109.094,09	115.639,73
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2052	243.556,20	258.169,57	273.659,75	290.079,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2052	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2052	63.971,00	67.809,26	71.877,82	76.190,48
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2052	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2052	932,54	988,49	1.047,80	1.110,66
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2052	7.454,86	3.044,25	3.000,00	3.000,00
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.04	02.051	10	303	2009	2055	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.11	02.051	10	303	2009	2055	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.30	02.051	10	303	2009	2055	110.699,62	117.341,59	124.382,09	131.845,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2009

Descrição: SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.36	02.051	10	303	2009	2055	11.289,16	11.966,51	12.684,50	13.445,57
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.39	02.051	10	303	2009	2055	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.04	02.051	10	305	2009	2053	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.11	02.051	10	305	2009	2053	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.13	02.051	10	305	2009	2053	575,98	610,54	647,17	686,00
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.14	02.051	10	305	2009	2053	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.30	02.051	10	305	2009	2053	74.942,00	79.438,52	84.204,83	89.257,12
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.33	02.051	10	305	2009	2053	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.36	02.051	10	305	2009	2053	74.685,09	79.166,19	83.916,16	88.951,13
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.39	02.051	10	305	2009	2053	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.92	02.051	10	305	2009	2053	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.93	02.051	10	305	2009	2053	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.305.2009.2053.4.4.90.52	02.051	10	305	2009	2053	10.971,00	11.629,26	6.684,93	516,80
02.060.17.512.2009.1010.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1010	230.020,00	243.821,20	258.450,47	273.957,50
02.060.17.512.2009.1011.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1011	265.010,90	278.811,54	293.440,24	318.946,64
02.060.17.512.2009.1023.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1023	297.865,14	315.737,05	334.681,27	354.762,15
02.110.27.812.2009.1002.4.4.90.51	02.110	27	812	2009	1002	97.827,26	103.696,90	109.918,71	116.513,84
02.110.27.812.2009.2097.3.3.50.41	02.110	27	812	2009	2097	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.30	02.110	27	812	2009	2097	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.31	02.110	27	812	2009	2097	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.32	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.36	02.110	27	812	2009	2097	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.39	02.110	27	812	2009	2097	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.92	02.110	27	812	2009	2097	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.110.27.812.2009.2097.4.4.90.52	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						16.344.175,35	17.297.505,73	18.319.324,00	19.403.138,96

Código: 3000

Descrição: ENCARGOS GERAIS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.3000.2135.3.3.71.70	02.030	04	122	3000	2135	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.030.28.843.3000.3001.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3001	438.840,00	465.170,40	493.080,62	522.665,46
02.030.28.843.3000.3003.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3003	186.507,00	197.697,42	209.559,27	222.132,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 3000

Descrição: ENCARGOS GERAIS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.28.843.3000.3007.3.3.90.91	02.030	28	843	3000	3007	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.030.28.843.3000.3007.4.6.90.91	02.030	28	843	3000	3007	482.724,00	511.687,44	542.388,69	574.932,01
02.030.28.846.3000.2013.3.3.90.47	02.030	28	846	3000	2013	835.778,18	734.753,03	829.314,87	745.798,65
02.070.28.846.3000.2071.3.3.90.27	02.070	28	846	3000	2071	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
TOTAL GERAL:						1.985.791,18	1.953.766,81	2.121.469,48	2.115.482,53

Código: 9999

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
09.999.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99	09.999	99	999	9999	9999	575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42
TOTAL GERAL:						575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 19 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 1001**Descrição:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.1001.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1001	1.003.291,46	1.039.367,99	1.074.423,24	1.108.348,44
TOTAL GERAL:						1.003.291,46	1.039.367,99	1.074.423,24	1.108.348,44

Código: 1002**Descrição:** AMP. CONST.E/OU REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.1002.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1002	99.265,00	103.235,60	107.365,02	111.659,62
02.110.27.812.2009.1002.4.4.90.51	02.110	27	812	2009	1002	97.827,26	103.696,90	109.918,71	116.513,84
TOTAL GERAL:						197.092,26	206.932,50	217.283,73	228.173,46

Código: 1004**Descrição:** CONST. RECONST. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.301.2009.1004.4.4.90.51	02.050	10	301	2009	1004	222.660,64	231.567,07	240.829,75	250.462,94
TOTAL GERAL:						222.660,64	231.567,07	240.829,75	250.462,94

Código: 1005**Descrição:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ AS UNIDADES DE SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.301.2009.1005.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1005	24.600,00	26.076,00	27.640,56	29.298,99
TOTAL GERAL:						24.600,00	26.076,00	27.640,56	29.298,99

Código: 1009**Descrição:** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.30	02.060	17	512	2008	1009	16.085,50	17.050,63	18.073,67	19.158,09
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.36	02.060	17	512	2008	1009	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.39	02.060	17	512	2008	1009	15.359,40	16.280,96	17.257,82	18.293,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 1009**Descrição:** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.51	02.060	17	512	2008	1009	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.52	02.060	17	512	2008	1009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						143.349,10	151.950,04	161.067,05	170.731,08

Código: 1010**Descrição:** CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2009.1010.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1010	230.020,00	243.821,20	258.450,47	273.957,50
TOTAL GERAL:						230.020,00	243.821,20	258.450,47	273.957,50

Código: 1011**Descrição:** CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2009.1011.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1011	265.010,90	278.811,54	293.440,24	318.946,64
TOTAL GERAL:						265.010,90	278.811,54	293.440,24	318.946,64

Código: 1014**Descrição:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAO DANTAS ROTHEIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.1014.4.4.90.51	02.051	10	302	2009	1014	635.748,20	654.000,00	670.000,00	690.000,00
TOTAL GERAL:						635.748,20	654.000,00	670.000,00	690.000,00

Código: 1015**Descrição:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL JOÃO DANTAS ROTHEIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.1015.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1015	43.884,00	46.517,04	49.308,06	52.266,55
TOTAL GERAL:						43.884,00	46.517,04	49.308,06	52.266,55

Código: 1017**Descrição:** CONST. AMPL.E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E/OU CANTEIROS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.451.2004.1017.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1017	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,08
TOTAL GERAL:						318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 1020**Descrição:** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.451.2004.1020.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1020	1.337.679,80	1.419.950,59	1.372.067,61	1.454.821,66
TOTAL GERAL:						1.337.679,80	1.419.950,59	1.372.067,61	1.454.821,66

Código: 1022**Descrição:** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.30	02.060	17	512	2004	1022	39.495,60	41.865,34	44.377,26	47.039,89
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.36	02.060	17	512	2004	1022	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.39	02.060	17	512	2004	1022	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,55
02.060.17.512.2004.1022.4.4.90.52	02.060	17	512	2004	1022	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						279.760,50	296.546,13	314.338,90	333.199,23

Código: 1023**Descrição:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2009.1023.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1023	297.865,14	315.737,05	334.681,27	354.762,15
TOTAL GERAL:						297.865,14	315.737,05	334.681,27	354.762,15

Código: 1027**Descrição:** PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.605.2008.1027.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1027	126.210,38	133.783,01	141.809,98	150.318,58
TOTAL GERAL:						126.210,38	133.783,01	141.809,98	150.318,58

Código: 1034**Descrição:** CONTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CREAMS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.244.2002.1034.4.4.90.52	02.090	08	244	2002	1034	9.584,60	10.159,68	10.769,26	11.415,42
TOTAL GERAL:						9.584,60	10.159,68	10.769,26	11.415,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 1042**Descrição:** DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	361	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.365.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	365	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.050.10.301.2009.1042.4.5.90.61	02.050	10	301	2009	1042	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						60.340,50	63.960,93	67.798,59	71.866,50

Código: 1048**Descrição:** CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.1048.4.4.90.51	02.051	10	301	2009	1048	18.979,86	20.118,65	21.325,77	22.605,32
TOTAL GERAL:						18.979,86	20.118,65	21.325,77	22.605,32

Código: 1050**Descrição:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.1050.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	1050	47.738,43	50.602,73	53.638,90	56.857,23
TOTAL GERAL:						47.738,43	50.602,73	53.638,90	56.857,23

Código: 1051**Descrição:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.301.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1051	117.374,00	120.500,00	124.250,00	128.000,00
02.050.10.304.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	304	2009	1051	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,63
02.050.10.305.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	305	2009	1051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
TOTAL GERAL:						155.772,50	161.202,41	167.394,56	173.733,22

Código: 1053**Descrição:** CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.605.2008.1053.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1053	5.485,51	5.814,64	6.163,52	6.533,34
TOTAL GERAL:						5.485,51	5.814,64	6.163,52	6.533,34

Código: 1054**Descrição:** CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.365.2007.1054.4.4.90.51	02.040	12	365	2007	1054	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,95
TOTAL GERAL:						16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,95

Código: 1056**Descrição:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RECURSOS DA ALIENAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.1056.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	1056	34.685,00	36.766,10	38.972,07	41.310,39
TOTAL GERAL:						34.685,00	36.766,10	38.972,07	41.310,39

Código: 1058**Descrição:** AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.451.2004.1058.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1058	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
TOTAL GERAL:						21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27

Código: 1059**Descrição:** AQUISICAO DE VEICULO AMBULANCIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.1059.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1059	25.931,40	27.700,00	31.410,00	35.500,00
TOTAL GERAL:						25.931,40	27.700,00	31.410,00	35.500,00

Código: 2001**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.14	01.010	01	031	1001	2001	11.975,72	12.694,26	13.455,92	14.263,28
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.30	01.010	01	031	1001	2001	33.527,38	35.539,02	37.671,36	39.931,64
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.33	01.010	01	031	1001	2001	5.979,20	6.337,95	6.718,22	7.121,32
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.35	01.010	01	031	1001	2001	3.861,79	4.093,50	4.339,11	4.599,46
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.36	01.010	01	031	1001	2001	66.166,10	70.136,07	74.344,23	78.804,88
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.39	01.010	01	031	1001	2001	134.175,33	142.225,85	150.759,40	159.804,96
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.91	01.010	01	031	1001	2001	1.195,84	1.267,59	1.343,64	1.424,26
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.92	01.010	01	031	1001	2001	2.992,89	3.172,46	3.362,81	3.564,58
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.51	01.010	01	031	1001	2001	9.579,88	10.154,67	10.763,95	11.409,79
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.52	01.010	01	031	1001	2001	22.945,85	24.322,60	25.781,96	27.328,88
TOTAL GERAL:						292.399,98	309.943,97	328.540,60	348.253,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2002**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PESSOAL E ENCARGOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.11	01.010	01	031	1001	2002	1.405.249,28	1.489.564,24	1.578.938,09	1.673.674,38
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.13	01.010	01	031	1001	2002	257.478,40	272.927,10	289.302,73	306.660,89
TOTAL GERAL:						1.662.727,68	1.762.491,34	1.868.240,82	1.980.335,27

Código: 2004**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.11	02.010	04	122	2001	2004	534.013,43	566.054,23	600.017,48	636.018,53
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.13	02.010	04	122	2001	2004	106.802,69	113.210,85	120.003,50	127.203,71
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.14	02.010	04	122	2001	2004	49.863,20	52.854,99	56.026,29	59.387,86
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.30	02.010	04	122	2001	2004	45.035,96	47.738,11	50.602,40	53.638,54
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.33	02.010	04	122	2001	2004	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.36	02.010	04	122	2001	2004	29.731,41	31.515,29	33.406,21	35.410,59
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.39	02.010	04	122	2001	2004	45.468,44	48.196,54	51.088,33	54.153,63
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.92	02.010	04	122	2001	2004	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.93	02.010	04	122	2001	2004	34.010,10	36.050,71	38.213,75	40.506,57
02.010.04.122.2001.2004.4.4.90.52	02.010	04	122	2001	2004	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						871.255,63	923.530,94	978.942,80	1.037.679,36

Código: 2005**Descrição:** REPASSE P/ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E REPRESENTATIVAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.41	02.010	04	122	2001	2005	1.843,13	1.953,72	2.070,94	2.195,19
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.43	02.010	04	122	2001	2005	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.41	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.43	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.41	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.43	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.41	02.090	08	244	2002	2005	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.43	02.090	08	244	2002	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						19.451,59	20.618,67	21.855,79	23.167,16

Código: 2007**Descrição:** REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2007	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2007	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2007	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						31.815,90	33.724,86	35.748,35	37.893,24

Código: 2008

Descrição: MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.04	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.11	02.011	04	122	2001	2008	247.176,63	262.007,23	277.727,66	294.391,32
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.13	02.011	04	122	2001	2008	48.601,53	51.517,62	54.608,68	57.885,20
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.14	02.011	04	122	2001	2008	2.995,08	3.174,79	3.365,28	3.567,19
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.30	02.011	04	122	2001	2008	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.36	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.39	02.011	04	122	2001	2008	55.403,55	58.727,76	62.251,43	65.986,51
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.92	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.93	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.4.4.90.52	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						364.434,69	386.300,74	409.478,81	434.047,53

Código: 2009

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.04	02.020	04	122	2001	2009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.11	02.020	04	122	2001	2009	246.847,50	261.658,35	277.357,85	293.999,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.13	02.020	04	122	2001	2009	269.886,60	286.079,80	303.244,58	321.439,26
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.92	02.020	04	122	2001	2009	3.785,00	4.012,09	4.252,82	4.507,99
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.14	02.020	04	122	2001	2009	4.147,04	4.395,86	4.659,61	4.939,19
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2009	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.33	02.020	04	122	2001	2009	1.497,55	1.587,40	1.682,64	1.783,60
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.35	02.020	04	122	2001	2009	111.904,20	118.618,45	125.735,56	133.279,69
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2009	133.417,43	141.422,48	149.907,82	158.902,29
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2009	266.595,30	282.591,02	299.546,48	317.519,27
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.92	02.020	04	122	2001	2009	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.93	02.020	04	122	2001	2009	2.741,96	2.906,47	3.080,86	3.265,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2009

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.020.04.122.2001.2009.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2009	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
TOTAL GERAL:						1.154.920,98	1.224.216,22	1.297.669,19	1.375.529,34

Código: 2010

Descrição: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2010	109,71	116,29	123,27	130,67
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.30	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.36	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.39	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2010	2.194,21	2.325,86	2.465,42	2.613,34
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.30	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.36	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.39	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.122.2002.2010.4.4.90.52	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
TOTAL GERAL:						32.474,17	34.422,60	36.487,96	38.677,27

Código: 2011

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.01	02.030	04	122	2001	2011	65.455,00	69.382,30	73.545,24	77.957,95
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.03	02.030	04	122	2001	2011	89.962,20	95.359,93	101.081,53	107.146,42
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.04	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.11	02.030	04	122	2001	2011	378.499,50	401.209,47	425.282,04	450.798,96
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.13	02.030	04	122	2001	2011	1.398.643,50	1.482.562,11	1.571.515,84	1.665.806,79
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.14	02.030	04	122	2001	2011	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2011	25.255,24	26.770,56	28.376,79	30.079,40
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.31	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2011**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.33	02.030	04	122	2001	2011	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.35	02.030	04	122	2001	2011	68.678,46	72.799,17	77.167,12	81.797,14
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.36	02.030	04	122	2001	2011	108.782,50	115.309,45	122.228,02	129.561,70
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.39	02.030	04	122	2001	2011	383.985,00	407.024,10	431.445,55	457.332,28
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.40	02.030	04	122	2001	2011	131.652,00	139.551,12	147.924,19	156.799,64
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.92	02.030	04	122	2001	2011	49.369,50	52.331,67	55.471,57	58.799,86
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.93	02.030	04	122	2001	2011	11.738,97	12.443,31	13.189,91	13.981,30
02.030.04.122.2001.2011.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	2011	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
TOTAL GERAL:						2.766.986,58	2.933.005,78	3.108.986,15	3.295.525,29

Código: 2012**Descrição:** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2012.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2012	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.31	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.36	02.030	04	123	2001	2012	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.39	02.030	04	123	2001	2012	63.631,80	67.449,71	71.496,69	75.786,49
02.030.04.123.2001.2012.4.4.90.52	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						103.127,40	109.315,05	115.873,95	122.826,38

Código: 2013**Descrição:** CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.28.846.3000.2013.3.3.90.47	02.030	28	846	3000	2013	835.778,18	734.753,03	829.314,87	745.798,65
TOTAL GERAL:						835.778,18	734.753,03	829.314,87	745.798,65

Código: 2014**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.04	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.11	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.13	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2014**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.14	02.040	12	122	2001	2014	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2014	42.896,61	45.470,41	48.198,63	51.090,55
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2014	34.768,00	36.854,08	39.065,32	41.409,24
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.33	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.35	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2014	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2014	87.768,00	93.034,08	98.616,12	104.533,09
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.93	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2014	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						210.962,26	223.620,03	237.037,17	251.259,39

Código: 2015**Descrição:** MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2015	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						6.582,60	6.977,57	7.396,20	7.839,97

Código: 2016**Descrição:** MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRIC. FAMILIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2007.2016.3.3.90.39	02.040	12	122	2007	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2001.2016.3.3.90.36	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2001.2016.4.4.90.52	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2007.2016.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2016	149.766,96	158.752,97	168.278,15	178.374,84
02.040.12.361.2007.2016.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2016	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						157.446,66	166.893,45	176.907,05	187.521,49

Código: 2017**Descrição:** MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2017	539.198,28	571.550,18	605.843,19	642.193,78
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.36	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.39	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.306.2007.2017.4.4.90.52	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						555.654,78	588.994,07	624.333,72	661.793,74

Código: 2018**Descrição:** PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2018	876,09	928,66	984,37	1.043,44
TOTAL GERAL:						3.180,01	3.370,80	3.573,05	3.787,44

Código: 2020**Descrição:** CONCESSÃO DE AJUDAS FINANCEIRAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.08.244.2002.2020.3.3.90.48	02.010	08	244	2002	2020	274.275,00	290.731,50	308.175,39	326.665,91
TOTAL GERAL:						274.275,00	290.731,50	308.175,39	326.665,91

Código: 2024**Descrição:** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2024	354.572,65	375.847,01	398.397,84	422.301,70
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2024	33.840,50	35.870,93	38.023,19	40.304,57
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2024	116.581,51	123.576,39	130.990,98	138.850,43
02.040.12.361.2007.2024.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2024	5.485,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
TOTAL GERAL:						510.480,16	541.108,96	573.575,51	607.990,02

Código: 2025**Descrição:** MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2025	548,55	581,46	616,35	653,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2025**Descrição:** MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2025	95.058,93	100.762,47	106.808,22	113.216,71
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2025	59.343,04	62.903,62	66.677,84	70.678,51
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2025	83.379,60	88.382,38	93.685,32	99.306,44
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	2025	71.975,07	76.293,57	80.871,19	85.723,46
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2025	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
TOTAL GERAL:						346.509,49	367.300,07	389.338,07	412.698,34

Código: 2026**Descrição:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2026	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2026.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2026	1.942,30	2.058,84	2.182,37	2.313,31
TOTAL GERAL:						11.816,20	12.525,18	13.276,68	14.073,28

Código: 2027**Descrição:** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2027	91.138,80	96.607,13	102.403,56	108.547,77
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2027	143.842,00	152.472,52	161.620,87	171.318,12
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2027	707.473,15	749.921,54	794.916,83	842.611,84
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2027	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2027	67.681,00	71.741,86	76.046,37	80.609,15
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2027	135.362,00	143.483,72	152.092,74	161.218,31
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2027	138.913,00	147.247,78	156.082,65	165.447,61
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2027**Descrição:** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2027.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2027	25.233,30	26.747,30	28.352,13	30.053,26
TOTAL GERAL:						1.317.322,95	1.396.362,34	1.480.144,05	1.568.952,69

Código: 2028**Descrição:** MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/MAGISTERIO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2028	889.121,14	942.468,41	999.016,51	1.058.957,51
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2028	9.405.650,30	9.969.989,32	10.568.188,68	11.202.280,00
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2028	1.278.121,52	1.354.808,79	1.436.097,31	1.522.263,13
TOTAL GERAL:						11.572.892,96	12.267.266,52	13.003.302,50	13.783.500,64

Código: 2029**Descrição:** MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/OUTRAS DESP

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2029	534.817,70	566.906,76	600.921,17	636.976,44
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2029	2.061.524,72	2.185.216,20	2.316.329,17	2.455.308,92
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2029	228.536,00	242.248,16	256.783,05	272.190,03
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2029	26.330,40	27.910,22	29.584,84	31.359,93
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2029	139.880,25	148.273,07	157.169,45	166.599,62
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2029	27.427,51	29.073,15	30.817,54	32.666,60
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2029	1.036,77	1.098,97	1.164,91	1.234,80
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2029	276.143,25	292.711,85	310.274,56	328.891,03
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2029	144.715,85	153.398,80	162.602,73	172.358,90
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.361.2007.2029.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2029	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
TOTAL GERAL:						3.481.114,87	3.689.981,73	3.911.380,66	4.146.063,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2031**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO JOVENS E ADULTOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2031	174.503,78	184.974,01	196.072,45	207.836,80
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2031	11.245,28	11.919,99	12.635,19	13.393,30
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2031	115.194,41	122.106,07	129.432,44	137.198,39
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.30	02.040	12	366	2007	2031	119.622,13	126.799,46	134.407,43	142.471,88
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.32	02.040	12	366	2007	2031	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2031	5.411,30	5.735,98	6.080,13	6.444,95
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2031	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.040.12.366.2007.2031.4.4.90.52	02.040	12	366	2007	2031	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
TOTAL GERAL:						452.307,30	479.445,74	508.212,48	538.705,25

Código: 2032**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2032	98.884,75	104.817,84	111.106,91	117.773,32
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2032	86.478,58	91.667,30	97.167,34	102.997,38
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2032	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2032	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2032	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.040.12.365.2007.2032.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
TOTAL GERAL:						256.345,71	271.726,45	288.030,04	305.311,84

Código: 2033**Descrição:** MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB/MAGISTERIO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2033	10.971,00	11.629,26	12.327,01	13.066,63
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2033	387.271,00	410.507,26	435.137,69	461.245,96
TOTAL GERAL:						398.242,00	422.136,52	447.464,70	474.312,59

Código: 2034**Descrição:** MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB/OUTRAS DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2034	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2034	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2034	11.882,60	12.595,56	13.351,29	14.152,37
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.14	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2034	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.31	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.35	02.040	12	365	2007	2034	103,68	109,90	116,50	123,48
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2034	5.759,77	6.105,36	6.471,68	6.859,99
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2034	4.509,08	4.779,62	5.066,40	5.370,39
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.92	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.93	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
TOTAL GERAL:						157.708,60	167.171,11	177.201,42	187.833,50

Código: 2039

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2039	235.876,50	250.029,09	265.030,84	280.932,69
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2039	917.175,60	972.206,14	1.030.538,50	1.092.370,81
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.13	02.050	10	122	2001	2039	695.561,40	737.295,08	781.532,79	828.424,76
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2039	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2039	352.524,20	373.675,65	396.096,19	419.861,96
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.31	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.32	02.050	10	122	2001	2039	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.33	02.050	10	122	2001	2039	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2039	172.793,25	183.160,85	194.150,50	205.799,53
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2039	224.951,24	238.448,31	252.755,21	267.920,52
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.92	02.050	10	122	2001	2039	44.594,20	47.269,85	50.106,04	53.112,41
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.93	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2039	11.857,00	12.568,42	13.322,53	14.121,88
TOTAL GERAL:						2.681.663,79	2.842.563,62	3.013.117,43	3.193.904,48

Código: 2040

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2040	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						8.118,56	8.605,65	9.122,00	9.669,32

Código: 2041

Descrição: MANUTENÇÃO DO PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2041	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2041	924.855,30	980.346,62	1.039.167,42	1.101.517,46
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2041	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2041	6.545,50	6.938,23	7.354,52	7.795,80
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2041.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						1.000.518,10	1.060.549,19	1.124.182,13	1.191.633,07

Código: 2044

Descrição: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2044	263.102,60	278.888,75	295.622,08	313.359,40
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2044	616.045,50	653.008,23	692.188,72	733.720,05
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2044	711.260,00	753.935,60	799.171,74	847.122,04
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2044	89.151,30	94.500,38	100.170,40	106.180,62
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2044	1.242.702,88	1.316.264,89	1.404.508,86	1.487.159,94
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2044	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2044	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2044	2.742,76	2.907,32	3.081,76	3.266,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2044	444.723,01	471.406,38	499.690,76	529.672,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2044**Descrição:** MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2044	301.994,00	320.113,64	339.320,46	359.679,68
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2044	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2044	91.382,60	96.865,56	102.677,49	108.838,15
02.051.10.301.2009.2044.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2044	40.500,00	46.590,00	52.935,40	59.711,92
TOTAL GERAL:						3.827.795,70	4.060.123,27	4.316.548,74	4.577.522,60

Código: 2045**Descrição:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2045	1.064.187,00	1.128.038,22	1.195.720,51	1.267.463,74
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2045	455.296,50	482.614,29	511.571,15	542.265,42
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2045	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2045	85.913,00	91.067,78	96.531,85	102.323,76
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2045	21.571,00	22.865,26	24.237,18	25.691,41
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2045	2.157,10	2.286,53	2.423,72	2.569,14
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2045	64.751,96	68.637,07	72.755,30	77.120,61
02.051.10.301.2009.2045.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2045	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
TOTAL GERAL:						1.794.261,21	1.901.916,88	2.016.031,89	2.136.993,81

Código: 2046**Descrição:** PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2046	249.041,70	263.984,20	279.823,25	296.612,65
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2046	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2046	58.146,30	61.635,08	65.333,18	69.253,17
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2046	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2046	36.077,10	38.241,73	40.536,23	42.968,40
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2046	23.942,75	25.379,32	26.902,07	28.516,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2046**Descrição:** PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						404.618,97	428.896,11	454.629,86	481.907,66

Código: 2048**Descrição:** MANUT. DOS SERV. AMBULATORIAIS E HOSP. DO HOSP. JOÃO DANTAS ROTHEIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2048	944.603,11	1.001.279,29	1.061.356,04	1.125.037,40
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2048	648.386,11	687.289,26	728.526,62	772.238,22
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2048	366.431,39	388.417,29	411.722,33	436.425,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2048	13.165,20	13.955,12	14.792,42	15.679,96
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2048	910.593,00	965.228,58	1.023.142,29	1.084.530,83
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2048	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2048	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2048	88.059,83	93.343,41	98.944,02	104.880,67
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2048	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2048	1.645,66	1.744,38	1.849,06	1.960,00
02.051.10.302.2009.2048.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2048	21.942,00	23.258,52	24.654,02	26.133,28
TOTAL GERAL:						3.167.071,01	3.357.095,24	3.558.520,94	3.772.032,20

Código: 2049**Descrição:** MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2049	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2049	47.175,29	50.005,82	53.006,16	56.186,55
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2049	238.070,70	252.354,95	267.496,23	283.546,01
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2049	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,96
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2049	104.855,00	111.146,30	117.815,08	124.883,98
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2049	198.191,11	210.082,57	222.687,54	236.048,79
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2049	175.165,00	185.674,90	196.815,40	208.624,31
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2049	3.784,19	4.011,25	4.251,93	4.507,05
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2049**Descrição:** MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2049.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2049	33.305,18	37.331,49	40.303,70	43.711,92
TOTAL GERAL:						985.956,38	1.047.141,79	1.110.702,60	1.178.334,75

Código: 2050**Descrição:** MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIZADES ODONTOLOGICAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2050	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2050	243.007,65	257.588,11	273.043,40	289.426,00
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2050	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2050	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2050	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2050	27.976,05	29.654,61	31.433,89	33.319,92
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2050.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						318.433,28	337.539,26	357.791,63	379.259,12

Código: 2051**Descrição:** MANUTENÇÃO DO CAPS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2051	98.352,10	104.253,23	110.508,42	117.138,92
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2051	345.586,50	366.321,69	388.300,99	411.599,05
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2051	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.32	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2051	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2051	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2051	1.371,38	1.453,66	1.540,88	1.633,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2051**Descrição:** MANUTENÇÃO DO CAPS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2051.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2051	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						502.578,61	532.733,31	564.697,31	598.579,15

Código: 2052**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2052	97.093,35	102.918,95	109.094,09	115.639,73
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2052	243.556,20	258.169,57	273.659,75	290.079,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2052	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2052	63.971,00	67.809,26	71.877,82	76.190,48
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2052	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2052	932,54	988,49	1.047,80	1.110,66
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2052	7.454,86	3.044,25	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL:						468.960,05	492.239,74	521.547,23	552.660,05

Código: 2053**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.04	02.051	10	305	2009	2053	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.11	02.051	10	305	2009	2053	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.13	02.051	10	305	2009	2053	575,98	610,54	647,17	686,00
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.14	02.051	10	305	2009	2053	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.30	02.051	10	305	2009	2053	74.942,00	79.438,52	84.204,83	89.257,12
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.33	02.051	10	305	2009	2053	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.36	02.051	10	305	2009	2053	74.685,09	79.166,19	83.916,16	88.951,13
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.39	02.051	10	305	2009	2053	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.92	02.051	10	305	2009	2053	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.93	02.051	10	305	2009	2053	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.305.2009.2053.4.4.90.52	02.051	10	305	2009	2053	10.971,00	11.629,26	6.684,93	516,80
TOTAL GERAL:						237.806,51	252.074,89	261.557,28	270.681,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2055**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.04	02.051	10	303	2009	2055	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.11	02.051	10	303	2009	2055	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.30	02.051	10	303	2009	2055	110.699,62	117.341,59	124.382,09	131.845,01
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.36	02.051	10	303	2009	2055	11.289,16	11.966,51	12.684,50	13.445,57
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.39	02.051	10	303	2009	2055	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
TOTAL GERAL:						127.200,01	134.832,00	142.921,92	151.497,24

Código: 2056**Descrição:** MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.04	02.060	04	122	2001	2056	35.134,63	37.242,71	39.477,27	41.845,91
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.11	02.060	04	122	2001	2056	922.661,10	978.020,77	1.036.702,01	1.098.904,13
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.14	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.30	02.060	04	122	2001	2056	369.390,00	409.553,40	452.126,60	497.254,20
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.32	02.060	04	122	2001	2056	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.33	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.36	02.060	04	122	2001	2056	296.260,00	323.035,60	351.417,74	381.502,80
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.39	02.060	04	122	2001	2056	425.379,00	465.901,74	508.855,84	554.387,20
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.92	02.060	04	122	2001	2056	27.968,10	29.646,19	31.424,96	33.310,45
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.93	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.4.4.90.52	02.060	04	122	2001	2056	55.188,72	58.500,04	62.010,05	65.730,65
TOTAL GERAL:						2.134.806,59	2.304.895,00	2.485.188,68	2.676.300,00

Código: 2060**Descrição:** MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.30	02.060	15	451	2004	2060	115.626,00	159.663,56	134.243,37	144.397,97
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.36	02.060	15	451	2004	2060	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.39	02.060	15	451	2004	2060	1.358.986,29	1.439.521,88	1.528.333,19	1.620.373,18
02.060.15.451.2004.2060.4.4.90.52	02.060	15	451	2004	2060	5.425,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
TOTAL GERAL:						1.518.436,29	1.645.702,48	1.711.884,61	1.817.037,70

Código: 2063**Descrição:** MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2063	122.372,30	138.714,64	156.037,52	174.399,77
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2063	403.405,00	439.609,30	477.985,86	518.665,01
02.060.15.452.2008.2063.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						544.537,72	598.209,97	655.102,59	715.408,74

Código: 2064

Descrição: MANUTENCAO DA JARDINAGEM E URBANIZACAO DA CIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2064	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2064	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.15.452.2008.2064.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2064	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						58.201,16	61.693,22	65.394,83	69.318,52

Código: 2068

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.122.2001.2068.3.1.90.11	02.070	20	122	2001	2068	247.396,05	262.239,81	277.974,20	294.652,65
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.14	02.070	20	122	2001	2068	12.794,20	13.561,85	14.375,56	15.238,10
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.30	02.070	20	122	2001	2068	138.234,60	146.528,68	155.320,40	164.639,62
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.32	02.070	20	122	2001	2068	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.33	02.070	20	122	2001	2068	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.36	02.070	20	122	2001	2068	66.923,10	70.938,49	75.194,80	79.706,48
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.39	02.070	20	122	2001	2068	51.251,00	54.326,06	57.585,62	61.040,76
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.92	02.070	20	122	2001	2068	32.897,10	34.870,93	36.963,18	39.180,97
02.070.20.122.2001.2068.4.4.90.52	02.070	20	122	2001	2068	22.297,10	23.634,93	25.053,02	26.556,20
TOTAL GERAL:						574.042,21	608.484,75	644.993,82	683.693,44

Código: 2071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SEGURO SAFRA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.28.846.3000.2071.3.3.90.27	02.070	28	846	3000	2071	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
TOTAL GERAL:						21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27

Código: 2072**Descrição:** ASSISTENCIA A PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.606.2008.2072.3.1.90.04	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.30	02.070	20	606	2008	2072	193.397,00	205.000,82	217.300,87	230.338,92
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.32	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.36	02.070	20	606	2008	2072	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.070.20.606.2008.2072.4.4.90.52	02.070	20	606	2008	2072	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						239.475,20	253.843,71	269.074,34	285.218,80

Código: 2073**Descrição:** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.04	02.090	08	122	2001	2073	119.583,90	126.758,93	134.364,47	142.426,34
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.11	02.090	08	122	2001	2073	436.232,40	462.406,34	490.150,72	519.559,77
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.13	02.090	08	122	2001	2073	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.14	02.090	08	122	2001	2073	6.945,65	7.362,39	7.804,13	8.272,38
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.30	02.090	08	122	2001	2073	3.730,14	3.953,95	4.191,19	4.442,66
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.33	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.35	02.090	08	122	2001	2073	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.36	02.090	08	122	2001	2073	59.598,50	63.174,41	66.964,87	70.982,77
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.39	02.090	08	122	2001	2073	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.93	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.4.4.90.52	02.090	08	122	2001	2073	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						785.170,09	832.280,29	882.217,10	935.150,16

Código: 2075**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.243.2002.2075.3.1.90.11	02.090	08	243	2002	2075	91.059,30	96.522,86	102.314,23	108.453,08
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.14	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2075**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.30	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.33	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.36	02.090	08	243	2002	2075	1.124,53	1.192,00	1.263,53	1.339,34
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.39	02.090	08	243	2002	2075	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.243.2002.2075.4.4.90.52	02.090	08	243	2002	2075	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
TOTAL GERAL:						100.412,08	106.436,82	112.823,01	119.592,39

Código: 2078**Descrição:** MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.04	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.11	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.14	02.093	08	243	2002	2078	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.30	02.093	08	243	2002	2078	460,78	488,43	517,73	548,80
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.36	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.39	02.093	08	243	2002	2078	35.091,30	37.196,78	39.428,58	41.794,30
02.093.08.243.2002.2078.4.4.90.52	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
TOTAL GERAL:						55.299,88	58.617,88	62.134,93	65.863,05

Código: 2080**Descrição:** MANUT. DOS CONSELHOS VINCULADOS - ASSIST. SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.14	02.090	08	244	2002	2080	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.30	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.33	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.36	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.39	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
TOTAL GERAL:						4.388,42	4.651,69	4.930,82	5.226,66

Código: 2088**Descrição:** APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2088	9.258,64	9.814,16	10.403,01	11.027,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2088**Descrição:** APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2088	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2088	1.267,16	1.343,19	1.423,78	1.509,20
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2088	1.134,20	1.202,25	1.274,39	1.350,85
02.091.08.244.2002.2088.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
TOTAL GERAL:						21.200,00	22.472,00	23.820,34	25.249,54

Código: 2095**Descrição:** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO E TECNOL. DA INFORMAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.04	02.100	04	122	2001	2095	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.11	02.100	04	122	2001	2095	120.681,00	127.921,86	135.597,17	143.733,00
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.13	02.100	04	122	2001	2095	24.136,20	25.584,37	27.119,43	28.746,60
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.14	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.30	02.100	04	122	2001	2095	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.33	02.100	04	122	2001	2095	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.36	02.100	04	122	2001	2095	19.007,26	20.147,70	21.356,56	22.637,95
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.39	02.100	04	122	2001	2095	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.40	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.92	02.100	04	122	2001	2095	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.100.04.122.2001.2095.4.4.90.52	02.100	04	122	2001	2095	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
TOTAL GERAL:						270.549,77	286.782,76	303.989,73	322.229,10

Código: 2096**Descrição:** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.04	02.110	27	122	2001	2096	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.11	02.110	27	122	2001	2096	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.13	02.110	27	122	2001	2096	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.14	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.30	02.110	27	122	2001	2096	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2096**Descrição:** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.33	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.36	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.39	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.92	02.110	27	122	2001	2096	548,55	581,46	616,35	653,33
02.110.27.122.2001.2096.4.4.90.52	02.110	27	122	2001	2096	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
TOTAL GERAL:						150.851,25	159.902,34	169.496,46	179.666,25

Código: 2097**Descrição:** MANUT. DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.110.27.812.2009.2097.3.3.50.41	02.110	27	812	2009	2097	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.30	02.110	27	812	2009	2097	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.31	02.110	27	812	2009	2097	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.32	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.36	02.110	27	812	2009	2097	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.39	02.110	27	812	2009	2097	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.92	02.110	27	812	2009	2097	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.110.27.812.2009.2097.4.4.90.52	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						39.769,88	42.156,06	44.685,43	47.366,56

Código: 2098**Descrição:** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.04	02.111	26	122	2001	2098	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.11	02.111	26	122	2001	2098	74.602,80	79.078,97	83.823,71	88.853,13
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.13	02.111	26	122	2001	2098	14.810,85	15.699,50	16.641,47	17.639,96
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.14	02.111	26	122	2001	2098	1.727,94	1.831,61	1.941,51	2.058,00
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.30	02.111	26	122	2001	2098	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.36	02.111	26	122	2001	2098	17.553,60	18.606,82	19.723,22	20.906,62
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.39	02.111	26	122	2001	2098	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.92	02.111	26	122	2001	2098	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.111.26.122.2001.2098.4.4.90.52	02.111	26	122	2001	2098	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						132.392,55	140.336,11	148.756,25	157.681,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2099**Descrição:** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.04	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.11	02.112	13	122	2001	2099	82.282,50	87.219,45	92.452,62	97.999,77
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.13	02.112	13	122	2001	2099	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.14	02.112	13	122	2001	2099	7.131,15	7.559,02	8.012,56	8.493,31
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.30	02.112	13	122	2001	2099	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.32	02.112	13	122	2001	2099	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.33	02.112	13	122	2001	2099	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.36	02.112	13	122	2001	2099	42.786,90	45.354,11	48.075,36	50.959,88
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.39	02.112	13	122	2001	2099	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.92	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.122.2001.2099.4.4.90.52	02.112	13	122	2001	2099	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						168.075,73	178.160,25	188.849,88	200.180,86

Código: 2100**Descrição:** PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.112.13.392.2006.2100.3.3.50.43	02.112	13	392	2006	2100	548,55	581,46	616,35	653,33
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.30	02.112	13	392	2006	2100	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.31	02.112	13	392	2006	2100	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.32	02.112	13	392	2006	2100	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.33	02.112	13	392	2006	2100	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.36	02.112	13	392	2006	2100	76.797,00	81.404,82	86.289,11	91.466,46
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.39	02.112	13	392	2006	2100	38.088,83	40.374,16	42.796,61	45.364,41
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.92	02.112	13	392	2006	2100	16.127,37	17.095,01	18.120,71	19.207,96
02.112.13.392.2006.2100.4.4.90.52	02.112	13	392	2006	2100	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
TOTAL GERAL:						165.023,30	174.924,70	185.420,17	196.545,40

Código: 2101**Descrição:** MANUT.E GERENCIAMENTO DO PROG.BOLSA FAMILIA-IGDPBF

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2101.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2101	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2101	52.470,00	55.618,20	58.955,29	62.492,61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2101**Descrição:** MANUT.E GERENCIAMENTO DO PROG.BOLSA FAMILIA-IGDPBF

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.35	02.091	08	244	2002	2101	11.660,00	12.359,60	13.101,18	13.887,25
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2101	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2101	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2101	42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08
TOTAL GERAL:						148.400,00	157.304,00	166.742,25	176.746,78

Código: 2102**Descrição:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2102	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2102	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2102	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2102	26.669,40	28.269,59	29.965,76	31.763,69
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2102	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2102	16.248,99	20.723,92	30.167,37	34.577,46
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2102	38.205,06	40.497,35	42.927,20	45.502,83
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2102	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2102.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2102	18.650,71	19.769,74	20.955,93	22.213,29
TOTAL GERAL:						169.440,02	183.106,40	202.292,80	217.030,41

Código: 2103**Descrição:** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.04	02.091	08	122	2002	2103	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.11	02.091	08	122	2002	2103	368.721,00	390.844,26	414.294,92	439.152,61
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.13	02.091	08	122	2002	2103	97.944,00	103.820,64	110.049,88	116.652,87
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.14	02.091	08	122	2002	2103	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.30	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2103**Descrição:** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.33	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.35	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.36	02.091	08	122	2002	2103	64.527,50	68.399,15	72.503,10	76.853,28
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.39	02.091	08	122	2002	2103	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.92	02.091	08	122	2002	2103	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.091.08.122.2002.2103.4.4.90.52	02.091	08	122	2002	2103	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
TOTAL GERAL:						594.577,12	630.251,76	668.066,85	708.150,85

Código: 2104**Descrição:** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.04	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.11	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.13	02.113	13	392	2006	2104	767,97	814,05	862,89	914,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.14	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.30	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.31	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.32	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.33	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.36	02.113	13	392	2006	2104	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.39	02.113	13	392	2006	2104	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.92	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.4.4.90.52	02.113	13	392	2006	2104	822,83	872,19	924,53	980,00
TOTAL GERAL:						16.072,52	17.036,87	18.059,06	19.142,63

Código: 2105**Descrição:** MANUT. DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2105	176.633,10	187.231,09	198.464,95	210.372,85
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2105	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2105	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2105**Descrição:** MANUT. DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2105	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2105	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						230.203,92	244.016,16	258.657,11	274.176,54

Código: 2106**Descrição:** GESTÃO DAS AÇÕES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROG. PREVINE BRASIL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2106.3.1.90.16	02.051	10	301	2009	2106	330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28
TOTAL GERAL:						330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28

Código: 2107**Descrição:** MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2107	53.251,74	56.446,84	59.833,65	63.423,67
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2107	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2107	40.986,35	42.944,79	45.024,70	47.233,36
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2107	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2107	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.040.12.361.2007.2107.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2107	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						112.340,24	118.579,91	125.197,92	132.216,98

Código: 2113**Descrição:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2113	15.437,88	17.264,15	14.200,00	11.252,00
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2113	9.980,39	6.179,21	2.449,96	3.796,96
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2113	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2113	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2113	44.008,80	46.649,32	49.448,29	52.415,17
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2113	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2113**Descrição:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2113	15.907,95	16.862,43	17.874,17	18.946,62
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2113	18.102,16	19.188,29	20.339,58	21.559,95
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2113	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2113	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2113.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2113	5.485,50	5.814,64	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						117.864,05	121.435,88	120.522,02	125.153,33

Código: 2115**Descrição:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2115	739,21	783,56	830,58	880,41
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2115	1.060,00	1.123,60	1.191,01	1.262,48
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
TOTAL GERAL:						6.039,21	6.401,56	6.785,66	7.192,79

Código: 2116**Descrição:** PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.04	02.091	08	244	2002	2116	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2116	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2116	17.284,93	18.322,02	19.421,36	20.586,64
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2116	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2116	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2116	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2116	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2116**Descrição:** PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2116	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2116.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2116	8.228,25	8.721,95	9.245,26	9.799,98
TOTAL GERAL:						148.936,93	157.873,15	167.345,54	177.386,27

Código: 2117**Descrição:** REPASSE AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.301.2009.2117.3.3.71.70	02.050	10	301	2009	2117	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
TOTAL GERAL:						2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66

Código: 2120**Descrição:** CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSIST. SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2120	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.32	02.091	08	244	2002	2120	25.242,98	26.757,55	28.363,01	30.064,79
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2120	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2120	26.685,50	28.286,63	29.983,83	31.782,86
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.48	02.091	08	244	2002	2120	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
TOTAL GERAL:						96.361,03	102.142,69	108.271,24	114.767,53

Código: 2123**Descrição:** MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2123	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
TOTAL GERAL:						6.582,60	6.977,57	7.396,20	7.839,97

Código: 2124**Descrição:** MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2124**Descrição:** MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						3.291,30	3.488,79	3.698,10	3.919,98

Código: 2125**Descrição:** MANUT. DA INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - REC. CIDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.30	02.060	26	782	2004	2125	7.251,97	7.088,43	6.914,46	6.727,59
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.36	02.060	26	782	2004	2125	5.791,00	6.258,00	6.753,00	7.279,00
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.39	02.060	26	782	2004	2125	4.791,00	5.258,00	5.753,00	6.279,00
02.060.26.782.2004.2125.4.4.90.52	02.060	26	782	2004	2125	3.157,00	3.646,00	4.165,00	4.715,00
TOTAL GERAL:						20.990,97	22.250,43	23.585,46	25.000,59

Código: 2126**Descrição:** RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2004.2126.3.3.90.92	02.030	04	122	2004	2126	5.309,71	5.628,29	5.965,99	6.323,95
02.030.04.122.2004.2126.4.4.90.52	02.030	04	122	2004	2126	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,31
TOTAL GERAL:						10.795,21	11.442,92	12.129,50	12.857,26

Código: 2127**Descrição:** MANUTENCAO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO - PBA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2127	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2127	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
TOTAL GERAL:						21.942,00	23.258,52	24.654,04	26.133,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 2128**Descrição:** FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - PBF

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						6.582,60	6.977,58	7.396,20	7.839,96

Código: 2129**Descrição:** FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - SUAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						6.582,60	6.977,58	7.396,20	7.839,96

Código: 2131**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID19

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.30	02.050	10	301	2009	2131	236.779,50	280.986,27	327.845,45	377.516,17
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.32	02.050	10	301	2009	2131	15.359,40	16.280,97	17.257,82	18.293,29
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.36	02.050	10	301	2009	2131	135.834,77	113.984,85	155.918,50	177.022,57
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.39	02.050	10	301	2009	2131	243.800,00	258.428,00	208.839,12	179.620,50
02.050.10.301.2009.2131.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	2131	65.826,00	69.775,57	73.962,09	78.399,82
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2131	55.000,00	60.500,00	66.500,00	72.000,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2131	100.000,00	106.000,00	116.000,00	125.000,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2131	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL:						872.599,67	927.955,66	991.322,98	1.057.852,35

Código: 2135**Descrição:** REPASSE FINANCEIRO AO CONDESPB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.3000.2135.3.3.71.70	02.030	04	122	3000	2135	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
TOTAL GERAL:						10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16

Código: 3001

Descrição: AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.28.843.0000.3001.4.6.90.71	01.010	28	843	0000	3001	35.875,17	38.027,68	40.309,34	42.727,90
02.030.28.843.3000.3001.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3001	438.840,00	465.170,40	493.080,62	522.665,46
TOTAL GERAL:						474.715,17	503.198,08	533.389,96	565.393,36

Código: 3003

Descrição: AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.28.843.3000.3003.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3003	186.507,00	197.697,42	209.559,27	222.132,82
TOTAL GERAL:						186.507,00	197.697,42	209.559,27	222.132,82

Código: 3007

Descrição: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.28.843.3000.3007.3.3.90.91	02.030	28	843	3000	3007	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.030.28.843.3000.3007.4.6.90.91	02.030	28	843	3000	3007	482.724,00	511.687,44	542.388,69	574.932,01
TOTAL GERAL:						492.724,00	522.287,44	553.624,69	586.842,17

Código: 9999

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
09.999.99.999.9999.9.9.99.99.99	09.999	99	999	9999	9999	575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42
TOTAL GERAL:						575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 9999

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
-----------------	-----------------	------------------	---------------------	--------------------	----------------	------	------	------	------

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 19 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.01	02.030	04	122	2001	2011	65.455,00	69.382,30	73.545,24	77.957,95
TOTAL GERAL:						65.455,00	69.382,30	73.545,24	77.957,95

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.03	02.030	04	122	2001	2011	89.962,20	95.359,93	101.081,53	107.146,42
TOTAL GERAL:						89.962,20	95.359,93	101.081,53	107.146,42

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.04	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.04	02.020	04	122	2001	2009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.04	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.04	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2027	91.138,80	96.607,13	102.403,56	108.547,77
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2028	889.121,14	942.468,41	999.016,51	1.058.957,51
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2029	534.817,70	566.906,76	600.921,17	636.976,44
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2107	53.251,74	56.446,84	59.833,65	63.423,67
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2033	10.971,00	11.629,26	12.327,01	13.066,63
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2034	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2031	174.503,78	184.974,01	196.072,45	207.836,80
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2039	235.876,50	250.029,09	265.030,84	280.932,69
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2041	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2044	263.102,60	278.888,75	295.622,08	313.359,40
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2045	1.064.187,00	1.128.038,22	1.195.720,51	1.267.463,74
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2105	176.633,10	187.231,09	198.464,95	210.372,85
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2131	55.000,00	60.500,00	66.500,00	72.000,00
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2048	944.603,11	1.001.279,29	1.061.356,04	1.125.037,40
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2049	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2050	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2051	98.352,10	104.253,23	110.508,42	117.138,92
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2052	97.093,35	102.918,95	109.094,09	115.639,73
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.04	02.051	10	303	2009	2055	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.04	02.051	10	305	2009	2053	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.04	02.060	04	122	2001	2056	35.134,63	37.242,71	39.477,27	41.845,91
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.606.2008.2072.3.1.90.04	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.04	02.090	08	122	2001	2073	119.583,90	126.758,93	134.364,47	142.426,34
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.04	02.091	08	122	2002	2103	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
02.091.08.244.2002.2101.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2101	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2102	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2113	15.437,88	17.264,15	14.200,00	11.252,00
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.04	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.04	02.100	04	122	2001	2095	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.04	02.110	27	122	2001	2096	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.04	02.111	26	122	2001	2098	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.04	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.04	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
TOTAL GERAL:						5.236.865,91	5.554.177,83	5.885.698,49	6.236.550,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.11	01.010	01	031	1001	2002	1.405.249,28	1.489.564,24	1.578.938,09	1.673.674,38
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.11	02.010	04	122	2001	2004	534.013,43	566.054,23	600.017,48	636.018,53
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.11	02.011	04	122	2001	2008	247.176,63	262.007,23	277.727,66	294.391,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.11	02.020	04	122	2001	2009	246.847,50	261.658,35	277.357,85	293.999,32
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.11	02.030	04	122	2001	2011	378.499,50	401.209,47	425.282,04	450.798,96
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.11	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2027	143.842,00	152.472,52	161.620,87	171.318,12
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2028	9.405.650,30	9.969.989,32	10.568.188,68	11.202.280,00
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2029	2.061.524,72	2.185.216,20	2.316.329,17	2.455.308,92
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2107	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2033	387.271,00	410.507,26	435.137,69	461.245,96
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2034	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2031	11.245,28	11.919,99	12.635,19	13.393,30
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2039	917.175,60	972.206,14	1.030.538,50	1.092.370,81
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2041	924.855,30	980.346,62	1.039.167,42	1.101.517,46
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2044	616.045,50	653.008,23	692.188,72	733.720,05
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2045	455.296,50	482.614,29	511.571,15	542.265,42
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2046	249.041,70	263.984,20	279.823,25	296.612,65
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2105	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2131	100.000,00	106.000,00	116.000,00	125.000,00
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2048	648.386,11	687.289,26	728.526,62	772.238,22
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2049	47.175,29	50.005,82	53.006,16	56.186,55
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2050	243.007,65	257.588,11	273.043,40	289.426,00
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2051	345.586,50	366.321,69	388.300,99	411.599,05
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2052	243.556,20	258.169,57	273.659,75	290.079,33
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.11	02.051	10	303	2009	2055	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.11	02.051	10	305	2009	2053	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.11	02.060	04	122	2001	2056	922.661,10	978.020,77	1.036.702,01	1.098.904,13
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.122.2001.2068.3.1.90.11	02.070	20	122	2001	2068	247.396,05	262.239,81	277.974,20	294.652,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.11	02.090	08	122	2001	2073	436.232,40	462.406,34	490.150,72	519.559,77
02.090.08.243.2002.2075.3.1.90.11	02.090	08	243	2002	2075	91.059,30	96.522,86	102.314,23	108.453,08
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.11	02.091	08	122	2002	2103	368.721,00	390.844,26	414.294,92	439.152,61
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2102	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2113	9.980,39	6.179,21	2.449,96	3.796,96
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.11	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.11	02.100	04	122	2001	2095	120.681,00	127.921,86	135.597,17	143.733,00
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.11	02.110	27	122	2001	2096	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.11	02.111	26	122	2001	2098	74.602,80	79.078,97	83.823,71	88.853,13
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.11	02.112	13	122	2001	2099	82.282,50	87.219,45	92.452,62	97.999,77
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.11	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
TOTAL GERAL:						22.334.327,85	23.669.987,51	25.089.726,74	26.598.350,36

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.13	01.010	01	031	1001	2002	257.478,40	272.927,10	289.302,73	306.660,89
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.13	02.010	04	122	2001	2004	106.802,69	113.210,85	120.003,50	127.203,71
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.13	02.011	04	122	2001	2008	48.601,53	51.517,62	54.608,68	57.885,20
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.13	02.020	04	122	2001	2009	269.886,60	286.079,80	303.244,58	321.439,26
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.13	02.030	04	122	2001	2011	1.398.643,50	1.482.562,11	1.571.515,84	1.665.806,79
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.13	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2025	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2027	707.473,15	749.921,54	794.916,83	842.611,84
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2028	1.278.121,52	1.354.808,79	1.436.097,31	1.522.263,13
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2029	228.536,00	242.248,16	256.783,05	272.190,03
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2032	98.884,75	104.817,84	111.106,91	117.773,32
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2034	11.882,60	12.595,56	13.351,29	14.152,37
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2031	115.194,41	122.106,07	129.432,44	137.198,39
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2127	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.13	02.050	10	122	2001	2039	695.561,40	737.295,08	781.532,79	828.424,76
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2041	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2044	711.260,00	753.935,60	799.171,74	847.122,04
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2045	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2046	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2131	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2048	366.431,39	388.417,29	411.722,33	436.425,66
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2049	238.070,70	252.354,95	267.496,23	283.546,01
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2050	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.13	02.051	10	305	2009	2053	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2064	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.13	02.090	08	122	2001	2073	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.13	02.091	08	122	2002	2103	97.944,00	103.820,64	110.049,88	116.652,87
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2113	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.13	02.100	04	122	2001	2095	24.136,20	25.584,37	27.119,43	28.746,60
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.13	02.110	27	122	2001	2096	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.13	02.111	26	122	2001	2098	14.810,85	15.699,50	16.641,47	17.639,96
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.13	02.112	13	122	2001	2099	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.13	02.113	13	392	2006	2104	767,97	814,05	862,89	914,66
TOTAL GERAL:						7.027.096,13	7.449.521,86	7.898.173,16	8.375.563,53

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2106.3.1.90.16	02.051	10	301	2009	2106	330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28
TOTAL GERAL:						330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.92	02.020	04	122	2001	2009	3.785,00	4.012,09	4.252,82	4.507,99
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						4.882,10	5.175,02	5.485,52	5.814,65

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.41	02.010	04	122	2001	2005	1.843,13	1.953,72	2.070,94	2.195,19
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.41	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.41	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.41	02.090	08	244	2002	2005	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.110.27.812.2009.2097.3.3.50.41	02.110	27	812	2009	2097	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						13.911,23	14.745,90	15.630,65	16.568,50

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.43	02.010	04	122	2001	2005	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.43	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.43	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.43	02.090	08	244	2002	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.112.13.392.2006.2100.3.3.50.43	02.112	13	392	2006	2100	548,55	581,46	616,35	653,33
TOTAL GERAL:						8.283,11	8.780,08	9.306,89	9.865,32

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.3000.2135.3.3.71.70	02.030	04	122	3000	2135	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.050.10.301.2009.2117.3.3.71.70	02.050	10	301	2009	2117	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
TOTAL GERAL:						12.742,75	13.507,32	14.317,75	15.176,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.04	02.091	08	244	2002	2116	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
TOTAL GERAL:						93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.14	01.010	01	031	1001	2001	11.975,72	12.694,26	13.455,92	14.263,28
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.14	02.010	04	122	2001	2004	49.863,20	52.854,99	56.026,29	59.387,86
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.14	02.011	04	122	2001	2008	2.995,08	3.174,79	3.365,28	3.567,19
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.14	02.020	04	122	2001	2009	4.147,04	4.395,86	4.659,61	4.939,19
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.14	02.030	04	122	2001	2011	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.14	02.040	12	122	2001	2014	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2027	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2029	26.330,40	27.910,22	29.584,84	31.359,93
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.14	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2039	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2044	89.151,30	94.500,38	100.170,40	106.180,62
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2048	13.165,20	13.955,12	14.792,42	15.679,96
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2049	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,96
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2051	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.14	02.051	10	305	2009	2053	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.14	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.14	02.070	20	122	2001	2068	12.794,20	13.561,85	14.375,56	15.238,10
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.14	02.090	08	122	2001	2073	6.945,65	7.362,39	7.804,13	8.272,38
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.14	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.14	02.090	08	244	2002	2080	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.14	02.091	08	122	2002	2103	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2088	9.258,64	9.814,16	10.403,01	11.027,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2102	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2113	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2115	739,21	783,56	830,58	880,41
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2116	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.14	02.093	08	243	2002	2078	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.14	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.14	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.14	02.111	26	122	2001	2098	1.727,94	1.831,61	1.941,51	2.058,00
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.14	02.112	13	122	2001	2099	7.131,15	7.559,02	8.012,56	8.493,31
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.14	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
TOTAL GERAL:						358.454,68	379.961,95	402.759,64	426.925,21

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.28.846.3000.2071.3.3.90.27	02.070	28	846	3000	2071	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
TOTAL GERAL:						21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.30	01.010	01	031	1001	2001	33.527,38	35.539,02	37.671,36	39.931,64
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.30	02.010	04	122	2001	2004	45.035,96	47.738,11	50.602,40	53.638,54
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.30	02.011	04	122	2001	2008	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2007	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2009	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2011	25.255,24	26.770,56	28.376,79	30.079,40
02.030.04.122.2001.2012.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2012	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2014	42.896,61	45.470,41	48.198,63	51.090,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.306.2007.2016.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2016	149.766,96	158.752,97	168.278,15	178.374,84
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2017	539.198,28	571.550,18	605.843,19	642.193,78
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.30	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2024	354.572,65	375.847,01	398.397,84	422.301,70
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2025	95.058,93	100.762,47	106.808,22	113.216,71
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2026	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2027	67.681,00	71.741,86	76.046,37	80.609,15
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2029	139.880,25	148.273,07	157.169,45	166.599,62
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2107	40.986,35	42.944,79	45.024,70	47.233,36
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2032	86.478,58	91.667,30	97.167,34	102.997,38
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2034	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.30	02.040	12	366	2007	2031	119.622,13	126.799,46	134.407,43	142.471,88
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2039	352.524,20	373.675,65	396.096,19	419.861,96
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.30	02.050	10	301	2009	2131	236.779,50	280.986,27	327.845,45	377.516,17
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2041	6.545,50	6.938,23	7.354,52	7.795,80
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2044	1.242.702,88	1.316.264,89	1.404.508,86	1.487.159,94
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2045	85.913,00	91.067,78	96.531,85	102.323,76
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2046	58.146,30	61.635,08	65.333,18	69.253,17
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2105	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2048	910.593,00	965.228,58	1.023.142,29	1.084.530,83
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2049	104.855,00	111.146,30	117.815,08	124.883,98
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2050	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2052	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.30	02.051	10	303	2009	2055	110.699,62	117.341,59	124.382,09	131.845,01
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.30	02.051	10	305	2009	2053	74.942,00	79.438,52	84.204,83	89.257,12
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.30	02.060	04	122	2001	2056	369.390,00	409.553,40	452.126,60	497.254,20
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.30	02.060	15	451	2004	2060	115.626,00	159.663,56	134.243,37	144.397,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.30	02.060	17	512	2004	1022	39.495,60	41.865,34	44.377,26	47.039,89
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.30	02.060	17	512	2008	1009	16.085,50	17.050,63	18.073,67	19.158,09
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.30	02.060	26	782	2004	2125	7.251,97	7.088,43	6.914,46	6.727,59
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.30	02.070	20	122	2001	2068	138.234,60	146.528,68	155.320,40	164.639,62
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.30	02.070	20	606	2008	2072	193.397,00	205.000,82	217.300,87	230.338,92
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.30	02.090	08	122	2001	2073	3.730,14	3.953,95	4.191,19	4.442,66
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.30	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.30	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.30	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.30	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2088	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2101	52.470,00	55.618,20	58.955,29	62.492,61
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2102	26.669,40	28.269,59	29.965,76	31.763,69
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2113	44.008,80	46.649,32	49.448,29	52.415,17
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2115	1.060,00	1.123,60	1.191,01	1.262,48
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2116	17.284,93	18.322,02	19.421,36	20.586,64
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2120	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.30	02.093	08	243	2002	2078	460,78	488,43	517,73	548,80
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.30	02.100	04	122	2001	2095	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.30	02.110	27	122	2001	2096	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.30	02.110	27	812	2009	2097	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.30	02.111	26	122	2001	2098	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.30	02.112	13	122	2001	2099	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.30	02.112	13	392	2006	2100	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.30	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
TOTAL GERAL:						6.232.679,75	6.689.641,00	7.112.191,47	7.586.308,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.31	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.31	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.31	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.31	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2044	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.31	02.110	27	812	2009	2097	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.31	02.112	13	392	2006	2100	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.31	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
TOTAL GERAL:						32.534,50	34.486,59	36.555,77	38.749,12

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2014	34.768,00	36.854,08	39.065,32	41.409,24
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2029	27.427,51	29.073,15	30.817,54	32.666,60
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2032	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.32	02.040	12	366	2007	2031	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.32	02.050	10	122	2001	2039	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.32	02.050	10	301	2009	2131	15.359,40	16.280,97	17.257,82	18.293,29
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2044	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.32	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.32	02.060	04	122	2001	2056	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.32	02.070	20	122	2001	2068	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.32	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.32	02.091	08	244	2002	2120	25.242,98	26.757,55	28.363,01	30.064,79
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.32	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.32	02.112	13	122	2001	2099	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.32	02.112	13	392	2006	2100	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.32	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
TOTAL GERAL:						140.817,90	149.266,96	158.222,96	167.716,36

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.33	01.010	01	031	1001	2001	5.979,20	6.337,95	6.718,22	7.121,32
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.33	02.010	04	122	2001	2004	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.33	02.020	04	122	2001	2009	1.497,55	1.587,40	1.682,64	1.783,60
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.33	02.030	04	122	2001	2011	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.33	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.33	02.050	10	122	2001	2039	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2044	2.742,76	2.907,32	3.081,76	3.266,66
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2046	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2048	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2050	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.33	02.051	10	305	2009	2053	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.33	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.33	02.070	20	122	2001	2068	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.33	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.33	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.33	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.33	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2102	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2113	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2116	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.33	02.100	04	122	2001	2095	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.33	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.33	02.112	13	122	2001	2099	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.33	02.112	13	392	2006	2100	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.33	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
TOTAL GERAL:						72.003,23	76.323,44	80.902,75	85.756,91

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.35	01.010	01	031	1001	2001	3.861,79	4.093,50	4.339,11	4.599,46
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.35	02.020	04	122	2001	2009	111.904,20	118.618,45	125.735,56	133.279,69
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.35	02.030	04	122	2001	2011	68.678,46	72.799,17	77.167,12	81.797,14
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.35	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2029	1.036,77	1.098,97	1.164,91	1.234,80
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.35	02.040	12	365	2007	2034	103,68	109,90	116,50	123,48
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.35	02.090	08	122	2001	2073	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.35	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.35	02.091	08	244	2002	2101	11.660,00	12.359,60	13.101,18	13.887,25
TOTAL GERAL:						201.633,30	213.731,31	226.555,18	240.148,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.36	01.010	01	031	1001	2001	66.166,10	70.136,07	74.344,23	78.804,88
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.36	02.010	04	122	2001	2004	29.731,41	31.515,29	33.406,21	35.410,59
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.36	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2007	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2009	133.417,43	141.422,48	149.907,82	158.902,29
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.36	02.030	04	122	2001	2011	108.782,50	115.309,45	122.228,02	129.561,70
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.36	02.030	04	123	2001	2012	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2014	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2015	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2001.2016.3.3.90.36	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.36	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.36	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2024	33.840,50	35.870,93	38.023,19	40.304,57
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2025	59.343,04	62.903,62	66.677,84	70.678,51
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2027	135.362,00	143.483,72	152.092,74	161.218,31
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2029	276.143,25	292.711,85	310.274,56	328.891,03
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2107	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2032	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2034	5.759,77	6.105,36	6.471,68	6.859,99
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2031	5.411,30	5.735,98	6.080,13	6.444,95
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2010	2.194,21	2.325,86	2.465,42	2.613,34
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2039	172.793,25	183.160,85	194.150,50	205.799,53
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2040	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.36	02.050	10	301	2009	2131	135.834,77	113.984,85	155.918,50	177.022,57
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2044	444.723,01	471.406,38	499.690,76	529.672,21
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2045	21.571,00	22.865,26	24.237,18	25.691,41
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2046	36.077,10	38.241,73	40.536,23	42.968,40
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2105	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2048	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2049	198.191,11	210.082,57	222.687,54	236.048,79
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2051	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2052	63.971,00	67.809,26	71.877,82	76.190,48
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.36	02.051	10	303	2009	2055	11.289,16	11.966,51	12.684,50	13.445,57
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.36	02.051	10	305	2009	2053	74.685,09	79.166,19	83.916,16	88.951,13
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.36	02.060	04	122	2001	2056	296.260,00	323.035,60	351.417,74	381.502,80
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.36	02.060	15	451	2004	2060	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2063	122.372,30	138.714,64	156.037,52	174.399,77
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2064	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.36	02.060	17	512	2004	1022	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.36	02.060	17	512	2008	1009	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.36	02.060	26	782	2004	2125	5.791,00	6.258,00	6.753,00	7.279,00
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.36	02.070	20	122	2001	2068	66.923,10	70.938,49	75.194,80	79.706,48
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.36	02.070	20	606	2008	2072	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.36	02.090	08	122	2001	2073	59.598,50	63.174,41	66.964,87	70.982,77
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.36	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.36	02.090	08	243	2002	2075	1.124,53	1.192,00	1.263,53	1.339,34
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.36	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.36	02.091	08	122	2002	2103	64.527,50	68.399,15	72.503,10	76.853,28
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2088	1.267,16	1.343,19	1.423,78	1.509,20
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2101	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2102	16.248,99	20.723,92	30.167,37	34.577,46
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2113	15.907,95	16.862,43	17.874,17	18.946,62
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2116	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2120	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.36	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.36	02.100	04	122	2001	2095	19.007,26	20.147,70	21.356,56	22.637,95
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.36	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.36	02.110	27	812	2009	2097	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.36	02.111	26	122	2001	2098	17.553,60	18.606,82	19.723,22	20.906,62
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.36	02.112	13	122	2001	2099	42.786,90	45.354,11	48.075,36	50.959,88
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.36	02.112	13	392	2006	2100	76.797,00	81.404,82	86.289,11	91.466,46
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.36	02.113	13	392	2006	2104	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
TOTAL GERAL:						3.457.229,67	3.656.282,98	3.937.074,03	4.205.768,28

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.39	01.010	01	031	1001	2001	134.175,33	142.225,85	150.759,40	159.804,96
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.39	02.010	04	122	2001	2004	45.468,44	48.196,54	51.088,33	54.153,63
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.39	02.011	04	122	2001	2008	55.403,55	58.727,76	62.251,43	65.986,51
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2007	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2009	266.595,30	282.591,02	299.546,48	317.519,27
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.39	02.030	04	122	2001	2011	383.985,00	407.024,10	431.445,55	457.332,28
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.39	02.030	04	123	2001	2012	63.631,80	67.449,71	71.496,69	75.786,49
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2014	87.768,00	93.034,08	98.616,12	104.533,09
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2007.2016.3.3.90.39	02.040	12	122	2007	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.39	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.39	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2024	116.581,51	123.576,39	130.990,98	138.850,43
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2025	83.379,60	88.382,38	93.685,32	99.306,44
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2027	138.913,00	147.247,78	156.082,65	165.447,61
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2029	144.715,85	153.398,80	162.602,73	172.358,90
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2107	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2032	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2034	4.509,08	4.779,62	5.066,40	5.370,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2031	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2127	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2039	224.951,24	238.448,31	252.755,21	267.920,52
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.39	02.050	10	301	2009	2131	243.800,00	258.428,00	208.839,12	179.620,50
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2044	301.994,00	320.113,64	339.320,46	359.679,68
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2046	23.942,75	25.379,32	26.902,07	28.516,20
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2105	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2048	88.059,83	93.343,41	98.944,02	104.880,67
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2049	175.165,00	185.674,90	196.815,40	208.624,31
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2050	27.976,05	29.654,61	31.433,89	33.319,92
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2051	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2052	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.39	02.051	10	303	2009	2055	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.39	02.051	10	305	2009	2053	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.39	02.060	04	122	2001	2056	425.379,00	465.901,74	508.855,84	554.387,20
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.39	02.060	15	451	2004	2060	1.358.986,29	1.439.521,88	1.528.333,19	1.620.373,18
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2063	403.405,00	439.609,30	477.985,86	518.665,01
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.39	02.060	17	512	2004	1022	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,55
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.39	02.060	17	512	2008	1009	15.359,40	16.280,96	17.257,82	18.293,29
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.39	02.060	26	782	2004	2125	4.791,00	5.258,00	5.753,00	6.279,00
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.39	02.070	20	122	2001	2068	51.251,00	54.326,06	57.585,62	61.040,76
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.39	02.090	08	122	2001	2073	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.39	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.39	02.090	08	243	2002	2075	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.39	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.39	02.091	08	122	2002	2103	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2018	876,09	928,66	984,37	1.043,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2102	38.205,06	40.497,35	42.927,20	45.502,83
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2113	18.102,16	19.188,29	20.339,58	21.559,95
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2116	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2120	26.685,50	28.286,63	29.983,83	31.782,86
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.39	02.093	08	243	2002	2078	35.091,30	37.196,78	39.428,58	41.794,30
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.39	02.100	04	122	2001	2095	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.39	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.39	02.110	27	812	2009	2097	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.39	02.111	26	122	2001	2098	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.39	02.112	13	122	2001	2099	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.39	02.112	13	392	2006	2100	38.088,83	40.374,16	42.796,61	45.364,41
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.39	02.113	13	392	2006	2104	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						5.454.239,48	5.807.669,76	6.120.654,87	6.473.666,02

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.40	02.030	04	122	2001	2011	131.652,00	139.551,12	147.924,19	156.799,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.40	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
TOTAL GERAL:						142.623,00	151.180,38	160.251,21	169.866,28

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.28.846.3000.2013.3.3.90.47	02.030	28	846	3000	2013	835.778,18	734.753,03	829.314,87	745.798,65
TOTAL GERAL:						835.778,18	734.753,03	829.314,87	745.798,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.08.244.2002.2020.3.3.90.48	02.010	08	244	2002	2020	274.275,00	290.731,50	308.175,39	326.665,91
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.48	02.091	08	244	2002	2120	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
TOTAL GERAL:						312.673,50	331.433,91	351.319,94	372.399,14

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.91	01.010	01	031	1001	2001	1.195,84	1.267,59	1.343,64	1.424,26
02.030.28.843.3000.3007.3.3.90.91	02.030	28	843	3000	3007	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
TOTAL GERAL:						11.195,84	11.867,59	12.579,64	13.334,42

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.92	01.010	01	031	1001	2001	2.992,89	3.172,46	3.362,81	3.564,58
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.92	02.010	04	122	2001	2004	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.92	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.92	02.020	04	122	2001	2009	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.92	02.030	04	122	2001	2011	49.369,50	52.331,67	55.471,57	58.799,86
02.030.04.122.2004.2126.3.3.90.92	02.030	04	122	2004	2126	5.309,71	5.628,29	5.965,99	6.323,95
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.92	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.92	02.050	10	122	2001	2039	44.594,20	47.269,85	50.106,04	53.112,41
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2044	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2045	2.157,10	2.286,53	2.423,72	2.569,14
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2048	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2049	3.784,19	4.011,25	4.251,93	4.507,05
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2051	1.371,38	1.453,66	1.540,88	1.633,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2052	932,54	988,49	1.047,80	1.110,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.92	02.051	10	305	2009	2053	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.92	02.060	04	122	2001	2056	27.968,10	29.646,19	31.424,96	33.310,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.92	02.070	20	122	2001	2068	32.897,10	34.870,93	36.963,18	39.180,97
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.92	02.091	08	122	2002	2103	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2101	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2113	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2116	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.92	02.100	04	122	2001	2095	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.92	02.110	27	122	2001	2096	548,55	581,46	616,35	653,33
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.92	02.110	27	812	2009	2097	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.92	02.111	26	122	2001	2098	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.92	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.92	02.112	13	392	2006	2100	16.127,37	17.095,01	18.120,71	19.207,96
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.92	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
TOTAL GERAL:						307.101,00	325.527,03	345.058,66	365.762,16

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.93	02.010	04	122	2001	2004	34.010,10	36.050,71	38.213,75	40.506,57
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.93	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.93	02.020	04	122	2001	2009	2.741,96	2.906,47	3.080,86	3.265,71
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.93	02.030	04	122	2001	2011	11.738,97	12.443,31	13.189,91	13.981,30
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.93	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.93	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.93	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2044	91.382,60	96.865,56	102.677,49	108.838,15
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2045	64.751,96	68.637,07	72.755,30	77.120,61
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2048	1.645,66	1.744,38	1.849,06	1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.93	02.051	10	305	2009	2053	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.93	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.93	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2088	1.134,20	1.202,25	1.274,39	1.350,85
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2102	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2113	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2116	548,55	581,46	616,35	653,33
TOTAL GERAL:						230.641,24	244.479,68	259.148,48	274.697,39

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.51	01.010	01	031	1001	2001	9.579,88	10.154,67	10.763,95	11.409,79
02.040.12.361.2007.1001.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1001	1.003.291,46	1.039.367,99	1.074.423,24	1.108.348,44
02.040.12.361.2007.1002.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1002	99.265,00	103.235,60	107.365,02	111.659,62
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	2025	71.975,07	76.293,57	80.871,19	85.723,46
02.040.12.365.2007.1054.4.4.90.51	02.040	12	365	2007	1054	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,95
02.050.10.301.2009.1004.4.4.90.51	02.050	10	301	2009	1004	222.660,64	231.567,07	240.829,75	250.462,94
02.051.10.301.2009.1048.4.4.90.51	02.051	10	301	2009	1048	18.979,86	20.118,65	21.325,77	22.605,32
02.051.10.302.2009.1014.4.4.90.51	02.051	10	302	2009	1014	635.748,20	654.000,00	670.000,00	690.000,00
02.060.15.451.2004.1017.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1017	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,08
02.060.15.451.2004.1020.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1020	1.337.679,80	1.419.950,59	1.372.067,61	1.454.821,66
02.060.15.451.2004.1058.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1058	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.51	02.060	17	512	2008	1009	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.17.512.2009.1010.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1010	230.020,00	243.821,20	258.450,47	273.957,50
02.060.17.512.2009.1011.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1011	265.010,90	278.811,54	293.440,24	318.946,64
02.060.17.512.2009.1023.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1023	297.865,14	315.737,05	334.681,27	354.762,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.605.2008.1027.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1027	126.210,38	133.783,01	141.809,98	150.318,58
02.070.20.605.2008.1053.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1053	5.485,51	5.814,64	6.163,52	6.533,34
02.110.27.812.2009.1002.4.4.90.51	02.110	27	812	2009	1002	97.827,26	103.696,90	109.918,71	116.513,84
TOTAL GERAL:						4.780.191,81	5.016.460,74	5.125.025,48	5.383.152,91

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.52	01.010	01	031	1001	2001	22.945,85	24.322,60	25.781,96	27.328,88
02.010.04.122.2001.2004.4.4.90.52	02.010	04	122	2001	2004	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.011.04.122.2001.2008.4.4.90.52	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.020.04.122.2001.2009.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2009	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.020.04.122.2001.2010.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2010	109,71	116,29	123,27	130,67
02.030.04.122.2001.1056.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	1056	34.685,00	36.766,10	38.972,07	41.310,39
02.030.04.122.2001.2011.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	2011	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.030.04.122.2004.2126.4.4.90.52	02.030	04	122	2004	2126	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,31
02.030.04.123.2001.2012.4.4.90.52	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.122.2001.2014.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2014	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.122.2001.2015.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.306.2001.2016.4.4.90.52	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2007.2017.4.4.90.52	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.1050.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	1050	47.738,43	50.602,73	53.638,90	56.857,23
02.040.12.361.2007.2016.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2016	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2024.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2024	5.485,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2025	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.040.12.361.2007.2026.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2026	1.942,30	2.058,84	2.182,37	2.313,31
02.040.12.361.2007.2027.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2027	25.233,30	26.747,30	28.352,13	30.053,26
02.040.12.361.2007.2029.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2029	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.361.2007.2107.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2107	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.365.2007.2032.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2034.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.366.2007.2031.4.4.90.52	02.040	12	366	2007	2031	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.050.10.122.2001.2039.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2039	11.857,00	12.568,42	13.322,53	14.121,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.122.2001.2040.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.301.2009.1005.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1005	24.600,00	26.076,00	27.640,56	29.298,99
02.050.10.301.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1051	117.374,00	120.500,00	124.250,00	128.000,00
02.050.10.301.2009.2131.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	2131	65.826,00	69.775,57	73.962,09	78.399,82
02.050.10.304.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	304	2009	1051	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,63
02.050.10.305.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	305	2009	1051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.301.2009.2041.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2044.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2044	40.500,00	46.590,00	52.935,40	59.711,92
02.051.10.301.2009.2045.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2045	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.301.2009.2123.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2123	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.051.10.302.2009.1015.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1015	43.884,00	46.517,04	49.308,06	52.266,55
02.051.10.302.2009.1059.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1059	25.931,40	27.700,00	31.410,00	35.500,00
02.051.10.302.2009.2048.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2048	21.942,00	23.258,52	24.654,02	26.133,28
02.051.10.302.2009.2049.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2049	33.305,18	37.331,49	40.303,70	43.711,92
02.051.10.302.2009.2050.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2051	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.302.2009.2052.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2052	7.454,86	3.044,25	3.000,00	3.000,00
02.051.10.305.2009.2053.4.4.90.52	02.051	10	305	2009	2053	10.971,00	11.629,26	6.684,93	516,80
02.060.04.122.2001.2056.4.4.90.52	02.060	04	122	2001	2056	55.188,72	58.500,04	62.010,05	65.730,65
02.060.15.451.2004.2060.4.4.90.52	02.060	15	451	2004	2060	5.425,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2064	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.17.512.2004.1022.4.4.90.52	02.060	17	512	2004	1022	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.52	02.060	17	512	2008	1009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.26.782.2004.2125.4.4.90.52	02.060	26	782	2004	2125	3.157,00	3.646,00	4.165,00	4.715,00
02.070.20.122.2001.2068.4.4.90.52	02.070	20	122	2001	2068	22.297,10	23.634,93	25.053,02	26.556,20
02.070.20.606.2008.2072.4.4.90.52	02.070	20	606	2008	2072	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.4.4.90.52	02.090	08	122	2001	2073	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.4.4.90.52	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.243.2002.2075.4.4.90.52	02.090	08	243	2002	2075	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.090.08.244.2002.1034.4.4.90.52	02.090	08	244	2002	1034	9.584,60	10.159,68	10.769,26	11.415,42
02.091.08.122.2002.2103.4.4.90.52	02.091	08	122	2002	2103	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2088.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2101.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2101	42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08
02.091.08.244.2002.2102.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2102	18.650,71	19.769,74	20.955,93	22.213,29
02.091.08.244.2002.2113.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2113	5.485,50	5.814,64	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2115.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2116.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2116	8.228,25	8.721,95	9.245,26	9.799,98
02.091.08.244.2002.2128.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.093.08.243.2002.2078.4.4.90.52	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.100.04.122.2001.2095.4.4.90.52	02.100	04	122	2001	2095	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.4.4.90.52	02.110	27	122	2001	2096	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.110.27.812.2009.2097.4.4.90.52	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.111.26.122.2001.2098.4.4.90.52	02.111	26	122	2001	2098	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.112.13.122.2001.2099.4.4.90.52	02.112	13	122	2001	2099	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.112.13.392.2006.2100.4.4.90.52	02.112	13	392	2006	2100	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.4.4.90.52	02.113	13	392	2006	2104	822,83	872,19	924,53	980,00
TOTAL GERAL:						953.344,70	1.008.034,94	1.065.798,56	1.126.388,20

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	361	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.365.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	365	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.050.10.301.2009.1042.4.5.90.61	02.050	10	301	2009	1042	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						60.340,50	63.960,93	67.798,59	71.866,50

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.28.843.0000.3001.4.6.90.71	01.010	28	843	0000	3001	35.875,17	38.027,68	40.309,34	42.727,90
02.030.28.843.3000.3001.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3001	438.840,00	465.170,40	493.080,62	522.665,46
02.030.28.843.3000.3003.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3003	186.507,00	197.697,42	209.559,27	222.132,82
TOTAL GERAL:						661.222,17	700.895,50	742.949,23	787.526,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.28.843.3000.3007.4.6.90.91	02.030	28	843	3000	3007	482.724,00	511.687,44	542.388,69	574.932,01
TOTAL GERAL:						482.724,00	511.687,44	542.388,69	574.932,01

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
09.999.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99	09.999	99	999	9999	9999	575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42
TOTAL GERAL:						575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 19 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 01**Descrição:** Legislativa

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.14	01.010	01	031	1001	2001	11.975,72	12.694,26	13.455,92	14.263,28
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.30	01.010	01	031	1001	2001	33.527,38	35.539,02	37.671,36	39.931,64
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.33	01.010	01	031	1001	2001	5.979,20	6.337,95	6.718,22	7.121,32
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.35	01.010	01	031	1001	2001	3.861,79	4.093,50	4.339,11	4.599,46
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.36	01.010	01	031	1001	2001	66.166,10	70.136,07	74.344,23	78.804,88
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.39	01.010	01	031	1001	2001	134.175,33	142.225,85	150.759,40	159.804,96
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.91	01.010	01	031	1001	2001	1.195,84	1.267,59	1.343,64	1.424,26
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.92	01.010	01	031	1001	2001	2.992,89	3.172,46	3.362,81	3.564,58
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.51	01.010	01	031	1001	2001	9.579,88	10.154,67	10.763,95	11.409,79
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.52	01.010	01	031	1001	2001	22.945,85	24.322,60	25.781,96	27.328,88
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.11	01.010	01	031	1001	2002	1.405.249,28	1.489.564,24	1.578.938,09	1.673.674,38
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.13	01.010	01	031	1001	2002	257.478,40	272.927,10	289.302,73	306.660,89
TOTAL GERAL:						1.955.127,66	2.072.435,31	2.196.781,42	2.328.588,32

Código: 04**Descrição:** Administração

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.11	02.010	04	122	2001	2004	534.013,43	566.054,23	600.017,48	636.018,53
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.13	02.010	04	122	2001	2004	106.802,69	113.210,85	120.003,50	127.203,71
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.14	02.010	04	122	2001	2004	49.863,20	52.854,99	56.026,29	59.387,86
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.30	02.010	04	122	2001	2004	45.035,96	47.738,11	50.602,40	53.638,54
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.33	02.010	04	122	2001	2004	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.36	02.010	04	122	2001	2004	29.731,41	31.515,29	33.406,21	35.410,59
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.39	02.010	04	122	2001	2004	45.468,44	48.196,54	51.088,33	54.153,63
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.92	02.010	04	122	2001	2004	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.93	02.010	04	122	2001	2004	34.010,10	36.050,71	38.213,75	40.506,57
02.010.04.122.2001.2004.4.4.90.52	02.010	04	122	2001	2004	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.41	02.010	04	122	2001	2005	1.843,13	1.953,72	2.070,94	2.195,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 04

Descrição: Administração

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.43	02.010	04	122	2001	2005	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.04	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.11	02.011	04	122	2001	2008	247.176,63	262.007,23	277.727,66	294.391,32
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.13	02.011	04	122	2001	2008	48.601,53	51.517,62	54.608,68	57.885,20
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.14	02.011	04	122	2001	2008	2.995,08	3.174,79	3.365,28	3.567,19
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.30	02.011	04	122	2001	2008	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.36	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.39	02.011	04	122	2001	2008	55.403,55	58.727,76	62.251,43	65.986,51
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.92	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.93	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.4.4.90.52	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2007	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2007	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2007	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.04	02.020	04	122	2001	2009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.11	02.020	04	122	2001	2009	246.847,50	261.658,35	277.357,85	293.999,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.13	02.020	04	122	2001	2009	269.886,60	286.079,80	303.244,58	321.439,26
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.92	02.020	04	122	2001	2009	3.785,00	4.012,09	4.252,82	4.507,99
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.14	02.020	04	122	2001	2009	4.147,04	4.395,86	4.659,61	4.939,19
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2009	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.33	02.020	04	122	2001	2009	1.497,55	1.587,40	1.682,64	1.783,60
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.35	02.020	04	122	2001	2009	111.904,20	118.618,45	125.735,56	133.279,69
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2009	133.417,43	141.422,48	149.907,82	158.902,29
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2009	266.595,30	282.591,02	299.546,48	317.519,27
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.92	02.020	04	122	2001	2009	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.93	02.020	04	122	2001	2009	2.741,96	2.906,47	3.080,86	3.265,71
02.020.04.122.2001.2009.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2009	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2010	109,71	116,29	123,27	130,67
02.030.04.122.2001.1056.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	1056	34.685,00	36.766,10	38.972,07	41.310,39
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.01	02.030	04	122	2001	2011	65.455,00	69.382,30	73.545,24	77.957,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 04

Descrição: Administração

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.03	02.030	04	122	2001	2011	89.962,20	95.359,93	101.081,53	107.146,42
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.04	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.11	02.030	04	122	2001	2011	378.499,50	401.209,47	425.282,04	450.798,96
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.13	02.030	04	122	2001	2011	1.398.643,50	1.482.562,11	1.571.515,84	1.665.806,79
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.14	02.030	04	122	2001	2011	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2011	25.255,24	26.770,56	28.376,79	30.079,40
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.31	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.33	02.030	04	122	2001	2011	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.35	02.030	04	122	2001	2011	68.678,46	72.799,17	77.167,12	81.797,14
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.36	02.030	04	122	2001	2011	108.782,50	115.309,45	122.228,02	129.561,70
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.39	02.030	04	122	2001	2011	383.985,00	407.024,10	431.445,55	457.332,28
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.40	02.030	04	122	2001	2011	131.652,00	139.551,12	147.924,19	156.799,64
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.92	02.030	04	122	2001	2011	49.369,50	52.331,67	55.471,57	58.799,86
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.93	02.030	04	122	2001	2011	11.738,97	12.443,31	13.189,91	13.981,30
02.030.04.122.2001.2011.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	2011	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.030.04.122.2001.2012.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2012	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.030.04.122.2004.2126.3.3.90.92	02.030	04	122	2004	2126	5.309,71	5.628,29	5.965,99	6.323,95
02.030.04.122.2004.2126.4.4.90.52	02.030	04	122	2004	2126	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,31
02.030.04.122.3000.2135.3.3.71.70	02.030	04	122	3000	2135	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.31	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.36	02.030	04	123	2001	2012	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.39	02.030	04	123	2001	2012	63.631,80	67.449,71	71.496,69	75.786,49
02.030.04.123.2001.2012.4.4.90.52	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.04	02.060	04	122	2001	2056	35.134,63	37.242,71	39.477,27	41.845,91
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.11	02.060	04	122	2001	2056	922.661,10	978.020,77	1.036.702,01	1.098.904,13
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.14	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.30	02.060	04	122	2001	2056	369.390,00	409.553,40	452.126,60	497.254,20
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.32	02.060	04	122	2001	2056	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.33	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.36	02.060	04	122	2001	2056	296.260,00	323.035,60	351.417,74	381.502,80
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.39	02.060	04	122	2001	2056	425.379,00	465.901,74	508.855,84	554.387,20
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.92	02.060	04	122	2001	2056	27.968,10	29.646,19	31.424,96	33.310,45
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.93	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 04**Descrição:** Administração

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.04.122.2001.2056.4.4.90.52	02.060	04	122	2001	2056	55.188,72	58.500,04	62.010,05	65.730,65
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.04	02.100	04	122	2001	2095	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.11	02.100	04	122	2001	2095	120.681,00	127.921,86	135.597,17	143.733,00
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.13	02.100	04	122	2001	2095	24.136,20	25.584,37	27.119,43	28.746,60
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.14	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.30	02.100	04	122	2001	2095	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.33	02.100	04	122	2001	2095	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.36	02.100	04	122	2001	2095	19.007,26	20.147,70	21.356,56	22.637,95
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.39	02.100	04	122	2001	2095	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.40	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.92	02.100	04	122	2001	2095	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.100.04.122.2001.2095.4.4.90.52	02.100	04	122	2001	2095	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
TOTAL GERAL:						7.758.128,20	8.265.615,83	8.803.552,83	9.373.765,90

Código: 08**Descrição:** Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.08.244.2002.2020.3.3.90.48	02.010	08	244	2002	2020	274.275,00	290.731,50	308.175,39	326.665,91
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.04	02.090	08	122	2001	2073	119.583,90	126.758,93	134.364,47	142.426,34
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.11	02.090	08	122	2001	2073	436.232,40	462.406,34	490.150,72	519.559,77
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.13	02.090	08	122	2001	2073	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.14	02.090	08	122	2001	2073	6.945,65	7.362,39	7.804,13	8.272,38
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.30	02.090	08	122	2001	2073	3.730,14	3.953,95	4.191,19	4.442,66
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.33	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.35	02.090	08	122	2001	2073	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.36	02.090	08	122	2001	2073	59.598,50	63.174,41	66.964,87	70.982,77
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.39	02.090	08	122	2001	2073	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.93	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.4.4.90.52	02.090	08	122	2001	2073	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.30	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.36	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.39	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.122.2002.2010.4.4.90.52	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 08

Descrição: Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.243.2002.2075.3.1.90.11	02.090	08	243	2002	2075	91.059,30	96.522,86	102.314,23	108.453,08
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.14	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.30	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.33	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.36	02.090	08	243	2002	2075	1.124,53	1.192,00	1.263,53	1.339,34
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.39	02.090	08	243	2002	2075	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.243.2002.2075.4.4.90.52	02.090	08	243	2002	2075	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.090.08.244.2002.1034.4.4.90.52	02.090	08	244	2002	1034	9.584,60	10.159,68	10.769,26	11.415,42
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.41	02.090	08	244	2002	2005	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.43	02.090	08	244	2002	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.14	02.090	08	244	2002	2080	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.30	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.33	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.36	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.39	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.04	02.091	08	122	2002	2103	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.11	02.091	08	122	2002	2103	368.721,00	390.844,26	414.294,92	439.152,61
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.13	02.091	08	122	2002	2103	97.944,00	103.820,64	110.049,88	116.652,87
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.14	02.091	08	122	2002	2103	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.30	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.33	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.35	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.36	02.091	08	122	2002	2103	64.527,50	68.399,15	72.503,10	76.853,28
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.39	02.091	08	122	2002	2103	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.92	02.091	08	122	2002	2103	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.091.08.122.2002.2103.4.4.90.52	02.091	08	122	2002	2103	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2018	876,09	928,66	984,37	1.043,44
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2088	9.258,64	9.814,16	10.403,01	11.027,19
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2088	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2088	1.267,16	1.343,19	1.423,78	1.509,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 08

Descrição: Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2088	1.134,20	1.202,25	1.274,39	1.350,85
02.091.08.244.2002.2088.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2101	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2101	52.470,00	55.618,20	58.955,29	62.492,61
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.35	02.091	08	244	2002	2101	11.660,00	12.359,60	13.101,18	13.887,25
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2101	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2101	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2101	42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2102	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2102	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2102	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2102	26.669,40	28.269,59	29.965,76	31.763,69
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2102	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2102	16.248,99	20.723,92	30.167,37	34.577,46
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2102	38.205,06	40.497,35	42.927,20	45.502,83
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2102	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2102.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2102	18.650,71	19.769,74	20.955,93	22.213,29
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2113	15.437,88	17.264,15	14.200,00	11.252,00
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2113	9.980,39	6.179,21	2.449,96	3.796,96
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2113	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2113	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2113	44.008,80	46.649,32	49.448,29	52.415,17
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2113	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2113	15.907,95	16.862,43	17.874,17	18.946,62
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2113	18.102,16	19.188,29	20.339,58	21.559,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 08

Descrição: Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2113	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2113	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2113.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2113	5.485,50	5.814,64	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2115	739,21	783,56	830,58	880,41
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2115	1.060,00	1.123,60	1.191,01	1.262,48
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.04	02.091	08	244	2002	2116	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2116	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2116	17.284,93	18.322,02	19.421,36	20.586,64
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2116	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2116	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2116	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2116	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2116	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2116.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2116	8.228,25	8.721,95	9.245,26	9.799,98
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2120	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.32	02.091	08	244	2002	2120	25.242,98	26.757,55	28.363,01	30.064,79
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2120	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2120	26.685,50	28.286,63	29.983,83	31.782,86
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.48	02.091	08	244	2002	2120	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 08**Descrição:** Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2128.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.04	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.11	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.14	02.093	08	243	2002	2078	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.30	02.093	08	243	2002	2078	460,78	488,43	517,73	548,80
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.36	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.39	02.093	08	243	2002	2078	35.091,30	37.196,78	39.428,58	41.794,30
02.093.08.243.2002.2078.4.4.90.52	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
TOTAL GERAL:						2.573.526,94	2.727.938,56	2.891.614,79	3.065.111,72

Código: 10**Descrição:** Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2010	2.194,21	2.325,86	2.465,42	2.613,34
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2039	235.876,50	250.029,09	265.030,84	280.932,69
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2039	917.175,60	972.206,14	1.030.538,50	1.092.370,81
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.13	02.050	10	122	2001	2039	695.561,40	737.295,08	781.532,79	828.424,76
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2039	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2039	352.524,20	373.675,65	396.096,19	419.861,96
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.31	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.32	02.050	10	122	2001	2039	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.33	02.050	10	122	2001	2039	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2039	172.793,25	183.160,85	194.150,50	205.799,53
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2039	224.951,24	238.448,31	252.755,21	267.920,52
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.92	02.050	10	122	2001	2039	44.594,20	47.269,85	50.106,04	53.112,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10

Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.93	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2039	11.857,00	12.568,42	13.322,53	14.121,88
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2040	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.41	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.43	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2009.1004.4.4.90.51	02.050	10	301	2009	1004	222.660,64	231.567,07	240.829,75	250.462,94
02.050.10.301.2009.1005.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1005	24.600,00	26.076,00	27.640,56	29.298,99
02.050.10.301.2009.1042.4.5.90.61	02.050	10	301	2009	1042	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.301.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1051	117.374,00	120.500,00	124.250,00	128.000,00
02.050.10.301.2009.2117.3.3.71.70	02.050	10	301	2009	2117	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.30	02.050	10	301	2009	2131	236.779,50	280.986,27	327.845,45	377.516,17
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.32	02.050	10	301	2009	2131	15.359,40	16.280,97	17.257,82	18.293,29
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.36	02.050	10	301	2009	2131	135.834,77	113.984,85	155.918,50	177.022,57
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.39	02.050	10	301	2009	2131	243.800,00	258.428,00	208.839,12	179.620,50
02.050.10.301.2009.2131.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	2131	65.826,00	69.775,57	73.962,09	78.399,82
02.050.10.304.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	304	2009	1051	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,63
02.050.10.305.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	305	2009	1051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.301.2009.1048.4.4.90.51	02.051	10	301	2009	1048	18.979,86	20.118,65	21.325,77	22.605,32
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2041	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2041	924.855,30	980.346,62	1.039.167,42	1.101.517,46
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2041	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2041	6.545,50	6.938,23	7.354,52	7.795,80
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2041.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10

Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2044	263.102,60	278.888,75	295.622,08	313.359,40
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2044	616.045,50	653.008,23	692.188,72	733.720,05
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2044	711.260,00	753.935,60	799.171,74	847.122,04
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2044	89.151,30	94.500,38	100.170,40	106.180,62
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2044	1.242.702,88	1.316.264,89	1.404.508,86	1.487.159,94
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2044	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2044	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2044	2.742,76	2.907,32	3.081,76	3.266,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2044	444.723,01	471.406,38	499.690,76	529.672,21
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2044	301.994,00	320.113,64	339.320,46	359.679,68
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2044	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2044	91.382,60	96.865,56	102.677,49	108.838,15
02.051.10.301.2009.2044.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2044	40.500,00	46.590,00	52.935,40	59.711,92
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2045	1.064.187,00	1.128.038,22	1.195.720,51	1.267.463,74
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2045	455.296,50	482.614,29	511.571,15	542.265,42
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2045	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2045	85.913,00	91.067,78	96.531,85	102.323,76
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2045	21.571,00	22.865,26	24.237,18	25.691,41
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2045	2.157,10	2.286,53	2.423,72	2.569,14
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2045	64.751,96	68.637,07	72.755,30	77.120,61
02.051.10.301.2009.2045.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2045	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2046	249.041,70	263.984,20	279.823,25	296.612,65
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2046	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2046	58.146,30	61.635,08	65.333,18	69.253,17
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2046	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2046	36.077,10	38.241,73	40.536,23	42.968,40
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2046	23.942,75	25.379,32	26.902,07	28.516,20
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10

Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2105	176.633,10	187.231,09	198.464,95	210.372,85
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2105	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2105	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2105	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2105	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2106.3.1.90.16	02.051	10	301	2009	2106	330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2123	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2131	55.000,00	60.500,00	66.500,00	72.000,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2131	100.000,00	106.000,00	116.000,00	125.000,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2131	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
02.051.10.302.2009.1014.4.4.90.51	02.051	10	302	2009	1014	635.748,20	654.000,00	670.000,00	690.000,00
02.051.10.302.2009.1015.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1015	43.884,00	46.517,04	49.308,06	52.266,55
02.051.10.302.2009.1059.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1059	25.931,40	27.700,00	31.410,00	35.500,00
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2048	944.603,11	1.001.279,29	1.061.356,04	1.125.037,40
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2048	648.386,11	687.289,26	728.526,62	772.238,22
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2048	366.431,39	388.417,29	411.722,33	436.425,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2048	13.165,20	13.955,12	14.792,42	15.679,96
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2048	910.593,00	965.228,58	1.023.142,29	1.084.530,83
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2048	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2048	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2048	88.059,83	93.343,41	98.944,02	104.880,67
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2048	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10

Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2048	1.645,66	1.744,38	1.849,06	1.960,00
02.051.10.302.2009.2048.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2048	21.942,00	23.258,52	24.654,02	26.133,28
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2049	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2049	47.175,29	50.005,82	53.006,16	56.186,55
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2049	238.070,70	252.354,95	267.496,23	283.546,01
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2049	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,96
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2049	104.855,00	111.146,30	117.815,08	124.883,98
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2049	198.191,11	210.082,57	222.687,54	236.048,79
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2049	175.165,00	185.674,90	196.815,40	208.624,31
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2049	3.784,19	4.011,25	4.251,93	4.507,05
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2049.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2049	33.305,18	37.331,49	40.303,70	43.711,92
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2050	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2050	243.007,65	257.588,11	273.043,40	289.426,00
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2050	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2050	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2050	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2050	27.976,05	29.654,61	31.433,89	33.319,92
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2050.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2051	98.352,10	104.253,23	110.508,42	117.138,92
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2051	345.586,50	366.321,69	388.300,99	411.599,05
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2051	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.32	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2051	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2051	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2051	1.371,38	1.453,66	1.540,88	1.633,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10

Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2051	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2052	97.093,35	102.918,95	109.094,09	115.639,73
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2052	243.556,20	258.169,57	273.659,75	290.079,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2052	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2052	63.971,00	67.809,26	71.877,82	76.190,48
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2052	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2052	932,54	988,49	1.047,80	1.110,66
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2052	7.454,86	3.044,25	3.000,00	3.000,00
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.04	02.051	10	303	2009	2055	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.11	02.051	10	303	2009	2055	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.30	02.051	10	303	2009	2055	110.699,62	117.341,59	124.382,09	131.845,01
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.36	02.051	10	303	2009	2055	11.289,16	11.966,51	12.684,50	13.445,57
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.39	02.051	10	303	2009	2055	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.04	02.051	10	305	2009	2053	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.11	02.051	10	305	2009	2053	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.13	02.051	10	305	2009	2053	575,98	610,54	647,17	686,00
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.14	02.051	10	305	2009	2053	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.30	02.051	10	305	2009	2053	74.942,00	79.438,52	84.204,83	89.257,12
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.33	02.051	10	305	2009	2053	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.36	02.051	10	305	2009	2053	74.685,09	79.166,19	83.916,16	88.951,13
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.39	02.051	10	305	2009	2053	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.92	02.051	10	305	2009	2053	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.93	02.051	10	305	2009	2053	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.305.2009.2053.4.4.90.52	02.051	10	305	2009	2053	10.971,00	11.629,26	6.684,93	516,80
TOTAL GERAL:						18.114.435,53	19.176.081,51	20.312.714,33	21.508.232,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12

Descrição: Educação

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.41	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.43	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.04	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.11	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.13	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.14	02.040	12	122	2001	2014	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2014	42.896,61	45.470,41	48.198,63	51.090,55
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2014	34.768,00	36.854,08	39.065,32	41.409,24
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.33	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.35	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2014	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2014	87.768,00	93.034,08	98.616,12	104.533,09
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.93	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2014	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2015	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2007.2016.3.3.90.39	02.040	12	122	2007	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2001.2016.3.3.90.36	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2001.2016.4.4.90.52	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2007.2016.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2016	149.766,96	158.752,97	168.278,15	178.374,84
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2017	539.198,28	571.550,18	605.843,19	642.193,78
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.36	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.39	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.306.2007.2017.4.4.90.52	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.30	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.36	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.39	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.1001.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1001	1.003.291,46	1.039.367,99	1.074.423,24	1.108.348,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12

Descrição: Educação

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.1002.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1002	99.265,00	103.235,60	107.365,02	111.659,62
02.040.12.361.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	361	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.361.2007.1050.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	1050	47.738,43	50.602,73	53.638,90	56.857,23
02.040.12.361.2007.2016.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2016	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2024	354.572,65	375.847,01	398.397,84	422.301,70
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2024	33.840,50	35.870,93	38.023,19	40.304,57
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2024	116.581,51	123.576,39	130.990,98	138.850,43
02.040.12.361.2007.2024.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2024	5.485,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2025	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2025	95.058,93	100.762,47	106.808,22	113.216,71
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2025	59.343,04	62.903,62	66.677,84	70.678,51
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2025	83.379,60	88.382,38	93.685,32	99.306,44
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	2025	71.975,07	76.293,57	80.871,19	85.723,46
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2025	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2026	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2026.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2026	1.942,30	2.058,84	2.182,37	2.313,31
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2027	91.138,80	96.607,13	102.403,56	108.547,77
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2027	143.842,00	152.472,52	161.620,87	171.318,12
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2027	707.473,15	749.921,54	794.916,83	842.611,84
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2027	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2027	67.681,00	71.741,86	76.046,37	80.609,15
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2027	135.362,00	143.483,72	152.092,74	161.218,31
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2027	138.913,00	147.247,78	156.082,65	165.447,61
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12

Descrição: Educação

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2027.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2027	25.233,30	26.747,30	28.352,13	30.053,26
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2028	889.121,14	942.468,41	999.016,51	1.058.957,51
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2028	9.405.650,30	9.969.989,32	10.568.188,68	11.202.280,00
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2028	1.278.121,52	1.354.808,79	1.436.097,31	1.522.263,13
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2029	534.817,70	566.906,76	600.921,17	636.976,44
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2029	2.061.524,72	2.185.216,20	2.316.329,17	2.455.308,92
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2029	228.536,00	242.248,16	256.783,05	272.190,03
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2029	26.330,40	27.910,22	29.584,84	31.359,93
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2029	139.880,25	148.273,07	157.169,45	166.599,62
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2029	27.427,51	29.073,15	30.817,54	32.666,60
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2029	1.036,77	1.098,97	1.164,91	1.234,80
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2029	276.143,25	292.711,85	310.274,56	328.891,03
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2029	144.715,85	153.398,80	162.602,73	172.358,90
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.361.2007.2029.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2029	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2107	53.251,74	56.446,84	59.833,65	63.423,67
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2107	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2107	40.986,35	42.944,79	45.024,70	47.233,36
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2107	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2107	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.040.12.361.2007.2107.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2107	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.365.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	365	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.365.2007.1054.4.4.90.51	02.040	12	365	2007	1054	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,95
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2032	98.884,75	104.817,84	111.106,91	117.773,32
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2032	86.478,58	91.667,30	97.167,34	102.997,38
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2032	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12

Descrição: Educação

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2032	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2032	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.040.12.365.2007.2032.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2033	10.971,00	11.629,26	12.327,01	13.066,63
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2033	387.271,00	410.507,26	435.137,69	461.245,96
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2034	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2034	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2034	11.882,60	12.595,56	13.351,29	14.152,37
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.14	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2034	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.31	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.35	02.040	12	365	2007	2034	103,68	109,90	116,50	123,48
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2034	5.759,77	6.105,36	6.471,68	6.859,99
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2034	4.509,08	4.779,62	5.066,40	5.370,39
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.92	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.93	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2031	174.503,78	184.974,01	196.072,45	207.836,80
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2031	11.245,28	11.919,99	12.635,19	13.393,30
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2031	115.194,41	122.106,07	129.432,44	137.198,39
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.30	02.040	12	366	2007	2031	119.622,13	126.799,46	134.407,43	142.471,88
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.32	02.040	12	366	2007	2031	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2031	5.411,30	5.735,98	6.080,13	6.444,95
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2031	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.040.12.366.2007.2031.4.4.90.52	02.040	12	366	2007	2031	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2127	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2127	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
TOTAL GERAL:						20.802.246,18	22.023.773,93	23.315.331,98	24.681.071,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 13

Descrição: Cultura

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.04	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.11	02.112	13	122	2001	2099	82.282,50	87.219,45	92.452,62	97.999,77
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.13	02.112	13	122	2001	2099	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.14	02.112	13	122	2001	2099	7.131,15	7.559,02	8.012,56	8.493,31
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.30	02.112	13	122	2001	2099	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.32	02.112	13	122	2001	2099	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.33	02.112	13	122	2001	2099	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.36	02.112	13	122	2001	2099	42.786,90	45.354,11	48.075,36	50.959,88
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.39	02.112	13	122	2001	2099	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.92	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.122.2001.2099.4.4.90.52	02.112	13	122	2001	2099	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.112.13.392.2006.2100.3.3.50.43	02.112	13	392	2006	2100	548,55	581,46	616,35	653,33
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.30	02.112	13	392	2006	2100	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.31	02.112	13	392	2006	2100	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.32	02.112	13	392	2006	2100	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.33	02.112	13	392	2006	2100	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.36	02.112	13	392	2006	2100	76.797,00	81.404,82	86.289,11	91.466,46
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.39	02.112	13	392	2006	2100	38.088,83	40.374,16	42.796,61	45.364,41
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.92	02.112	13	392	2006	2100	16.127,37	17.095,01	18.120,71	19.207,96
02.112.13.392.2006.2100.4.4.90.52	02.112	13	392	2006	2100	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.04	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.11	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.13	02.113	13	392	2006	2104	767,97	814,05	862,89	914,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.14	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.30	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.31	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.32	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.33	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.36	02.113	13	392	2006	2104	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.39	02.113	13	392	2006	2104	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.92	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.4.4.90.52	02.113	13	392	2006	2104	822,83	872,19	924,53	980,00
TOTAL GERAL:						349.171,55	370.121,82	392.329,11	415.868,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 15

Descrição: Urbanismo

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.451.2004.1017.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1017	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,08
02.060.15.451.2004.1020.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1020	1.337.679,80	1.419.950,59	1.372.067,61	1.454.821,66
02.060.15.451.2004.1058.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1058	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.30	02.060	15	451	2004	2060	115.626,00	159.663,56	134.243,37	144.397,97
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.36	02.060	15	451	2004	2060	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.39	02.060	15	451	2004	2060	1.358.986,29	1.439.521,88	1.528.333,19	1.620.373,18
02.060.15.451.2004.2060.4.4.90.52	02.060	15	451	2004	2060	5.425,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2063	122.372,30	138.714,64	156.037,52	174.399,77
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2063	403.405,00	439.609,30	477.985,86	518.665,01
02.060.15.452.2008.2063.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2064	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2064	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.15.452.2008.2064.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2064	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						3.798.796,97	4.085.894,78	4.186.408,47	4.461.462,97

Código: 17

Descrição: Saneamento

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.30	02.060	17	512	2004	1022	39.495,60	41.865,34	44.377,26	47.039,89
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.36	02.060	17	512	2004	1022	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.39	02.060	17	512	2004	1022	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,55
02.060.17.512.2004.1022.4.4.90.52	02.060	17	512	2004	1022	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.30	02.060	17	512	2008	1009	16.085,50	17.050,63	18.073,67	19.158,09
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.36	02.060	17	512	2008	1009	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.39	02.060	17	512	2008	1009	15.359,40	16.280,96	17.257,82	18.293,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 17**Descrição:** Saneamento

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.51	02.060	17	512	2008	1009	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.52	02.060	17	512	2008	1009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.17.512.2009.1010.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1010	230.020,00	243.821,20	258.450,47	273.957,50
02.060.17.512.2009.1011.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1011	265.010,90	278.811,54	293.440,24	318.946,64
02.060.17.512.2009.1023.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1023	297.865,14	315.737,05	334.681,27	354.762,15
TOTAL GERAL:						1.216.005,64	1.286.865,96	1.361.977,93	1.451.596,60

Código: 20**Descrição:** Agricultura

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.122.2001.2068.3.1.90.11	02.070	20	122	2001	2068	247.396,05	262.239,81	277.974,20	294.652,65
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.14	02.070	20	122	2001	2068	12.794,20	13.561,85	14.375,56	15.238,10
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.30	02.070	20	122	2001	2068	138.234,60	146.528,68	155.320,40	164.639,62
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.32	02.070	20	122	2001	2068	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.33	02.070	20	122	2001	2068	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.36	02.070	20	122	2001	2068	66.923,10	70.938,49	75.194,80	79.706,48
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.39	02.070	20	122	2001	2068	51.251,00	54.326,06	57.585,62	61.040,76
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.92	02.070	20	122	2001	2068	32.897,10	34.870,93	36.963,18	39.180,97
02.070.20.122.2001.2068.4.4.90.52	02.070	20	122	2001	2068	22.297,10	23.634,93	25.053,02	26.556,20
02.070.20.605.2008.1027.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1027	126.210,38	133.783,01	141.809,98	150.318,58
02.070.20.605.2008.1053.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1053	5.485,51	5.814,64	6.163,52	6.533,34
02.070.20.606.2008.2072.3.1.90.04	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.30	02.070	20	606	2008	2072	193.397,00	205.000,82	217.300,87	230.338,92
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.32	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.36	02.070	20	606	2008	2072	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.070.20.606.2008.2072.4.4.90.52	02.070	20	606	2008	2072	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						945.213,30	1.001.926,11	1.062.041,66	1.125.764,16

Código: 26**Descrição:** Transporte

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.30	02.060	26	782	2004	2125	7.251,97	7.088,43	6.914,46	6.727,59
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.36	02.060	26	782	2004	2125	5.791,00	6.258,00	6.753,00	7.279,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 26**Descrição:** Transporte

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.39	02.060	26	782	2004	2125	4.791,00	5.258,00	5.753,00	6.279,00
02.060.26.782.2004.2125.4.4.90.52	02.060	26	782	2004	2125	3.157,00	3.646,00	4.165,00	4.715,00
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.04	02.111	26	122	2001	2098	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.11	02.111	26	122	2001	2098	74.602,80	79.078,97	83.823,71	88.853,13
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.13	02.111	26	122	2001	2098	14.810,85	15.699,50	16.641,47	17.639,96
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.14	02.111	26	122	2001	2098	1.727,94	1.831,61	1.941,51	2.058,00
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.30	02.111	26	122	2001	2098	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.36	02.111	26	122	2001	2098	17.553,60	18.606,82	19.723,22	20.906,62
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.39	02.111	26	122	2001	2098	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.92	02.111	26	122	2001	2098	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.111.26.122.2001.2098.4.4.90.52	02.111	26	122	2001	2098	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						153.383,52	162.586,54	172.341,71	182.682,23

Código: 27**Descrição:** Desporto e lazer

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.04	02.110	27	122	2001	2096	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.11	02.110	27	122	2001	2096	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.13	02.110	27	122	2001	2096	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.14	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.30	02.110	27	122	2001	2096	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.33	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.36	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.39	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.92	02.110	27	122	2001	2096	548,55	581,46	616,35	653,33
02.110.27.122.2001.2096.4.4.90.52	02.110	27	122	2001	2096	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.110.27.812.2009.1002.4.4.90.51	02.110	27	812	2009	1002	97.827,26	103.696,90	109.918,71	116.513,84
02.110.27.812.2009.2097.3.3.50.41	02.110	27	812	2009	2097	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.30	02.110	27	812	2009	2097	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.31	02.110	27	812	2009	2097	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.32	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.36	02.110	27	812	2009	2097	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.39	02.110	27	812	2009	2097	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 27**Descrição:** Desporto e lazer

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.92	02.110	27	812	2009	2097	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.110.27.812.2009.2097.4.4.90.52	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						288.448,39	305.755,30	324.100,60	343.546,65

Código: 28**Descrição:** Encargos especiais

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.28.843.0000.3001.4.6.90.71	01.010	28	843	0000	3001	35.875,17	38.027,68	40.309,34	42.727,90
02.030.28.843.3000.3001.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3001	438.840,00	465.170,40	493.080,62	522.665,46
02.030.28.843.3000.3003.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3003	186.507,00	197.697,42	209.559,27	222.132,82
02.030.28.843.3000.3007.3.3.90.91	02.030	28	843	3000	3007	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.030.28.843.3000.3007.4.6.90.91	02.030	28	843	3000	3007	482.724,00	511.687,44	542.388,69	574.932,01
02.030.28.846.3000.2013.3.3.90.47	02.030	28	846	3000	2013	835.778,18	734.753,03	829.314,87	745.798,65
02.070.28.846.3000.2071.3.3.90.27	02.070	28	846	3000	2071	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
TOTAL GERAL:						2.011.666,35	1.981.194,49	2.150.542,82	2.146.300,27

Código: 99**Descrição:** Reserva de contingência ou reserva legal do rpps

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
09.999.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99	09.999	99	999	9999	9999	575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42
TOTAL GERAL:						575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 19 de janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA Lei do PPA de 2022 à 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 031

Descrição: Ação legislativa

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.14	01.010	01	031	1001	2001	11.975,72	12.694,26	13.455,92	14.263,28
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.30	01.010	01	031	1001	2001	33.527,38	35.539,02	37.671,36	39.931,64
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.33	01.010	01	031	1001	2001	5.979,20	6.337,95	6.718,22	7.121,32
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.35	01.010	01	031	1001	2001	3.861,79	4.093,50	4.339,11	4.599,46
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.36	01.010	01	031	1001	2001	66.166,10	70.136,07	74.344,23	78.804,88
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.39	01.010	01	031	1001	2001	134.175,33	142.225,85	150.759,40	159.804,96
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.91	01.010	01	031	1001	2001	1.195,84	1.267,59	1.343,64	1.424,26
01.010.01.031.1001.2001.3.3.90.92	01.010	01	031	1001	2001	2.992,89	3.172,46	3.362,81	3.564,58
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.51	01.010	01	031	1001	2001	9.579,88	10.154,67	10.763,95	11.409,79
01.010.01.031.1001.2001.4.4.90.52	01.010	01	031	1001	2001	22.945,85	24.322,60	25.781,96	27.328,88
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.11	01.010	01	031	1001	2002	1.405.249,28	1.489.564,24	1.578.938,09	1.673.674,38
01.010.01.031.1001.2002.3.1.90.13	01.010	01	031	1001	2002	257.478,40	272.927,10	289.302,73	306.660,89
TOTAL GERAL:						1.955.127,66	2.072.435,31	2.196.781,42	2.328.588,32

Código: 122

Descrição: Administração geral

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.11	02.010	04	122	2001	2004	534.013,43	566.054,23	600.017,48	636.018,53
02.010.04.122.2001.2004.3.1.90.13	02.010	04	122	2001	2004	106.802,69	113.210,85	120.003,50	127.203,71
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.14	02.010	04	122	2001	2004	49.863,20	52.854,99	56.026,29	59.387,86
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.30	02.010	04	122	2001	2004	45.035,96	47.738,11	50.602,40	53.638,54
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.33	02.010	04	122	2001	2004	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.36	02.010	04	122	2001	2004	29.731,41	31.515,29	33.406,21	35.410,59
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.39	02.010	04	122	2001	2004	45.468,44	48.196,54	51.088,33	54.153,63
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.92	02.010	04	122	2001	2004	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.010.04.122.2001.2004.3.3.90.93	02.010	04	122	2001	2004	34.010,10	36.050,71	38.213,75	40.506,57
02.010.04.122.2001.2004.4.4.90.52	02.010	04	122	2001	2004	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.41	02.010	04	122	2001	2005	1.843,13	1.953,72	2.070,94	2.195,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 122

Descrição: Administração geral

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.04.122.2001.2005.3.3.50.43	02.010	04	122	2001	2005	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.04	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.11	02.011	04	122	2001	2008	247.176,63	262.007,23	277.727,66	294.391,32
02.011.04.122.2001.2008.3.1.90.13	02.011	04	122	2001	2008	48.601,53	51.517,62	54.608,68	57.885,20
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.14	02.011	04	122	2001	2008	2.995,08	3.174,79	3.365,28	3.567,19
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.30	02.011	04	122	2001	2008	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.36	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.39	02.011	04	122	2001	2008	55.403,55	58.727,76	62.251,43	65.986,51
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.92	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.3.3.90.93	02.011	04	122	2001	2008	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.011.04.122.2001.2008.4.4.90.52	02.011	04	122	2001	2008	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2007	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2007	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.020.04.122.2001.2007.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2007	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.04	02.020	04	122	2001	2009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.11	02.020	04	122	2001	2009	246.847,50	261.658,35	277.357,85	293.999,32
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.13	02.020	04	122	2001	2009	269.886,60	286.079,80	303.244,58	321.439,26
02.020.04.122.2001.2009.3.1.90.92	02.020	04	122	2001	2009	3.785,00	4.012,09	4.252,82	4.507,99
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.14	02.020	04	122	2001	2009	4.147,04	4.395,86	4.659,61	4.939,19
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2009	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.33	02.020	04	122	2001	2009	1.497,55	1.587,40	1.682,64	1.783,60
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.35	02.020	04	122	2001	2009	111.904,20	118.618,45	125.735,56	133.279,69
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2009	133.417,43	141.422,48	149.907,82	158.902,29
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2009	266.595,30	282.591,02	299.546,48	317.519,27
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.92	02.020	04	122	2001	2009	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.020.04.122.2001.2009.3.3.90.93	02.020	04	122	2001	2009	2.741,96	2.906,47	3.080,86	3.265,71
02.020.04.122.2001.2009.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2009	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.30	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.36	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.3.3.90.39	02.020	04	122	2001	2010	548,55	581,46	616,35	653,33
02.020.04.122.2001.2010.4.4.90.52	02.020	04	122	2001	2010	109,71	116,29	123,27	130,67
02.030.04.122.2001.1056.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	1056	34.685,00	36.766,10	38.972,07	41.310,39
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.01	02.030	04	122	2001	2011	65.455,00	69.382,30	73.545,24	77.957,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 122

Descrição: Administração geral

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.03	02.030	04	122	2001	2011	89.962,20	95.359,93	101.081,53	107.146,42
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.04	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.11	02.030	04	122	2001	2011	378.499,50	401.209,47	425.282,04	450.798,96
02.030.04.122.2001.2011.3.1.90.13	02.030	04	122	2001	2011	1.398.643,50	1.482.562,11	1.571.515,84	1.665.806,79
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.14	02.030	04	122	2001	2011	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2011	25.255,24	26.770,56	28.376,79	30.079,40
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.31	02.030	04	122	2001	2011	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.33	02.030	04	122	2001	2011	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.35	02.030	04	122	2001	2011	68.678,46	72.799,17	77.167,12	81.797,14
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.36	02.030	04	122	2001	2011	108.782,50	115.309,45	122.228,02	129.561,70
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.39	02.030	04	122	2001	2011	383.985,00	407.024,10	431.445,55	457.332,28
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.40	02.030	04	122	2001	2011	131.652,00	139.551,12	147.924,19	156.799,64
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.92	02.030	04	122	2001	2011	49.369,50	52.331,67	55.471,57	58.799,86
02.030.04.122.2001.2011.3.3.90.93	02.030	04	122	2001	2011	11.738,97	12.443,31	13.189,91	13.981,30
02.030.04.122.2001.2011.4.4.90.52	02.030	04	122	2001	2011	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.030.04.122.2001.2012.3.3.90.30	02.030	04	122	2001	2012	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.030.04.122.2004.2126.3.3.90.92	02.030	04	122	2004	2126	5.309,71	5.628,29	5.965,99	6.323,95
02.030.04.122.2004.2126.4.4.90.52	02.030	04	122	2004	2126	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,31
02.030.04.122.3000.2135.3.3.71.70	02.030	04	122	3000	2135	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.41	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2005.3.3.50.43	02.040	12	122	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.04	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.11	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.13	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.1.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.14	02.040	12	122	2001	2014	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2014	42.896,61	45.470,41	48.198,63	51.090,55
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2014	34.768,00	36.854,08	39.065,32	41.409,24
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.33	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.35	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2014	30.718,80	32.561,93	34.515,64	36.586,58
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2014	87.768,00	93.034,08	98.616,12	104.533,09
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.92	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 122

Descrição: Administração geral

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.122.2001.2014.3.3.90.93	02.040	12	122	2001	2014	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2014.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2014	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.30	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.32	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.36	02.040	12	122	2001	2015	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.122.2001.2015.3.3.90.39	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2001.2015.4.4.90.52	02.040	12	122	2001	2015	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.122.2007.2016.3.3.90.39	02.040	12	122	2007	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2010	2.194,21	2.325,86	2.465,42	2.613,34
02.050.10.122.2001.2010.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2039	235.876,50	250.029,09	265.030,84	280.932,69
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2039	917.175,60	972.206,14	1.030.538,50	1.092.370,81
02.050.10.122.2001.2039.3.1.90.13	02.050	10	122	2001	2039	695.561,40	737.295,08	781.532,79	828.424,76
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2039	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2039	352.524,20	373.675,65	396.096,19	419.861,96
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.31	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.32	02.050	10	122	2001	2039	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.33	02.050	10	122	2001	2039	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2039	172.793,25	183.160,85	194.150,50	205.799,53
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2039	224.951,24	238.448,31	252.755,21	267.920,52
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.92	02.050	10	122	2001	2039	44.594,20	47.269,85	50.106,04	53.112,41
02.050.10.122.2001.2039.3.3.90.93	02.050	10	122	2001	2039	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2039.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2039	11.857,00	12.568,42	13.322,53	14.121,88
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.04	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.1.90.11	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.14	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.30	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.36	02.050	10	122	2001	2040	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.050.10.122.2001.2040.3.3.90.39	02.050	10	122	2001	2040	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.050.10.122.2001.2040.4.4.90.52	02.050	10	122	2001	2040	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.04	02.060	04	122	2001	2056	35.134,63	37.242,71	39.477,27	41.845,91
02.060.04.122.2001.2056.3.1.90.11	02.060	04	122	2001	2056	922.661,10	978.020,77	1.036.702,01	1.098.904,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 122

Descrição: Administração geral

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.14	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.30	02.060	04	122	2001	2056	369.390,00	409.553,40	452.126,60	497.254,20
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.32	02.060	04	122	2001	2056	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.33	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.36	02.060	04	122	2001	2056	296.260,00	323.035,60	351.417,74	381.502,80
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.39	02.060	04	122	2001	2056	425.379,00	465.901,74	508.855,84	554.387,20
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.92	02.060	04	122	2001	2056	27.968,10	29.646,19	31.424,96	33.310,45
02.060.04.122.2001.2056.3.3.90.93	02.060	04	122	2001	2056	575,98	610,54	647,17	686,00
02.060.04.122.2001.2056.4.4.90.52	02.060	04	122	2001	2056	55.188,72	58.500,04	62.010,05	65.730,65
02.070.20.122.2001.2068.3.1.90.11	02.070	20	122	2001	2068	247.396,05	262.239,81	277.974,20	294.652,65
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.14	02.070	20	122	2001	2068	12.794,20	13.561,85	14.375,56	15.238,10
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.30	02.070	20	122	2001	2068	138.234,60	146.528,68	155.320,40	164.639,62
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.32	02.070	20	122	2001	2068	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.33	02.070	20	122	2001	2068	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.36	02.070	20	122	2001	2068	66.923,10	70.938,49	75.194,80	79.706,48
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.39	02.070	20	122	2001	2068	51.251,00	54.326,06	57.585,62	61.040,76
02.070.20.122.2001.2068.3.3.90.92	02.070	20	122	2001	2068	32.897,10	34.870,93	36.963,18	39.180,97
02.070.20.122.2001.2068.4.4.90.52	02.070	20	122	2001	2068	22.297,10	23.634,93	25.053,02	26.556,20
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.04	02.090	08	122	2001	2073	119.583,90	126.758,93	134.364,47	142.426,34
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.11	02.090	08	122	2001	2073	436.232,40	462.406,34	490.150,72	519.559,77
02.090.08.122.2001.2073.3.1.90.13	02.090	08	122	2001	2073	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.14	02.090	08	122	2001	2073	6.945,65	7.362,39	7.804,13	8.272,38
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.30	02.090	08	122	2001	2073	3.730,14	3.953,95	4.191,19	4.442,66
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.33	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.35	02.090	08	122	2001	2073	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.36	02.090	08	122	2001	2073	59.598,50	63.174,41	66.964,87	70.982,77
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.39	02.090	08	122	2001	2073	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.090.08.122.2001.2073.3.3.90.93	02.090	08	122	2001	2073	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.122.2001.2073.4.4.90.52	02.090	08	122	2001	2073	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.30	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.36	02.090	08	122	2002	2010	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.122.2002.2010.3.3.90.39	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.122.2002.2010.4.4.90.52	02.090	08	122	2002	2010	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 122

Descrição: Administração geral

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.04	02.091	08	122	2002	2103	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.11	02.091	08	122	2002	2103	368.721,00	390.844,26	414.294,92	439.152,61
02.091.08.122.2002.2103.3.1.90.13	02.091	08	122	2002	2103	97.944,00	103.820,64	110.049,88	116.652,87
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.14	02.091	08	122	2002	2103	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.30	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.33	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.35	02.091	08	122	2002	2103	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.36	02.091	08	122	2002	2103	64.527,50	68.399,15	72.503,10	76.853,28
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.39	02.091	08	122	2002	2103	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.091.08.122.2002.2103.3.3.90.92	02.091	08	122	2002	2103	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.091.08.122.2002.2103.4.4.90.52	02.091	08	122	2002	2103	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.04	02.100	04	122	2001	2095	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.11	02.100	04	122	2001	2095	120.681,00	127.921,86	135.597,17	143.733,00
02.100.04.122.2001.2095.3.1.90.13	02.100	04	122	2001	2095	24.136,20	25.584,37	27.119,43	28.746,60
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.14	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.30	02.100	04	122	2001	2095	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.33	02.100	04	122	2001	2095	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.36	02.100	04	122	2001	2095	19.007,26	20.147,70	21.356,56	22.637,95
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.39	02.100	04	122	2001	2095	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.40	02.100	04	122	2001	2095	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.100.04.122.2001.2095.3.3.90.92	02.100	04	122	2001	2095	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.100.04.122.2001.2095.4.4.90.52	02.100	04	122	2001	2095	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.04	02.110	27	122	2001	2096	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.11	02.110	27	122	2001	2096	109.710,00	116.292,60	123.270,16	130.666,37
02.110.27.122.2001.2096.3.1.90.13	02.110	27	122	2001	2096	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.14	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.30	02.110	27	122	2001	2096	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.33	02.110	27	122	2001	2096	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.36	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.39	02.110	27	122	2001	2096	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.110.27.122.2001.2096.3.3.90.92	02.110	27	122	2001	2096	548,55	581,46	616,35	653,33
02.110.27.122.2001.2096.4.4.90.52	02.110	27	122	2001	2096	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.04	02.111	26	122	2001	2098	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 122

Descrição: Administração geral

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.11	02.111	26	122	2001	2098	74.602,80	79.078,97	83.823,71	88.853,13
02.111.26.122.2001.2098.3.1.90.13	02.111	26	122	2001	2098	14.810,85	15.699,50	16.641,47	17.639,96
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.14	02.111	26	122	2001	2098	1.727,94	1.831,61	1.941,51	2.058,00
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.30	02.111	26	122	2001	2098	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.36	02.111	26	122	2001	2098	17.553,60	18.606,82	19.723,22	20.906,62
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.39	02.111	26	122	2001	2098	14.262,30	15.118,04	16.025,12	16.986,63
02.111.26.122.2001.2098.3.3.90.92	02.111	26	122	2001	2098	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.111.26.122.2001.2098.4.4.90.52	02.111	26	122	2001	2098	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.04	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.11	02.112	13	122	2001	2099	82.282,50	87.219,45	92.452,62	97.999,77
02.112.13.122.2001.2099.3.1.90.13	02.112	13	122	2001	2099	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.14	02.112	13	122	2001	2099	7.131,15	7.559,02	8.012,56	8.493,31
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.30	02.112	13	122	2001	2099	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.32	02.112	13	122	2001	2099	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.33	02.112	13	122	2001	2099	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.36	02.112	13	122	2001	2099	42.786,90	45.354,11	48.075,36	50.959,88
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.39	02.112	13	122	2001	2099	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.112.13.122.2001.2099.3.3.90.92	02.112	13	122	2001	2099	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.112.13.122.2001.2099.4.4.90.52	02.112	13	122	2001	2099	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						13.001.447,07	13.823.533,86	14.694.945,78	15.618.642,48

Código: 123

Descrição: Administração financeira

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.31	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.36	02.030	04	123	2001	2012	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.030.04.123.2001.2012.3.3.90.39	02.030	04	123	2001	2012	63.631,80	67.449,71	71.496,69	75.786,49
02.030.04.123.2001.2012.4.4.90.52	02.030	04	123	2001	2012	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						99.836,10	105.826,27	112.175,85	118.906,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 243

Descrição: Assistência à criança e ao adolescente

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.090.08.243.2002.2075.3.1.90.11	02.090	08	243	2002	2075	91.059,30	96.522,86	102.314,23	108.453,08
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.14	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.30	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.33	02.090	08	243	2002	2075	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.36	02.090	08	243	2002	2075	1.124,53	1.192,00	1.263,53	1.339,34
02.090.08.243.2002.2075.3.3.90.39	02.090	08	243	2002	2075	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.090.08.243.2002.2075.4.4.90.52	02.090	08	243	2002	2075	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.04	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.093.08.243.2002.2078.3.1.90.11	02.093	08	243	2002	2078	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.14	02.093	08	243	2002	2078	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.30	02.093	08	243	2002	2078	460,78	488,43	517,73	548,80
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.36	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.093.08.243.2002.2078.3.3.90.39	02.093	08	243	2002	2078	35.091,30	37.196,78	39.428,58	41.794,30
02.093.08.243.2002.2078.4.4.90.52	02.093	08	243	2002	2078	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
TOTAL GERAL:						155.711,96	165.054,70	174.957,94	185.455,44

Código: 244

Descrição: Assistência comunitária

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.08.244.2002.2020.3.3.90.48	02.010	08	244	2002	2020	274.275,00	290.731,50	308.175,39	326.665,91
02.090.08.244.2002.1034.4.4.90.52	02.090	08	244	2002	1034	9.584,60	10.159,68	10.769,26	11.415,42
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.41	02.090	08	244	2002	2005	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.090.08.244.2002.2005.3.3.50.43	02.090	08	244	2002	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.14	02.090	08	244	2002	2080	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.30	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.33	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.36	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.090.08.244.2002.2080.3.3.90.39	02.090	08	244	2002	2080	822,83	872,19	924,53	980,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2018	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2018.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2018	876,09	928,66	984,37	1.043,44
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2088	9.258,64	9.814,16	10.403,01	11.027,19
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2088	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 244

Descrição: Assistência comunitária

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2088	1.267,16	1.343,19	1.423,78	1.509,20
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2088.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2088	1.134,20	1.202,25	1.274,39	1.350,85
02.091.08.244.2002.2088.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2088	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2101	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2101	52.470,00	55.618,20	58.955,29	62.492,61
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.35	02.091	08	244	2002	2101	11.660,00	12.359,60	13.101,18	13.887,25
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2101	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2101	10.600,00	11.236,00	11.910,16	12.624,77
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2101	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2101.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2101	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48
02.091.08.244.2002.2101.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2101	42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2102	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2102	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.091.08.244.2002.2102.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2102	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2102	26.669,40	28.269,59	29.965,76	31.763,69
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2102	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2102	16.248,99	20.723,92	30.167,37	34.577,46
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2102	38.205,06	40.497,35	42.927,20	45.502,83
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2102	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.091.08.244.2002.2102.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2102	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2102.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2102	18.650,71	19.769,74	20.955,93	22.213,29
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2113	15.437,88	17.264,15	14.200,00	11.252,00
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2113	9.980,39	6.179,21	2.449,96	3.796,96
02.091.08.244.2002.2113.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2113	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2113	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2113	44.008,80	46.649,32	49.448,29	52.415,17
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2113	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 244

Descrição: Assistência comunitária

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2113	15.907,95	16.862,43	17.874,17	18.946,62
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2113	18.102,16	19.188,29	20.339,58	21.559,95
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2113	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.091.08.244.2002.2113.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2113	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2113.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2113	5.485,50	5.814,64	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.04	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.11	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.1.90.13	02.091	08	244	2002	2115	265,00	280,90	297,75	315,62
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2115	739,21	783,56	830,58	880,41
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2115	1.060,00	1.123,60	1.191,01	1.262,48
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,24
02.091.08.244.2002.2115.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2115	530,00	561,80	595,51	631,23
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.04	02.091	08	244	2002	2116	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2116	3.839,85	4.070,24	4.314,46	4.573,32
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2116	17.284,93	18.322,02	19.421,36	20.586,64
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2116	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2116	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2116	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.92	02.091	08	244	2002	2116	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2116.3.3.90.93	02.091	08	244	2002	2116	548,55	581,46	616,35	653,33
02.091.08.244.2002.2116.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2116	8.228,25	8.721,95	9.245,26	9.799,98
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2120	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.32	02.091	08	244	2002	2120	25.242,98	26.757,55	28.363,01	30.064,79
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2120	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2120	26.685,50	28.286,63	29.983,83	31.782,86
02.091.08.244.2002.2120.3.3.90.48	02.091	08	244	2002	2120	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 244**Descrição:** Assistência comunitária

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2128.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2128	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.14	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.30	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.33	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.36	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.3.3.90.39	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.091.08.244.2002.2129.4.4.90.52	02.091	08	244	2002	2129	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
TOTAL GERAL:						1.020.514,17	1.081.744,99	1.146.649,68	1.215.448,65

Código: 301**Descrição:** Atenção básica

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.41	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2001.2005.3.3.50.43	02.050	10	301	2001	2005	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.050.10.301.2009.1004.4.4.90.51	02.050	10	301	2009	1004	222.660,64	231.567,07	240.829,75	250.462,94
02.050.10.301.2009.1005.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1005	24.600,00	26.076,00	27.640,56	29.298,99
02.050.10.301.2009.1042.4.5.90.61	02.050	10	301	2009	1042	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.050.10.301.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	1051	117.374,00	120.500,00	124.250,00	128.000,00
02.050.10.301.2009.2117.3.3.71.70	02.050	10	301	2009	2117	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.30	02.050	10	301	2009	2131	236.779,50	280.986,27	327.845,45	377.516,17
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.32	02.050	10	301	2009	2131	15.359,40	16.280,97	17.257,82	18.293,29
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.36	02.050	10	301	2009	2131	135.834,77	113.984,85	155.918,50	177.022,57
02.050.10.301.2009.2131.3.3.90.39	02.050	10	301	2009	2131	243.800,00	258.428,00	208.839,12	179.620,50
02.050.10.301.2009.2131.4.4.90.52	02.050	10	301	2009	2131	65.826,00	69.775,57	73.962,09	78.399,82
02.051.10.301.2009.1048.4.4.90.51	02.051	10	301	2009	1048	18.979,86	20.118,65	21.325,77	22.605,32
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2041	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2041	924.855,30	980.346,62	1.039.167,42	1.101.517,46
02.051.10.301.2009.2041.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2041	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2041	6.545,50	6.938,23	7.354,52	7.795,80
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2041	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 301

Descrição: Atenção básica

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2041.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2041.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2041	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2044	263.102,60	278.888,75	295.622,08	313.359,40
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2044	616.045,50	653.008,23	692.188,72	733.720,05
02.051.10.301.2009.2044.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2044	711.260,00	753.935,60	799.171,74	847.122,04
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2044	89.151,30	94.500,38	100.170,40	106.180,62
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2044	1.242.702,88	1.316.264,89	1.404.508,86	1.487.159,94
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.31	02.051	10	301	2009	2044	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2044	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2044	2.742,76	2.907,32	3.081,76	3.266,66
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2044	444.723,01	471.406,38	499.690,76	529.672,21
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2044	301.994,00	320.113,64	339.320,46	359.679,68
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2044	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.051.10.301.2009.2044.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2044	91.382,60	96.865,56	102.677,49	108.838,15
02.051.10.301.2009.2044.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2044	40.500,00	46.590,00	52.935,40	59.711,92
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2045	1.064.187,00	1.128.038,22	1.195.720,51	1.267.463,74
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2045	455.296,50	482.614,29	511.571,15	542.265,42
02.051.10.301.2009.2045.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2045	93.253,50	98.848,71	104.779,63	111.066,41
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2045	85.913,00	91.067,78	96.531,85	102.323,76
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2045	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2045	21.571,00	22.865,26	24.237,18	25.691,41
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2045	2.157,10	2.286,53	2.423,72	2.569,14
02.051.10.301.2009.2045.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2045	64.751,96	68.637,07	72.755,30	77.120,61
02.051.10.301.2009.2045.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2045	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2046	249.041,70	263.984,20	279.823,25	296.612,65
02.051.10.301.2009.2046.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2046	23.039,10	24.421,45	25.886,73	27.439,94
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2046	58.146,30	61.635,08	65.333,18	69.253,17
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.32	02.051	10	301	2009	2046	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2046	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 301**Descrição:** Atenção básica

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2046	36.077,10	38.241,73	40.536,23	42.968,40
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2046	23.942,75	25.379,32	26.902,07	28.516,20
02.051.10.301.2009.2046.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2046	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2105	176.633,10	187.231,09	198.464,95	210.372,85
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2105	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.301.2009.2105.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.14	02.051	10	301	2009	2105	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2105	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.33	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2105	9.577,10	10.151,73	10.760,83	11.406,48
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2105	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.92	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2105.3.3.90.93	02.051	10	301	2009	2105	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2106.3.1.90.16	02.051	10	301	2009	2106	330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.035,28
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2123	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2123.4.4.90.52	02.051	10	301	2009	2123	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.30	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.36	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2124.3.3.90.39	02.051	10	301	2009	2124	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.04	02.051	10	301	2009	2131	55.000,00	60.500,00	66.500,00	72.000,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.11	02.051	10	301	2009	2131	100.000,00	106.000,00	116.000,00	125.000,00
02.051.10.301.2009.2131.3.1.90.13	02.051	10	301	2009	2131	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL:						8.866.102,62	9.395.359,00	9.971.477,15	10.570.275,15

Código: 302**Descrição:** Assistência hospitalar e ambulatorial

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.1014.4.4.90.51	02.051	10	302	2009	1014	635.748,20	654.000,00	670.000,00	690.000,00
02.051.10.302.2009.1015.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1015	43.884,00	46.517,04	49.308,06	52.266,55
02.051.10.302.2009.1059.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	1059	25.931,40	27.700,00	31.410,00	35.500,00
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2048	944.603,11	1.001.279,29	1.061.356,04	1.125.037,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 302

Descrição: Assistência hospitalar e ambulatorial

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2048	648.386,11	687.289,26	728.526,62	772.238,22
02.051.10.302.2009.2048.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2048	366.431,39	388.417,29	411.722,33	436.425,66
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2048	13.165,20	13.955,12	14.792,42	15.679,96
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2048	910.593,00	965.228,58	1.023.142,29	1.084.530,83
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2048	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2048	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2048	88.059,83	93.343,41	98.944,02	104.880,67
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2048	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.302.2009.2048.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2048	1.645,66	1.744,38	1.849,06	1.960,00
02.051.10.302.2009.2048.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2048	21.942,00	23.258,52	24.654,02	26.133,28
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2049	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,54
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2049	47.175,29	50.005,82	53.006,16	56.186,55
02.051.10.302.2009.2049.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2049	238.070,70	252.354,95	267.496,23	283.546,01
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2049	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,96
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2049	104.855,00	111.146,30	117.815,08	124.883,98
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2049	198.191,11	210.082,57	222.687,54	236.048,79
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2049	175.165,00	185.674,90	196.815,40	208.624,31
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2049	3.784,19	4.011,25	4.251,93	4.507,05
02.051.10.302.2009.2049.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2049	2.194,20	2.325,86	2.465,40	2.613,32
02.051.10.302.2009.2049.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2049	33.305,18	37.331,49	40.303,70	43.711,92
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2050	25.233,30	26.747,30	28.352,14	30.053,26
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2050	243.007,65	257.588,11	273.043,40	289.426,00
02.051.10.302.2009.2050.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2050	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2050	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2050	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2050	27.976,05	29.654,61	31.433,89	33.319,92
02.051.10.302.2009.2050.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2050	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2050.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2050	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2051	98.352,10	104.253,23	110.508,42	117.138,92
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2051	345.586,50	366.321,69	388.300,99	411.599,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 302**Descrição:** Assistência hospitalar e ambulatorial

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.302.2009.2051.3.1.90.13	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2051	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.32	02.051	10	302	2009	2051	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2051	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2051	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2051	1.371,38	1.453,66	1.540,88	1.633,33
02.051.10.302.2009.2051.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2051	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2051.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2051	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.04	02.051	10	302	2009	2052	97.093,35	102.918,95	109.094,09	115.639,73
02.051.10.302.2009.2052.3.1.90.11	02.051	10	302	2009	2052	243.556,20	258.169,57	273.659,75	290.079,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.14	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.30	02.051	10	302	2009	2052	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.33	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.36	02.051	10	302	2009	2052	63.971,00	67.809,26	71.877,82	76.190,48
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.39	02.051	10	302	2009	2052	16.456,50	17.443,89	18.490,52	19.599,95
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.92	02.051	10	302	2009	2052	932,54	988,49	1.047,80	1.110,66
02.051.10.302.2009.2052.3.3.90.93	02.051	10	302	2009	2052	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.302.2009.2052.4.4.90.52	02.051	10	302	2009	2052	7.454,86	3.044,25	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL:						6.148.562,93	6.494.966,38	6.863.977,77	7.258.631,82

Código: 303**Descrição:** Suporte profilático e terapêutico

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.04	02.051	10	303	2009	2055	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.303.2009.2055.3.1.90.11	02.051	10	303	2009	2055	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.30	02.051	10	303	2009	2055	110.699,62	117.341,59	124.382,09	131.845,01
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.36	02.051	10	303	2009	2055	11.289,16	11.966,51	12.684,50	13.445,57
02.051.10.303.2009.2055.3.3.90.39	02.051	10	303	2009	2055	1.316,52	1.395,51	1.479,24	1.568,00
TOTAL GERAL:						127.200,01	134.832,00	142.921,92	151.497,24

Código: 304**Descrição:** Vigilância sanitária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.304.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	304	2009	1051	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,63
TOTAL GERAL:						10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,63

Código: 305

Descrição: Vigilância epidemiológica

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.050.10.305.2009.1051.4.4.90.52	02.050	10	305	2009	1051	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.04	02.051	10	305	2009	2053	5.759,78	6.105,36	6.471,68	6.859,98
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.11	02.051	10	305	2009	2053	54.855,00	58.146,30	61.635,08	65.333,18
02.051.10.305.2009.2053.3.1.90.13	02.051	10	305	2009	2053	575,98	610,54	647,17	686,00
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.14	02.051	10	305	2009	2053	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.30	02.051	10	305	2009	2053	74.942,00	79.438,52	84.204,83	89.257,12
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.33	02.051	10	305	2009	2053	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.36	02.051	10	305	2009	2053	74.685,09	79.166,19	83.916,16	88.951,13
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.39	02.051	10	305	2009	2053	7.679,70	8.140,48	8.628,91	9.146,65
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.92	02.051	10	305	2009	2053	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.051.10.305.2009.2053.3.3.90.93	02.051	10	305	2009	2053	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.051.10.305.2009.2053.4.4.90.52	02.051	10	305	2009	2053	10.971,00	11.629,26	6.684,93	516,80
TOTAL GERAL:						265.234,01	281.148,04	292.374,82	303.348,09

Código: 306

Descrição: Alimentação e nutrição

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.306.2001.2016.3.3.90.36	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2001.2016.4.4.90.52	02.040	12	306	2001	2016	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.306.2007.2016.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2016	149.766,96	158.752,97	168.278,15	178.374,84
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.30	02.040	12	306	2007	2017	539.198,28	571.550,18	605.843,19	642.193,78
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.36	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.306.2007.2017.3.3.90.39	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.306.2007.2017.4.4.90.52	02.040	12	306	2007	2017	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
TOTAL GERAL:						709.810,14	752.398,74	797.542,67	845.395,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 361

Descrição: Ensino fundamental

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.30	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.36	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2001.2010.3.3.90.39	02.040	12	361	2001	2010	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.1001.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1001	1.003.291,46	1.039.367,99	1.074.423,24	1.108.348,44
02.040.12.361.2007.1002.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	1002	99.265,00	103.235,60	107.365,02	111.659,62
02.040.12.361.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	361	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.361.2007.1050.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	1050	47.738,43	50.602,73	53.638,90	56.857,23
02.040.12.361.2007.2016.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2016	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2024	354.572,65	375.847,01	398.397,84	422.301,70
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2024	33.840,50	35.870,93	38.023,19	40.304,57
02.040.12.361.2007.2024.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2024	116.581,51	123.576,39	130.990,98	138.850,43
02.040.12.361.2007.2024.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2024	5.485,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2025	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2025	95.058,93	100.762,47	106.808,22	113.216,71
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2025	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2025	59.343,04	62.903,62	66.677,84	70.678,51
02.040.12.361.2007.2025.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2025	83.379,60	88.382,38	93.685,32	99.306,44
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.51	02.040	12	361	2007	2025	71.975,07	76.293,57	80.871,19	85.723,46
02.040.12.361.2007.2025.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2025	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2026	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2026.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2026	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2026.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2026	1.942,30	2.058,84	2.182,37	2.313,31
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2027	91.138,80	96.607,13	102.403,56	108.547,77
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2027	143.842,00	152.472,52	161.620,87	171.318,12
02.040.12.361.2007.2027.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2027	707.473,15	749.921,54	794.916,83	842.611,84
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2027	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2027	67.681,00	71.741,86	76.046,37	80.609,15
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 361

Descrição: Ensino fundamental

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2027	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2027	135.362,00	143.483,72	152.092,74	161.218,31
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2027	138.913,00	147.247,78	156.082,65	165.447,61
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2027.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2027	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2027.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2027	25.233,30	26.747,30	28.352,13	30.053,26
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2028	889.121,14	942.468,41	999.016,51	1.058.957,51
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2028	9.405.650,30	9.969.989,32	10.568.188,68	11.202.280,00
02.040.12.361.2007.2028.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2028	1.278.121,52	1.354.808,79	1.436.097,31	1.522.263,13
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2029	534.817,70	566.906,76	600.921,17	636.976,44
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2029	2.061.524,72	2.185.216,20	2.316.329,17	2.455.308,92
02.040.12.361.2007.2029.3.1.90.13	02.040	12	361	2007	2029	228.536,00	242.248,16	256.783,05	272.190,03
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.14	02.040	12	361	2007	2029	26.330,40	27.910,22	29.584,84	31.359,93
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2029	139.880,25	148.273,07	157.169,45	166.599,62
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.31	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.32	02.040	12	361	2007	2029	27.427,51	29.073,15	30.817,54	32.666,60
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.33	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.35	02.040	12	361	2007	2029	1.036,77	1.098,97	1.164,91	1.234,80
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2029	276.143,25	292.711,85	310.274,56	328.891,03
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2029	144.715,85	153.398,80	162.602,73	172.358,90
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.92	02.040	12	361	2007	2029	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.361.2007.2029.3.3.90.93	02.040	12	361	2007	2029	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.361.2007.2029.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2029	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.04	02.040	12	361	2007	2107	53.251,74	56.446,84	59.833,65	63.423,67
02.040.12.361.2007.2107.3.1.90.11	02.040	12	361	2007	2107	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.30	02.040	12	361	2007	2107	40.986,35	42.944,79	45.024,70	47.233,36
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.36	02.040	12	361	2007	2107	548,55	581,46	616,35	653,33
02.040.12.361.2007.2107.3.3.90.39	02.040	12	361	2007	2107	12.616,65	13.373,65	14.176,07	15.026,63
02.040.12.361.2007.2107.4.4.90.52	02.040	12	361	2007	2107	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						18.537.878,96	19.623.544,66	20.771.088,99	21.984.173,98

Código: 365

Descrição: Educação infantil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.365.2007.1042.4.5.90.61	02.040	12	365	2007	1042	27.427,50	29.073,15	30.817,54	32.666,59
02.040.12.365.2007.1054.4.4.90.51	02.040	12	365	2007	1054	16.456,51	17.443,89	18.490,53	19.599,95
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2032	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2032.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2032	98.884,75	104.817,84	111.106,91	117.773,32
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2032	86.478,58	91.667,30	97.167,34	102.997,38
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2032	2.742,75	2.907,32	3.081,75	3.266,66
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2032	19.747,80	20.932,67	22.188,63	23.519,95
02.040.12.365.2007.2032.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2032	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.040.12.365.2007.2032.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2032	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2033	10.971,00	11.629,26	12.327,01	13.066,63
02.040.12.365.2007.2033.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2033	387.271,00	410.507,26	435.137,69	461.245,96
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.04	02.040	12	365	2007	2034	5.485,51	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.11	02.040	12	365	2007	2034	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.040.12.365.2007.2034.3.1.90.13	02.040	12	365	2007	2034	11.882,60	12.595,56	13.351,29	14.152,37
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.14	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.30	02.040	12	365	2007	2034	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.31	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.32	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.33	02.040	12	365	2007	2034	575,98	610,54	647,18	686,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.35	02.040	12	365	2007	2034	103,68	109,90	116,50	123,48
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.36	02.040	12	365	2007	2034	5.759,77	6.105,36	6.471,68	6.859,99
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.39	02.040	12	365	2007	2034	4.509,08	4.779,62	5.066,40	5.370,39
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.92	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.040.12.365.2007.2034.3.3.90.93	02.040	12	365	2007	2034	115,20	122,11	129,44	137,21
02.040.12.365.2007.2034.4.4.90.52	02.040	12	365	2007	2034	1.151,95	1.221,07	1.294,34	1.372,00
TOTAL GERAL:						856.180,32	907.551,12	962.004,23	1.019.724,47

Código: 366

Descrição: Educação de jovens e adultos

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2031	174.503,78	184.974,01	196.072,45	207.836,80
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2031	11.245,28	11.919,99	12.635,19	13.393,30
02.040.12.366.2007.2031.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2031	115.194,41	122.106,07	129.432,44	137.198,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 366**Descrição:** Educação de jovens e adultos

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.30	02.040	12	366	2007	2031	119.622,13	126.799,46	134.407,43	142.471,88
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.32	02.040	12	366	2007	2031	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2031	5.411,30	5.735,98	6.080,13	6.444,95
02.040.12.366.2007.2031.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2031	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.040.12.366.2007.2031.4.4.90.52	02.040	12	366	2007	2031	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.04	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.11	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.1.90.13	02.040	12	366	2007	2127	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.36	02.040	12	366	2007	2127	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.040.12.366.2007.2127.3.3.90.39	02.040	12	366	2007	2127	4.388,40	4.651,70	4.930,81	5.226,65
TOTAL GERAL:						474.249,30	502.704,26	532.866,52	564.838,52

Código: 392**Descrição:** Difusão cultural

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.112.13.392.2006.2100.3.3.50.43	02.112	13	392	2006	2100	548,55	581,46	616,35	653,33
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.30	02.112	13	392	2006	2100	18.650,70	19.769,74	20.955,93	22.213,28
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.31	02.112	13	392	2006	2100	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.32	02.112	13	392	2006	2100	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.33	02.112	13	392	2006	2100	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.36	02.112	13	392	2006	2100	76.797,00	81.404,82	86.289,11	91.466,46
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.39	02.112	13	392	2006	2100	38.088,83	40.374,16	42.796,61	45.364,41
02.112.13.392.2006.2100.3.3.90.92	02.112	13	392	2006	2100	16.127,37	17.095,01	18.120,71	19.207,96
02.112.13.392.2006.2100.4.4.90.52	02.112	13	392	2006	2100	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.04	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.11	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.1.90.13	02.113	13	392	2006	2104	767,97	814,05	862,89	914,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.14	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.30	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.31	02.113	13	392	2006	2104	1.645,65	1.744,39	1.849,05	1.960,00
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.32	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.33	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.36	02.113	13	392	2006	2104	3.291,30	3.488,78	3.698,10	3.919,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 392

Descrição: Difusão cultural

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.39	02.113	13	392	2006	2104	1.097,10	1.162,93	1.232,70	1.306,66
02.113.13.392.2006.2104.3.3.90.92	02.113	13	392	2006	2104	877,68	930,34	986,16	1.045,33
02.113.13.392.2006.2104.4.4.90.52	02.113	13	392	2006	2104	822,83	872,19	924,53	980,00
TOTAL GERAL:						181.095,82	191.961,57	203.479,23	215.688,03

Código: 451

Descrição: Infra-estrutura urbana

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.451.2004.1017.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1017	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,08
02.060.15.451.2004.1020.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1020	1.337.679,80	1.419.950,59	1.372.067,61	1.454.821,66
02.060.15.451.2004.1058.4.4.90.51	02.060	15	451	2004	1058	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.30	02.060	15	451	2004	2060	115.626,00	159.663,56	134.243,37	144.397,97
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.36	02.060	15	451	2004	2060	38.398,50	40.702,41	43.144,55	45.733,23
02.060.15.451.2004.2060.3.3.90.39	02.060	15	451	2004	2060	1.358.986,29	1.439.521,88	1.528.333,19	1.620.373,18
02.060.15.451.2004.2060.4.4.90.52	02.060	15	451	2004	2060	5.425,50	5.814,63	6.163,50	6.533,32
TOTAL GERAL:						3.196.058,09	3.425.991,59	3.465.911,05	3.676.735,71

Código: 452

Descrição: Serviços urbanos

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2063.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2063	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2063	122.372,30	138.714,64	156.037,52	174.399,77
02.060.15.452.2008.2063.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2063	403.405,00	439.609,30	477.985,86	518.665,01
02.060.15.452.2008.2063.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2063	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.04	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.11	02.060	15	452	2008	2064	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.15.452.2008.2064.3.1.90.13	02.060	15	452	2008	2064	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.30	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.36	02.060	15	452	2008	2064	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
02.060.15.452.2008.2064.3.3.90.39	02.060	15	452	2008	2064	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 452**Descrição:** Serviços urbanos

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.15.452.2008.2064.4.4.90.52	02.060	15	452	2008	2064	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						602.738,88	659.903,19	720.497,42	784.727,26

Código: 512**Descrição:** Saneamento básico urbano

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.30	02.060	17	512	2004	1022	39.495,60	41.865,34	44.377,26	47.039,89
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.36	02.060	17	512	2004	1022	70.214,40	74.427,26	78.892,90	83.626,47
02.060.17.512.2004.1022.3.3.90.39	02.060	17	512	2004	1022	164.565,00	174.438,90	184.905,23	195.999,55
02.060.17.512.2004.1022.4.4.90.52	02.060	17	512	2004	1022	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.30	02.060	17	512	2008	1009	16.085,50	17.050,63	18.073,67	19.158,09
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.36	02.060	17	512	2008	1009	104.224,50	110.477,97	117.106,65	124.133,05
02.060.17.512.2008.1009.3.3.90.39	02.060	17	512	2008	1009	15.359,40	16.280,96	17.257,82	18.293,29
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.51	02.060	17	512	2008	1009	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.060.17.512.2008.1009.4.4.90.52	02.060	17	512	2008	1009	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.060.17.512.2009.1010.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1010	230.020,00	243.821,20	258.450,47	273.957,50
02.060.17.512.2009.1011.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1011	265.010,90	278.811,54	293.440,24	318.946,64
02.060.17.512.2009.1023.4.4.90.51	02.060	17	512	2009	1023	297.865,14	315.737,05	334.681,27	354.762,15
TOTAL GERAL:						1.216.005,64	1.286.865,96	1.361.977,93	1.451.596,60

Código: 605**Descrição:** Abastecimento

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.605.2008.1027.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1027	126.210,38	133.783,01	141.809,98	150.318,58
02.070.20.605.2008.1053.4.4.90.51	02.070	20	605	2008	1053	5.485,51	5.814,64	6.163,52	6.533,34
TOTAL GERAL:						131.695,89	139.597,65	147.973,50	156.851,92

Código: 606**Descrição:** Extensão rural

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.606.2008.2072.3.1.90.04	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.30	02.070	20	606	2008	2072	193.397,00	205.000,82	217.300,87	230.338,92
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.32	02.070	20	606	2008	2072	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 606**Descrição:** Extensão rural

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.070.20.606.2008.2072.3.3.90.36	02.070	20	606	2008	2072	32.913,00	34.887,78	36.981,05	39.199,91
02.070.20.606.2008.2072.4.4.90.52	02.070	20	606	2008	2072	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
TOTAL GERAL:						239.475,20	253.843,71	269.074,34	285.218,80

Código: 782**Descrição:** Transporte rodoviário

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.30	02.060	26	782	2004	2125	7.251,97	7.088,43	6.914,46	6.727,59
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.36	02.060	26	782	2004	2125	5.791,00	6.258,00	6.753,00	7.279,00
02.060.26.782.2004.2125.3.3.90.39	02.060	26	782	2004	2125	4.791,00	5.258,00	5.753,00	6.279,00
02.060.26.782.2004.2125.4.4.90.52	02.060	26	782	2004	2125	3.157,00	3.646,00	4.165,00	4.715,00
TOTAL GERAL:						20.990,97	22.250,43	23.585,46	25.000,59

Código: 812**Descrição:** Desporto comunitário

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.110.27.812.2009.1002.4.4.90.51	02.110	27	812	2009	1002	97.827,26	103.696,90	109.918,71	116.513,84
02.110.27.812.2009.2097.3.3.50.41	02.110	27	812	2009	2097	2.194,20	2.325,85	2.465,40	2.613,33
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.30	02.110	27	812	2009	2097	10.971,00	11.629,26	12.327,02	13.066,64
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.31	02.110	27	812	2009	2097	5.485,50	5.814,63	6.163,51	6.533,32
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.32	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.36	02.110	27	812	2009	2097	6.582,60	6.977,56	7.396,21	7.839,98
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.39	02.110	27	812	2009	2097	8.776,80	9.303,41	9.861,61	10.453,31
02.110.27.812.2009.2097.3.3.90.92	02.110	27	812	2009	2097	1.151,96	1.221,07	1.294,34	1.372,00
02.110.27.812.2009.2097.4.4.90.52	02.110	27	812	2009	2097	2.303,91	2.442,14	2.588,67	2.743,99
TOTAL GERAL:						137.597,14	145.852,96	154.604,14	163.880,40

Código: 843**Descrição:** Serviço da dívida interna

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.010.28.843.0000.3001.4.6.90.71	01.010	28	843	0000	3001	35.875,17	38.027,68	40.309,34	42.727,90
02.030.28.843.3000.3001.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3001	438.840,00	465.170,40	493.080,62	522.665,46
02.030.28.843.3000.3003.4.6.90.71	02.030	28	843	3000	3003	186.507,00	197.697,42	209.559,27	222.132,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****CNPJ 08.924.029/0001-71**Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 843**Descrição:** Serviço da dívida interna

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.28.843.3000.3007.3.3.90.91	02.030	28	843	3000	3007	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.030.28.843.3000.3007.4.6.90.91	02.030	28	843	3000	3007	482.724,00	511.687,44	542.388,69	574.932,01
TOTAL GERAL:						1.153.946,17	1.223.182,94	1.296.573,92	1.374.368,35

Código: 846**Descrição:** Outros encargos especiais

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.030.28.846.3000.2013.3.3.90.47	02.030	28	846	3000	2013	835.778,18	734.753,03	829.314,87	745.798,65
02.070.28.846.3000.2071.3.3.90.27	02.070	28	846	3000	2071	21.942,00	23.258,52	24.654,03	26.133,27
TOTAL GERAL:						857.720,18	758.011,55	853.968,90	771.931,92

Código: 999**Descrição:** Reserva de contingência

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
09.999.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99	09.999	99	999	9999	9999	575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42
TOTAL GERAL:						575.977,50	610.536,15	647.168,32	685.998,42

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 19 de janeiro de 2022